



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de abril de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº064 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº02515860/2019 - LOTE 171/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEUSIANE MARA SOUSA - CPF: 05834512330 - MATRÍCULA: 22200174909116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176454310 - NOME SUBSTITUÍDO: IGOR EUGENIO ALBUQUERQUE CRUZ LOUZADA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/02/2019 a 28/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 694,85 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº02515720/2019 - LOTE 166/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA BEATRIZ GOMES - CPF: 06285075344 - MATRÍCULA: 22200174910513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; FRANCISCA DINIZ COSTA DOS SANTOS - CPF: 00646071351 - MATRÍCULA: 22200174910610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FRANCISCO ERLANDO DOS SANTOS AGUIAR - CPF: 06310160311 - MATRÍCULA: 22200174910718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FRANK SANTANA QUEIROZ - CPF: 03452167330 - MATRÍCULA: 22200174910211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; GUTEMBERGUE LINHARES DE ABREU - CPF: 90676378315 - MATRÍCULA: 22200174909817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; ITALO MOISES DOS SANTOS - CPF: 05756557393 - MATRÍCULA: 22200174909914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 04838654359 - MATRÍCULA: 22200174910114 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH

MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 61,38; MARIA CIBELE RODRIGUES CARATINO - CPF: 04561807373 - MATRÍCULA: 22200174910017 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 61,38; MARIA EUDALIA DOS SANTOS HERCULANO - CPF: 71395091315 - MATRÍCULA: 22200174910416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; SAMUEL DOS SANTOS COSTA - CPF: 61413383300 - MATRÍCULA: 22200174910319 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.859,76 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº02667996/2019 - LOTE 167/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23001011 - EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IANA MELO ARAUJO - CPF: 04309682308 - MATRÍCULA: 22200174909612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; NOE RAIMUNDO DE VASCONCELOS - CPF: 00387551301 - MATRÍCULA: 2220017490971X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.426,73 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23001011 - EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº02515770/2019 - LOTE 168/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JACQUES COELHO REGINALDO - CPF: 43894844353 - MATRÍCULA: 22200174909515 - CARGO: PROF



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; MARIA VALDELENE MOREIRA - CPF: 73872300300 - MATRÍCULA: 22200174909418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.209,57 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02515819/2019 - LOTE 169/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545453 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO LUSTOSA ARAUJO - CPF: 82244618315 - MATRÍCULA: 22200174909310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.643,83 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545453 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02516017/2019 - LOTE 175/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE NEUTON SILVA - CPF: 80435599372 - MATRÍCULA: 22200174908411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.451,03 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02515975/2019 - LOTE 174/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRINA DOS SANTOS ALVES - CPF: 60526020318 - MATRÍCULA: 22200174908519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:

DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2292,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.375,76 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02515932/2019 - LOTE 173/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23253126 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA MIRTES JACINTO - CPF: 98572393315 - MATRÍCULA: 22200174908616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.082,19 (QUATORZE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23253126 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02515894/2019 - LOTE 172/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23247983 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENA NICOLLY DO NASCIMENTO MARTINS - CPF: 06607397395 - MATRÍCULA: 22200174908713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/01/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MARIA DEJANE DO NASCIMENTO - CPF: 05684952330 - MATRÍCULA: 22200174908918 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 28/01/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,06; MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO - CPF: 04978400309 - MATRÍCULA: 22200174908810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/01/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MARIA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO - CPF: 05013433347 - MATRÍCULA: 22200174909019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 54.122,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23247983 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02630227/2019 - LOTE 182/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAIANE SILVEIRA ALBUQUERQUE - CPF: 02918150304 - MATRÍCULA: 22200174906516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130190610 - NOME SUBSTITUÍDO: EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/02/2019 a 16/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.387,89 (TRINTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02516149/2019 - LOTE 180/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUEL DE SOUSA ALVES - CPF: 01167043308 - MATRÍCULA: 22200174906818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.928,75 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02630146/2019 - LOTE 181/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MANOEL PEREIRA DE SOUSA NETO - CPF: 60066215331 - MATRÍCULA: 22200174906613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176442312 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINARA JANE PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/02/2019 a 12/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA TAMIRES VASCONCELOS - CPF: 06805630320 - MATRÍCULA: 22200174906710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176448213 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIANA FREITAS MORAES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/02/2019 a 12/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/

CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.510,09 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02516130/2019 - LOTE 179/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOANA VYLHENA RODRIGUES GRACIANO - CPF: 06015861312 - MATRÍCULA: 22200174906915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 12/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA CLERES-LEILA RIBEIRO - CPF: 05901868331 - MATRÍCULA: 22200174907016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; MARIA LUCIANA DA SILVA - CPF: 60589699300 - MATRÍCULA: 22200174907318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; OSEAS ARAUJO DE SOUZA - CPF: 60625293371 - MATRÍCULA: 22200174907113 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 13/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 61,38; ROSANE DE SENA BARROS - CPF: 05824845379 - MATRÍCULA: 22200174907210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.517,67 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02516114/2019 - LOTE 178/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEUSIANE MARA SOUSA - CPF: 05834512330 - MATRÍCULA: 22200174907415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176454310 - NOME SUBSTITUÍDO: IGOR EUGENIO ALBUQUERQUE CRUZ LOUZADA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 25/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 694,85 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02516076/2019 - LOTE 177/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CARLA CARNEIRO - CPF: 01590868331 - MATRÍCULA: 2220017490761X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; ELIABE DE ALMEIDA ARAUJO - CPF: 02458060323 - MATRÍCULA: 22200174907911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FRANCISCO ANTONIO QUINTO BARROS - CPF: 50588141372 - MATRÍCULA: 22200174907512 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; RAIMUNDO DENIZAR DOS SANTOS PIRES - CPF: 02560665310 - MATRÍCULA: 22200174907717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; RAIMUNDO VALDEMIR LOPES - CPF: 83625879387 - MATRÍCULA: 22200174908217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; SAMARA KELLY XAVIER DE ARAUJO - CPF: 02679220358 - MATRÍCULA: 2220017490811X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; SUELI ALVES DA SILVA MEDEIROS NASCIMENTO - CPF: 24205699387 - MATRÍCULA: 22200174908012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; VICENTE DE PAULO PESSOA NETO - CPF: 05908138380 - MATRÍCULA: 22200174907814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.913,55 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02630243/2019 - LOTE 183/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545445 - EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVANGELISTA DOS SANTOS DAMIAO - CPF: 01482266393 - MATRÍCULA: 22200174906419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; JANETE DA SILVA SANTOS - CPF: 03133269321 - MATRÍCULA: 22200174906214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; RAIMUNDA OLINDA FERREIRA - CPF: 03916835351 - MATRÍCULA: 22200174906311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:

DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.520,45 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545445 - EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02515690/2019 - LOTE 164/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIKA SILVA BRANDAO ROCHA - CPF: 04223868390 - MATRÍCULA: 22200174910912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MARIA VALNICE MARQUES - CPF: 86324349349 - MATRÍCULA: 22200174911013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176533814 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LIDIANE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 31/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.807,15 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02515711/2019 - LOTE 165/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE DOS SANTOS - CPF: 00864113498 - MATRÍCULA: 22200174910815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.688,98 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº02630286/2019 - LOTE 184/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA IVETE CARDOSO - CPF: 04867982326 - MATRÍCULA: 22200174906117 - CARGO: PROF CTPD LIC



PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148010512 - NOME SUBSTITUÍDO: WANGLESIO SILVEIRA DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/03/2019 a 16/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.099,00 (VINTE E SETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº02630340/2019 - LOTE 185/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA MACILENE LOPES DO NASCIMENTO - CPF: 80269133372 - MATRÍCULA: 2220017490601X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/03/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; RANYA RAIANNY MACHADO DE LIMA - CPF: 60526972378 - MATRÍCULA: 22200174905919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/03/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.423,82 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº02630367/2019 - LOTE 186/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AILMA DOS SANTOS VASCONCELOS BRANDAO - CPF: 02525424360 - MATRÍCULA: 2220017486841X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 26/03/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; EIAKSON JOSE DE SOUSA VASCONCELOS - CPF: 04686779332 - MATRÍCULA: 22200174868517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; JOSE IVAN CRUZ - CPF: 84734337349 - MATRÍCULA: 22200174868312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 26/03/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.811,75 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº02630383/2019 - LOTE 187/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252626 - RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HELENA MARIA DE MENEZES - CPF: 02437952381 - MATRÍCULA: 22200174868010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; IZAIAS PEREIRA DE BARROS - CPF: 02095507320 - MATRÍCULA: 22200174868215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; TAMIRES DE ARAUJO FORTUNATO - CPF: 05549164361 - MATRÍCULA: 2220017486791X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; TAMIRES DE ARAUJO FORTUNATO - CPF: 05549164361 - MATRÍCULA: 22200174868118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.166,74 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252626 - RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº02630448/2019 - LOTE 189/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE SERGIO FELIX - CPF: 03727359323 - MATRÍCULA: 22200174867219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 636,90 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº02516041/2019 - LOTE 176/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272104 - PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COU TO EEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TIAGO DOS SANTOS SOUSA - CPF: 62259431372 - MATRÍCULA: 22200174908314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regula-



mentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.221,70 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272104 - PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02735797/2019 - LOTE 80/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ANCHIETA PEREIRA SOARES - CPF: 36833886334 - MATRÍCULA: 22200174898211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.330,57 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02736378/2019 - LOTE 72/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO JUNIOR DE MORAIS - CPF: 69223335353 - MATRÍCULA: 22200174899617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; FRANCISCO EDSON HALLEY AGUIAR - CPF: 03034336390 - MATRÍCULA: 2220017489951X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 25/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,06; VANESSA SOUZA DE CARVALHO - CPF: 92896383387 - MATRÍCULA: 22200174899412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 43.261,08 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02742688/2019 - LOTE 84/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUANA PEREIRA DE BRITO - CPF: 04236935309 - MATRÍCULA: 22200174878814 -

CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.311,46 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02735410/2019 - LOTE 83/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO - CPF: 02239648325 - MATRÍCULA: 22200174892817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176405018 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ROSIMEIRE MOREIRA ARRUDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 26/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.779,38 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02735576/2019 - LOTE 82/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PAULO BARBOSA - CPF: 67246273387 - MATRÍCULA: 22200174897010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148111416 - NOME SUBSTITUÍDO: ZORAIDE ALCANTARA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.071,74 (VINTE E OITO MIL E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02736653/2019 - LOTE 75/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KEILA MARIA FELIX DE SOUZA - CPF: 86621254334 - MATRÍCULA: 22200174898912 - CARGO: PROF



CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/01/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,78 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02736513/2019 - LOTE 73/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004088 - EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELA MARIA PEREIRA MARQUES - CPF: 04163324399 - MATRÍCULA: 22200174899218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176413819 - NOME SUBSTITUÍDO: JENNYFFER TELES GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; ELIZAMAR DE SOUZA - CPF: 80606229353 - MATRÍCULA: 22200174899110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176413819 - NOME SUBSTITUÍDO: JENNYFFER TELES GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/03/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; SAMUEL DE BRITO ARAUJO - CPF: 77845455334 - MATRÍCULA: 22200174899013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176413819 - NOME SUBSTITUÍDO: JENNYFFER TELES GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; SAMUEL DE BRITO ARAUJO - CPF: 77845455334 - MATRÍCULA: 22200174899315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176413711 - NOME SUBSTITUÍDO: JENNYFFER TELES GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.739,99 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004088 - EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02736173/2019 - LOTE 77/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DENIS RODRIGUES - CPF: 02906265365 - MATRÍCULA: 22200174898718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA - CPF: 03660604305 - MATRÍCULA: 22200174898610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a

contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.870,22 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02736246/2019 - LOTE 76/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ANTONIO SILVA XAVIER - CPF: 69288330330 - MATRÍCULA: 22200174898815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.533,23 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02735681/2019 - LOTE 81/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE FONTENELE BATISTA - CPF: 67580092387 - MATRÍCULA: 22200174897517 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; ANTONIA ARAGAO DE SOUSA - CPF: 77556780325 - MATRÍCULA: 2220017489741X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200116921912 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MAURICIO MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/02/2019 a 05/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 166,76; DAYANE ARAGAO ALMEIDA - CPF: 04841323341 - MATRÍCULA: 22200174897215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200116921912 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MAURICIO MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/02/2019 a 05/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 250,14; LUANA PEREIRA DE BRITO - CPF: 04236935309 - MATRÍCULA: 22200174897118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 29/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; LUZINEIDE RIBEIRO ALVES - CPF: 03132489310 - MATRÍCULA: 22200174897312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.884,17 (QUINZE MIL, OITO-



CENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02735932/2019 - LOTE 79/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23271850 - PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE HENRIQUE MARTINS COSTA - CPF: 01512294306 - MATRÍCULA: 22200174898319 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 18/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.975,44 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23271850 - PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº02736076/2019 - LOTE 78/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246260 - EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ENEAS ALVES FERNANDES - CPF: 05022942488 - MATRÍCULA: 22200174898513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.944,45 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246260 - EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº02742785/2019 - LOTE 116/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011661 - EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSENI MONTEIRO DE PAIVA - CPF: 82932662368 - MATRÍCULA: 22200174887716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.712,20 (SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011661 - EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº02742980/2019 - LOTE 119/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVARISTA LEITE PINHEIRO - CPF: 63795620287 - MATRÍCULA: 22200174887619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130302915 - NOME SUBSTITUÍDO: GIULEE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.428,39 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº02742572/2019 - LOTE 114/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010886 - EEM FARIAS BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLEICIANE BARBOSA DA SILVA - CPF: 00589279300 - MATRÍCULA: 22200174879616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; SIMONI LEMOS DE ASSIS - CPF: 05253019332 - MATRÍCULA: 22200174879519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/12/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.283,09 (NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010886 - EEM FARIAS BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº02741495/2019 - LOTE 110/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE ABREU DA SILVA - CPF: 94109923387 - MATRÍCULA: 22200174888410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; ANTONIA PAULA RAMOS - CPF: 04213919366 - MATRÍCULA: 22200174888615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; ANTONIA PAULA RAMOS - CPF: 04213919366 - MATRÍCULA: 22200174888712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; ANTONIO DE SOUSA MARINHO FILHO - CPF: 66000262353 - MATRÍCULA: 22200174888216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA



- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FRANCISCA EDILANIA MARTINS - CPF: 51994542349 - MATRÍCULA: 22200174888518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; FRANCISCA LENE DE CARVALHO LOPES - CPF: 78015669391 - MATRÍCULA: 2220017488881X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130429214 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA MEIRIVANE RODRIGUES MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA PINHEIRO - CPF: 04170565320 - MATRÍCULA: 22200174888313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FRANCISCO MARCIO ALVES ELIAS - CPF: 05120168361 - MATRÍCULA: 22200174888917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; GABRIELA SOUSA PINHEIRO DE VASCONCELOS - CPF: 03866978332 - MATRÍCULA: 22200174889018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; GLAUCIANE MORA DO NASCIMENTO FARIAS - CPF: 03236127333 - MATRÍCULA: 22200174889115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; GLAUCIANE MORA DO NASCIMENTO FARIAS - CPF: 03236127333 - MATRÍCULA: 22200174889212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; JOSE DOUGLAS MARQUES SAMPAIO - CPF: 04638160301 - MATRÍCULA: 2220017488931X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 84.312,52 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº02743161/2019 - LOTE 120/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA - CPF: 94728453391 - MATRÍCULA: 22200174887414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130289919 - NOME SUBSTITUÍDO: FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -

VALOR GLOBAL: R\$ 26.774,69 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº02742327/2019 - LOTE 113/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILIANE VIEIRA DE BARROS SIRIO - CPF: 68903073304 - MATRÍCULA: 22200174887910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.363,66 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº02741851/2019 - LOTE 111/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JULIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO GALENO FONTENELE - CPF: 02700862341 - MATRÍCULA: 22200174880517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165810 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; JONAS SIQUEIRA GOMES - CPF: 05377627369 - MATRÍCULA: 22200174880312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148134319 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; JONAS SIQUEIRA GOMES - CPF: 05377627369 - MATRÍCULA: 2220017488041X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165810 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; RICARDO DIAS DE ARAUJO - CPF: 03611199338 - MATRÍCULA: 22200174880010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148134319 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; RICARDO DIAS DE ARAUJO - CPF: 03611199338 - MATRÍCULA: 22200174880118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; RICARDO DIAS DE ARAUJO - CPF: 03611199338 - MATRÍCULA: 22200174880215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165810 - NOME SUBSTITUÍDO: CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores**



por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 43.511,31 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº02742025/2019 - LOTE 112/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010665 - EEM MONSENHOR MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VICTOR ANTUNES NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 05901601335 - MATRÍCULA: 22200174887112 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176596212 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 27/02/2019 a 06/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 61,38; VICTOR ANTUNES NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 05901601335 - MATRÍCULA: 2220017488721X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017659631X - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA PAIVA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 27/02/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.430,22 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010665 - EEM MONSENHOR MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02790186/2019 - LOTE 15/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA FREIRE DE CARVALHO - CPF: 53360150325 - MATRÍCULA: 22200171946312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200116045519 - NOME SUBSTITUÍDO: ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 305,73; JOSE CLEILSON DE PAIVA DOS SANTOS - CPF: 61841340359 - MATRÍCULA: 22200171946215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200116045519 - NOME SUBSTITUÍDO: ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 611,46; SANDRA CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA - CPF: 79557376368 - MATRÍCULA: 2220017194591X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 305,73; SANDRA CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA - CPF: 79557376368 - MATRÍCULA: 22200171946010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200116045519 - NOME SUBSTITUÍDO: ONESIMO

REMIGIO DE FREITAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/12/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 764,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2018;06/06/2018;06/06/2018;06/06/2018;06/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.292,98 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº02676804/2019 - LOTE 55/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HELENA LOPES DE ALMEIDA SOARES - CPF: 76884856300 - MATRÍCULA: 22200174900518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/01/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; MARIA OVERLANDIA ALVES PINHEIRO - CPF: 76309053353 - MATRÍCULA: 22200174900615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176592810 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARCIA BARBOSA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 19/02/2019 a 10/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.557,65 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº02676928/2019 - LOTE 56/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITALO DE ASSIS DANTAS - CPF: 00789417332 - MATRÍCULA: 22200174900313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/03/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.442,32 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº02676715/2019 - LOTE 54/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545577 - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ELIZANGELA SOUSA DE LIMA - CPF: 63649926334 - MATRÍCULA: 22200174901018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Professor Escola Campo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA CILENE OLIVEIRA LEMOS - CPF: 77174356320 - MATRÍCULA: 22200174901115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Professor Escola Campo - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; SONEIDE SALDANHA PEIXOTO - CPF: 90524608334 - MATRÍCULA: 22200174901212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Professor Escola Campo - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.355,01 (TREZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545577 - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº02677037/2019 - LOTE 57/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DA GLORIA PESSOA DA SILVA - CPF: 03917838311 - MATRÍCULA: 22200174900119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013027511X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO ROMAO BATISTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/02/2019 a 13/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2292,99 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.484,06 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº02677134/2019 - LOTE 58/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JULIANA CARNEIRO DIOGENES - CPF: 02294827325 - MATRÍCULA: 2220017489271X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.646,18 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta

do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº02825427/2019 - LOTE 59/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELISANGELA DOS SANTOS - CPF: 94998469304 - MATRÍCULA: 22200174856314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115880317 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DORIAN FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 20/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,52 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 648,52 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº02752861/2019 - LOTE 134/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL - CPF: 02377244300 - MATRÍCULA: 22200174878415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147854512 - NOME SUBSTITUÍDO: DENIZE AMARAL PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 11/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 722,64 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº02752543/2019 - LOTE 117/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLAUDIA RODRIGUES GARCIA - CPF: 013376999330 - MATRÍCULA: 22200174877516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/02/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MARIA HELDENISE DE LIMA - CPF: 73235210334 - MATRÍCULA: 22200174877419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148123015 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAELLY CARNEIRO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/02/2019 a 11/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MICAELLA XAVIER HELIODORIO - CPF: 04069683305 - MATRÍCULA: 22200174877613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000106823211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA VIEIRA



- JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/02/2019 a 14/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.595,21 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº02752233/2019 - LOTE 115/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL - CPF: 02377244300 - MATRÍCULA: 22200174878512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147854512 - NOME SUBSTITUÍDO: DENIZE AMARAL PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 11/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.335,83 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº02745440/2019 - LOTE 112/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSEANNA RAPHAELA DA SILVA CAMELO - CPF: 01028455305 - MATRÍCULA: 22200174879713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148083013 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO WILTON SANTANA FILGUEIRAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; MARIA ROSELY EVANGELISTA SILVA - CPF: 03840249392 - MATRÍCULA: 22200174879810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148083013 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO WILTON SANTANA FILGUEIRAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.972,75 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº02745377/2019 - LOTE 111/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165910 - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEFERSON BORGES DE MOURA - CPF: 02954550392 - MATRÍCULA: 22200174883214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA JOSE DA SILVA - CPF: 65140419300 - MATRÍCULA: 22200174883117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/02/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 63.184,57 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165910 - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº02745296/2019 - LOTE 110/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MONICA MARIA CRUZ GALVAO - CPF: 76626199315 - MATRÍCULA: 22200174883710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112167512 - NOME SUBSTITUÍDO: DELIDIA ROMAO PINTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/02/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 794,39 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº02745237/2019 - LOTE 109/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NICACIO NABI RIBEIRO SOARES - CPF: 03745122305 - MATRÍCULA: 22200174884016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175364512 - NOME SUBSTITUÍDO: POLLYANNA GOMES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 15/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; TARSIZIO CIPRIANO FREITAS - CPF: 01085535312 - MATRÍCULA: 22200174883818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; TARSIZIO CIPRIANO FREITAS - CPF: 01085535312 - MATRÍCULA: 22200174883915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175364512 - NOME SUBSTITUÍDO: POLLYANNA GOMES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80



- VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 15/04/2019
 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.037,00 (QUATRO MIL E TRINTA E SETE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº03856904/2015; 06394634/2015; 02318812/2016; 04881018/2016; 02080360/2016

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.954.514/0001-25, representada, neste ato, pela Gestora do Contrato nº 124/2015, e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada notificação à EMPRESA **LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.689/0001-44, com sede na Avenida Portugal, nº 397, sala 1307, Centro, Santo André/SP. CEP.: 09.040-010, e resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) de que a empresa "MUDOU-SE", datado de 14 de fevereiro de 2019, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem **tornar público e NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar acerca do Parecer Jurídico nº 3054/2018, bem como da aplicação de multa pela inexecução Parcial do contrato nº 124/2015 que trata de aquisições de 2.835 (duas mil , oitocentos e trinta e cinco) , cadeiras operacional giratória com braços regulamentáveis e 2.133 (duas mil, cento e trinta e três cadeiras fixas auxiliar sem braços, todos novos e de primeiro uso, no valor de R\$ 109.878,00 (Cento e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais) previstas na Cláusula Décima Terceira , item 13.1.1, alínea "d" do contrato nº 124/15, a fim de que possa adimplir a supracitada dívida por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (código: 7102) . Publique-se , registre-se, cumpra-se. Fortaleza , 29 de março de 2019. HELENA SILVA ALMEIDA – MAT: 1120411-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº8934030/2018

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, CEP 60.839-900, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.907/0001-58, com sede na Av. Washington Soares, nº 55, sala 307, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - CE, CEP nº 60.811-341, e resultando com o retorno do AR (Aviso de Recebimento) desta com a informação "MUDOU-SE", vem **tornar público e NOTIFICAR** a empresa em epígrafe, tendo em vista a prerrogativa da Administração Pública em rescindir unilateralmente o Contrato, como prevê o art. 79, Inciso I, e o art. 78, Inciso V da Lei 8.666/93 e, conforme a Cláusula Décima Segunda , item 12.1, alínea "a", pelo abandono da obra referente ao Contrato nº 205/2018, que tem como objeto a Construção de um Centro Integrado ao Atendimento à Criança e Adolescente – CAIC, no bairro Autran Nunes, no Município de Fortaleza – CE. Em face do acima descrito e considerando a prerrogativa da Administração Pública em rescindir, como prevê o art. 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, notifica-se a contratada, para conhecimento e, posterior providências, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, pronunciamento a respeito do conteúdo da mesma, e caso entenda cabível e apresente defesa, salientando que o não cumprimento desta acarretará a aplicabilidade de sanções previstas na Lei 8.666/93. Fortaleza, 28 de março de 2019. Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DO CONTRATO, Antônio Caio de Abreu Timbó - COORDENADOR ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº002/2019 - PROCESSO Nº02860958/2019

CONTRATO Nº00692015 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE OCARA - CE. EMPRESA: **WDA CONSTRUÇÕES LTDA**. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 01.02.19 a **PARALISAÇÃO da obra de código (s) SIGDAE nº 021220167SEDUC01 e 021220167SEDUC02 CONTRATO Nº00692015** firmado com a SEDUC e a referida Empresa **WDA CONSTRUÇÕES LTDA** . , cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE OCARA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo VIPROC de nº 00947495/2019, em doc. de fl. 02, onde a fiscalização solicita a paralisação da referida obra.

" A fiscalização vem por meio deste solicitar a paralisação dos serviços do referido objeto tendo em vista a elaboração e análise do segundo aditivo de valor, até que o mesmo seja validado e publicado. A paralisação dar-se - á partir de 01 de fevereiro de 2019". Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho – Eng.º Civil do DAE . De Acordo: Engº Silvío Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE, Walter P. Granja - WDA CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº216/2018 - PROCESSO Nº02671268/2019

CONTRATO Nº02482018 . OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE . EMPRESA : **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 01.12.18 a **PARALISAÇÃO da obra de código (s) SIGDAE nº 03320218SEDUC01 e 03320218SEDUC02 CONTRATO Nº02482018**, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA** . , cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE Conforme justificativa abaixo: Obra paralisada em atendimento as recomendações da Comunicação Interna da superintendência de nº 028 de 30 de novembro de 2018. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente do DAE .UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº276/2018 - PROCESSO Nº02742360/2019

CONTRATO Nº01232017 OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE TAUÁ. LOCALIDADE DE MARRUAS – LOTE II. EMPRESA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, **fica determinado** a partir desta data 01.12.18 a **PARALISAÇÃO da obra de código (s) SIGDAE nº 02602017SEDUC01 e 02602017SEDUC02 CONTRATO Nº01232017** firmado com a SEDUC e a referida Empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** . , cujo objeto é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE TAUÁ. LOCALIDADE DE MARRUAS – LOTE II Conforme justificativa abaixo: Obra paralisada em atendimento as recomendações da comunicação interna da Superintendência de nº 028 de 30 de novembro de 2018. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha -Superintendente do DAE, **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº325/2018 - PROCESSO Nº02804098/2019

CONTRATO Nº01352018 OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA – CE. EMPRESA: **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, **fica determinado** a partir desta data 01.12.18 a **PARALISAÇÃO da obra de código (s) SIGDAE nº 03192018SEDUC01 e 03192018SEDUC02 CONTRATO Nº01352018** firmado com a SEDUC e a referida Empresa **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI** . , cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA – CE. EMPRESA: **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**. Conforme justificativa abaixo: Obra paralisada em atendimento as recomendações da comunicação interna da Superintendência de nº 028 de 30 de novembro de 2018. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha -Superintendente do DAE, **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**. - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº326/2018 - PROCESSO Nº02804098/2019

CONTRATO Nº02322018 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA 20X30M , NA EEM VIRGILIO TÁVORA EM BARBALHA - CE. EMPRESA: **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, **fica determinado** a partir desta data 01.12.18 a **PARALISAÇÃO da obra de código (s) SIGDAE nº 03292018SEDUC01 CONTRATO Nº02322018** firmado com a SEDUC e a referida Empresa **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI** . , cujo



objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA 20X30M, NA EEM VIRGILIO TÁVORA EM BARBALHA - CE. Conforme justificativa abaixo: Obra paralisada em atendimento as recomendações da comunicação interna da Superintendência de nº 028 de 30 de novembro de 2018. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente do DAE, VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELL. - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO

Nº282/2019 - PROCESSO Nº02858422/2019

CONTRATO Nº01972017 - OBJETO : REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM SUCESSO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE. EMPRESA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, **fica determinado** a partir desta data 25.02.19, **o REINICIO da obra de código SIGDAE nº 02662017SEUDUC01, 02662017SEUDUC01, CONTRATO Nº01972017** firmado entre a SEDUC e a referida empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP, cujo objeto é .REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM SUCESSO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE. Conforme Justificativa a seguir: Conforme Justificativa abaixo Atendendo o processo VIPROC DE Nº01810779/2019 em doc. de fl. 02, onde a Empresa solicita o reinício da referida obra. “ A empresa reavaliou a situação em relação à paralisação , protocolada em 27.12.2018, onde expôs os motivos, e diante de novo cenário de empréstimo bancário, resolveu retomar os serviços a partir do dia 25.02.2019” . Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Eng.º Civil do DAE. De acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha – Superintendente em exercício . TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP- Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº2029580/2014

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ERICO MAGALHÃES VIANA**, matrícula nº 98200162527412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 28/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 04/02/2014, páginas 25 e 26, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2029580/2014. Santa Quitéria, 28 de fevereiro de 2014. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4700606/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **QUERUBIM LOPES BRAGA**, matrícula nº 98200166762017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 12/02/2015, páginas 42 e 43, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4700606/2015. Santa Quitéria, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3192224/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **RITA ELENA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 98200166503712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017,

publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3192224/2015. Canindé, 10 de maio de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3164786/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARIA SILVANIA FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 98200166469913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3164786/2015. Canindé, 30 de abril de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4703559/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **FRANCISCO CLAUDIO FACUNDO ARAGÃO**, matrícula nº 98200166660915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4703559/2015. Santa Quitéria, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3684348/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **CAMILA MARCAL DOS SANTOS**, matrícula nº 98200166505219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3684348/2015. Canindé, 10 de maio de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6287032/2016

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **RAIMUNDO DANUBIO MACIEL SOARES**, matrícula nº 98200168161312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 16/09/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 26/02/2016, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6287032/2016. Canindé, 16 de setembro de 2016. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº09587091/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANTONIO ROBSON DA SILVA**, matrícula nº 98200165030012, resolvem, por este instrumento de rescisão de



contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 30/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 73 e 74, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09587091/2018. Canindé, 30 de setembro de 2014. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09586079/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **RITA ELENA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 98200165067110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 17/06/2015, página 81, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09586079/2018. Canindé, 10 de maio de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10415079/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA KERLY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 22200173752116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 18/12/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 01/03/2018, página 68, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 10415079/2018. Quixadá, 18 de dezembro de 2018. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2598993/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **LAURIEMER CRUZ CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 98200174213812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 28/03/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 06/02/2018, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2598993/2018. Canindé, 28 de março de 2018. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09586303/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA**, matrícula nº 98200162188812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 20/06/2013, página 41, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09586303/2018. Canindé, 31 de julho de 2013. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09586540/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MAGNO ROMMEL MACEDO FERREIRA**, matrícula nº 98200159889613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 82, 83 e 84, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09586540/2018. Canindé, 31 de julho de 2013. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09586729/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA**, matrícula nº 98200159889117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 30/09/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 82, 83 e 84, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09586729/2018. Canindé, 30 de setembro de 2013. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10471467/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **BRUNO REUBER MAIA PINHEIRO**, matrícula nº 9820017324711X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 18/12/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 06/04/2018, página 79, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 10471467/2018. Alto Santo, 18 de dezembro de 2018. CREDE 10 - RUSSAS/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10415451/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA KERLY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 22200173876613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 18/12/2018, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 16/02/2018, página 91, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 10415451/2018. Quixadá, 18 de dezembro de 2018. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01326320/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 22200176438811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 08/02/2019, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 05/02/2019, página 50, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173,



de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01326320/2019. Uruoca, 08 de fevereiro de 2019. 4 CREDE - CAMOCIM/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01327709/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WANGERON SILVA ARAUJO, matrícula nº 22200176552916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/01/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2019, páginas 50 e 51, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01327709/2019. Uruoca, 30 de janeiro de 2019. 4 CREDE - CAMOCIM/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 027 – SÉRIE 3 ANO XI, de 06 de fevereiro de 2019, página 76, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE - PROCESSO Nº00830601/2019 - LOTE 7/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23323612 - EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, com justificativa exarada nos processos nºs 02259995/2019. **Onde se lê:** SAMARA SOUSA FERREIRA - MATRÍCULA: 22200176298718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - PERÍODO: 04/01/2019 a 09/01/2020 **Leia-se:** SAMARA SOUSA FERREIRA - MATRÍCULA: 22200176298718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2019 - PRÉ-RESERVA 994369

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ELTON GARCIA DE OLIVEIRA (TECH AR REFRIGERAÇÃO & SERVIÇOS)**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos grupos geradores do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Arena Castelão e da Secretaria do Esporte e Juventude, tendo em vista o término do contrato de concessão administrativa nº 001/2010, resultante da Parceria Público-Privada entre o Estado do Ceará e a Arena Castelão Operadora de Estádio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo Administrativo nº 9537906/2018, que deflagrou a Dispensa Licitatória nº 013/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 013/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, cuja prorrogação é vedada, ou com a contratação do licitante vencedor decorrente do Pregão Eletrônico nº 20190006, ora em trâmite, prevalecendo o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.23097.03.33903900.1.00.00.0.30-9978. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Elton Garcia de Oliveira - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte e Juventude, neste ato representado pelo Secretário do Esporte e Juventude, Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE - ENEL**, a quantia de R\$ 173.729,40 (Cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), correspondente

ao pagamento de fornecimento de energia elétrica do Centro de Formação Olímpica, durante o mês de Fevereiro de 2019, discriminados no processo administrativo nº 02210228/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 26 de março de 2019. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº020/2016**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016, que tem por objeto a contratação de serviços para desenvolver e implantar solução tecnológica integrada para a CIOF (Célula de Informações e Operações Fiscais) e subsistemas de apoio, com fornecimento de componentes tecnológicos – abrangendo hardware, software – e serviços de especificação, desenvolvimento, teste, implantação, homologação, documentação, treinamento, manutenção suporte e garantia; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FISCO INTEGRADO/MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A. (LÍDER), EMPRESA BLIVE – SSX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, EMPRESA BRIDGE CONSULTING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, EMPRESA UTEI – UCHOA TECNOLOGIA, ENGENHARIA E INOVAÇÃO EIRELI - ME e EMPRESA ZCR INFORMÁTICA LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Acrescentar valor;** VII - DETALHAMENTO: Acrescentar ao valor do contrato a quantia de R\$ 756.036,04 (setecentos e cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e quatro centavos) passando o valor global do contrato de R\$ 18.680.433,31 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) para R\$ 19.436.469,35 (dezenove milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 07/05/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 13/03/2019; XI - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda - JOÃO FERNANDO NERY DE OLIVEIRA - Diretor de Desenvolvimento de Negócios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº016/2018**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018, que tem por objeto o serviço de suporte logístico aos eventos e ações institucionais desta Secretaria; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA-EPP;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, inciso III, do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO)** do contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência e de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura; VIII - VIGÊNCIA: Até 17/03/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 15/03/2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado - SECRETARIA EXECUTIVA e Luanna Simões Pereira - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017, ue tem por objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência** contratual e o valor global do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 03/04/2019 a 02/04/2020. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$ 6.885.674,52 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 573.806,21 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e seis reais e vinte e um centavos), conforme Planilha ANEXA, sendo: R\$ 536.267,49 (quinhentos e trinta e seis



mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos referente a 38 (trinta e oito) unidades de serviços e, R\$ 37.538,72 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 2.1.1. referente a despesas estimadas com hora extra, sobreaviso, diárias e passagens aéreas que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 02/04/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 27/03/2019; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA e Daniel de Almeida Farias - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO CHINAYDER SOUZA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) TANIA MARIA CUNHA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) LÍCIA MARIA CASTRO ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS** com cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, matrícula 001197-17 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO CARLOS NOBRE JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) DESIREE MACEDO BASTOS DOLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE NORMATIZAÇÃO E CUSTO DE TELECOMUNICAÇÕES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, TÍCIANA NAYARA PAIVA DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DO CARMO COSTA DE QUEIROZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 20 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, TIAGO BRASILEIRO COELHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TRANSPORTES E OBRAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 18 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, BRUNO FACUNDO BRAGA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, PAULA DANNYELLY ALVES FIDELIS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de OUVIDOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 20 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JULIO GONCALVES MOREIRA FONTENELE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessoes de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ALEXANDRE RAMOS GARCIA** com cargo de ADVOGADO, matrícula 200787-15 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PROCESSOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessoes de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.971 de 18 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RICARDO MARQUES GONDIM** com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 010172-17 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTES E OBRAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº037/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês abril/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

José André Pierre Pessoa.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0274072-9	A	40
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	40
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	40
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	80
ANA SUELD LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001541-X	A	40
PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	40
VERA LUCIA ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	80
LUIS FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	30

*** **

PORTARIA Nº038/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Suelld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	15,00	22	330,00
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X	15,00	22	330,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	22	270,00
Antônio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	0394751-3	15,00	22	270,00
Ana Maria Silva Carvalho	Assistente Técnico	300250-16	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Cristina Pinheiro Simões	Assistente Técnico	3002701-9	15,00	22	330,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	22	330,00
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9	15,00	22	330,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9	15,00	22	330,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8	15,00	22	330,00
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3	15,00	22	330,00
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0	15,00	22	330,00
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7	15,00	22	330,00
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0	15,00	22	330,00
Guiomar de Almeida Camurça	Agente de Administração	3002641-1	15,00	22	330,00
Isaú Chaves Neto	Coordenador	3002401-X	15,00	22	330,00
Jacqueline Trajano de Castro Silva	Assistente Técnico	3002721-3	15,00	22	330,00
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	0013821-5	15,00	22	330,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	15,00	22	330,00
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X	15,00	22	330,00
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9	15,00	22	330,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8	15,00	22	330,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1	15,00	22	330,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1	15,00	22	330,00
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7	15,00	22	330,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	15,00	22	330,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	15,00	22	330,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	3003071-0	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Goersch de Almeida	Programador de Computador	3002591-1	15,00	22	330,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	0274072-9	15,00	22	330,00
Márcia Maria de Andrade Nunes	Assistente Técnico	3002601-2	15,00	22	330,00
Natália Moreira de Andrade	Assistente Técnico	3002531-8	15,00	22	330,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	15,00	22	330,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	3002971-2	15,00	22	330,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3	15,00	22	330,00
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº039/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Eng.º **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a **viajar** a cidade de Ubajara, nos dias 22 e 23 de março de 2019, cuja finalidade será, visitar as obras da Região de Ibiapaba, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SEINFRA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº090/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de MARÇO/2019, processo nº02007457/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA E PROTOCOLAR PROCESSOS	FORTALEZA	CATARINA	20/03/2019	22/03/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA E PROTOCOLAR PROCESSOS	FORTALEZA	MAURITI	27/03/2019	29/03/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
TOTAL:RS 324,16													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 26 de março de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº099/2019 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA N.º 016/2018-GEREH, O ENG.º **RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO**, MAT. 13.069-1-X, PELO ENG.º **JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS**, MAT. 10.220-1-6 E O ENG.º **JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS**, MAT. 10.220-1-6, PELO ENG.º **SAULLO MARINHO CÂMARA**, MAT. 300.100-9-4, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº007/2017

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	10.220-1-6	4499-D
1º MEMBRO: ENG.º SAULLO MARINHO CÂMARA	300.100-9-4	55285-D
2º MEMBRO: ENG.º ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SISTEMA VIÁRIO E MELHORIAS HABITACIONAIS NA COMUNIDADE DO DENDÊ, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CEARÁ, CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 21 de março de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 1762/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/11/2018.
CONTRATO Nº: 1332018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFANCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0148/2019 SUPAD - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/03/2019.
CONTRATO Nº: 00202018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
2º Membro	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	01678310	7115-D-CE
3º Membro	Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	01638416	3499-D-CE

Obra

OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA BEIRA MAR DO PÉCEM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa N2 INCORPORAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de março de 2019.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº034/2019 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista Técnico, matrícula nº. 10229, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 05.04.2019 a 14.04.2019, com a finalidade de participar de inspeção e teste em fábrica do equipamento torno rodeiro, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.696,81 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.980,69 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art s 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/METROFOR/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de de execução de serviço de locação de 01 (uma) máquina copiadora laser monocromática, cópia em P&B (preto e branco), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos periféricos: tonner, cilindro, revelador, peças de reposição, e assistência técnica; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº. 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, nº. 1370, Bairro José Bonifácio - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de abril de 2019 a 03 de abril de 2020; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$7.669,92 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 03 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/METROFOR/2017, que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de março de 2019; XIII - SIGNATARIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Luiz Audernes de Araújo Pinto e Antônio Eduardo Arruda Ribeiro pela empresa RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5879870/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(DOIS) anos, da servidora **FRANCISCA LÚCIA DE MELO**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 492164-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1772337/2018/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9 826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(dois) anos, do(a) servidor(a) **LIDIANY OLIVEIRA DE MESQUITA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 1600751X, lotado(a) no(a) EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3319094/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA MAIA**, CPF 44165714372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 20037210, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 15.526/2014)	834,26
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art. 43 da Lei nº 9.826/74)	125,14
TOTAL	959,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/2014, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FÁTIMA MAIA**, matrícula nº 20037210. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessos de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, MARIA JOSE FURTADO DE VASCONCELOS** com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000180-15 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE ABRIL DE 2019

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO POR PROCESSOS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RICARDO RIBEIRO SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº006/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 26 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; art. 25 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 32, 37, 38 e 39 do Decreto nº 31.067, de 03 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
DAVI PESSOA DE SOUSA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B/2	B/3	1/1/2019
JEOVÁ SOARES DE SENA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B/2	B/3	1/1/2019
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/1	C/2	1/1/2019
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/1	C/2	1/1/2019
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/2	C/3	1/1/2019
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/2	C/3	1/1/2019
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/1	C/2	1/1/2019
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/2	C/3	1/1/2019
MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/3	C/4	1/1/2019
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/2	D/3	1/1/2019
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/2	D/3	1/1/2019
ANTÔNIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/3	D/4	1/1/2019
ANTÔNIO JOSE SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/3	D/4	1/1/2019
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/3	D/4	1/1/2019
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/4	D/5	1/1/2019
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/4	D/5	1/1/2019
ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHAES OLIMPIO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	1/1/2019
ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019



NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
ANTÔNIO DE PADUA GALVAO CAFE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
JOSÉ ERIVILSON DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
MARIA LUZANITA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
MARIA NÚBIA PITA LESSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
RENATA MARIA JUREMA PONTES VIANA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
SANDRA MARIA BRAGA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
STÊNIO ALBINO PONTES PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/2	E/3	1/1/2019
MARIA INÊS ELUTÉRIO CASTELLO BRANCO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	1/1/2019
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/4	F/5	1/1/2019
ANTÔNIO GLAUCO FONSECA MOTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2019
GODIVA MARIA SAMPAIO MARTINS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2019
MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2019
MARIA MÁRCIA CRISTINO ABREU	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2019
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO REGO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/2	G/3	1/1/2019
ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2019
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2019
JOAO BATISTA ROLIM	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2019
JOSÉ RICARDO SOBREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2019
KELLY ROSANA HOLANDA LAVOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2019
LUIZ CARLOS HOLANDA ANTERO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2019
MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO DIÓGENES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2019
MARIA DO SOCORRO TÁVORA CAMPOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2019
NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/3	G/4	1/1/2019
ADRIANA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2019
ALDÍZIO ALVES VIEIRA FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2019
ANA CRISTINA LIMA GOUVEIA SOARES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2019
CLAUDIA MARIA DE PONTES VIANA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2019
CRISTIANE ELEUTÉRIO CARVALHO DEUSDARA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2019
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2019
MÉRCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2019
REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	1/1/2019
VANESSA MACHADO ARRAES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	2/1/2019
ANA LÚCIA LIMA GADELHA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	2/1/2019
FÁBIO AIRES DA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	2/1/2019
FABÍOLA PADILHA RORIZ PENNA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	1/1/2019
JOSÉ FABIO SOUSA DIOGO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	2/1/2019
JOSÉ HUDSON PINHEIRO LOPES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	5/1/2019
RÉGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	1/1/2019
ANDRÉ THEOPHILO LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	1/1/2019
DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	1/1/2019
JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	1/1/2019
JOSÉ WAGNER ALVES FERNANDES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	1/1/2019
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	1/1/2019
MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	1/1/2019
OSCAR LUIZ DE CASTRO E LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	1/1/2019
DIMAS DE CASTRO E SILVA FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	1/1/2019
WILMAR BEZERRA DOS SANTOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	1/1/2019
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	1/1/2019
MARIA LÚCIA HOLANDA GURJÃO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	1/1/2019

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/1	C/2	1/1/2019
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/2	C/3	1/1/2019
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/2	C/3	1/1/2019
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/2	C/3	1/1/2019
JACQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	B/1	B/2	1/1/2019
RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/3	C/4	1/1/2019
MAÍRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/4	C/5	1/1/2019
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/1	D/2	1/1/2019
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/1	D/2	1/1/2019
MARÍLIA PRADO DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/1	D/2	1/1/2019
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/2	D/3	1/1/2019
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/2	D/3	1/1/2019
MARCELIANA FERREIRA LEMOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/2	D/3	1/1/2019
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/2	D/3	1/1/2019
ESTEFANO PONTE PROENÇA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2019
KIRENIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/3	D/4	1/1/2019
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019



NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019
FRANCISCO CÉSAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019
MARIA DE FATIMA MONTEIRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019
MARIA LÚCIA FERNANDES SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019
MIRTELENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019
SIMONE SIMOES SCIPÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019
VERONICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	1/1/2019
LEDA MARIA CRUZ FEITOSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/1	E/2	1/1/2019
ALCIONE MARQUES GADELHA COSTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
ANTÔNIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
ANTÔNIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
ANTÔNIA MÁXIMO JULIÃO DE MORAIS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
ANTÔNIA TANIA TRAJANO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE SABOIA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
EUGÊNIA MARIA CAMELO PEREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE FIGUEIREDO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
LUCIANO PORTELA DE AGUIAR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DAMACENA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
MARIA HELOÍNA ALVES FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
MARTA RILVA DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
PERPETUA MARIA MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
SAIONARA DO VALE LOPES MACHADO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
SANDRA MARIA VIDAL MARQUES MOREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
WALMICK BARBOSA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	1/1/2019
FRANCISCO EUGÊNIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	E/3	E/4	1/1/2019
ISMENIA MARCIA LINHARES JUSTINO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	F/2	F/3	1/1/2019
JOSÉ MÚCIO MOURA DE ALENCAR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	1/1/2019
RENATA FIRMEZA SOARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/2	G/3	2/1/2019
ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/2	G/3	1/1/2019
ANGELICA MARIA CAVALGANTE PINTO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2019
CRISTIANE LORENZETTI COLLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2019
FRANCISCO CASTRO FILHO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2019
JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2019
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2019
MARIA AUXILIADORA BARROS BARBOSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2019
RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2019
TADEU AGUIAR DA SILVA CAMARA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	1/1/2019
GUIRLANDA DE FATIMA TAVORA PONTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	1/1/2019
LUCÍDIO FERNANDES MAIA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	1/1/2019
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA MACHADO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	1/1/2019
SILVANA MARY LIMA DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	1/1/2019
SILVANIRA DANTAS DE ARAÚJO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	1/1/2019
ANTÔNIA DE ALENCAR ANDRADE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/1/2019
EROTIDES DINIZ MEIRELES BALTRUSAITIS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/1/2019
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARAES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/1/2019
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	14/1/2019
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	2/1/2019
TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	1/1/2019
EVILÁSIO NUNES PEIXOTO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/2	H/3	1/1/2019
MARIA TAMAR PINHEIRO CARDOSO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/2	H/3	1/1/2019
RITA DE CÁSSIA HOLLANDA MATOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/3	H/4	1/1/2019

*** ** *

PORTARIA Nº007/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores, art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.209, de 4 de abril de 2017, combinados com os arts. 32, §§1º, 2º e 3º do art. 34, arts. 35 e 36 do Decreto nº 31.067, de 03 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B/5	C/1	1/1/2019
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/5	D/1	1/1/2019
ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/5	E/1	1/1/2019
MARIA EDILCE MOREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/5	E/1	1/1/2019
ARNALDO ARAÚJO LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	1/1/2019
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	2/1/2019
JOSÉ IRAN DE PAULA MELO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	1/1/2019
KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	1/1/2019
MARIA ELISABETE AGUIAR PAIVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	1/1/2019
MARIA NÁDIA BEZERRA REIS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	1/1/2019
SOFIA BEATRIZ DE PONTES VIEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	1/1/2019
VIRGINIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	1/1/2019

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
ANA JUSSENIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	1/1/2019
CÂNDIDA DA SILVA ARAUJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	1/1/2019
CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	1/1/2019
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	1/1/2019
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	1/1/2019
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	1/1/2019
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	1/1/2019
SANDRA FURTADO DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	1/1/2019
ANA LÚCIA CARNEIRO CAMPELO CAVALCANTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	1/1/2019
JOSÉ VALDIR VIEIRA PINHEIRO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	1/1/2019
MARIA CORCYRA VASCONCELOS DE SABOYA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	1/1/2019
RUTH LAGE BEZERRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	1/1/2019

*** ** *

PORTARIA Nº034/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17/6/1992; art. 25 da Lei nº 13.659, de 20/9/2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 32, 37, 38 e 39 do Decreto nº 31.067, de 03/12/2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H2	H3	1º/2/2019
FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H2	H3	1º/2/2019
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H2	H3	1º/2/2019
VALDIR AUGUSTO DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H2	H3	1º/2/2019
RICARDO RIBEIRO SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H2	H3	1º/2/2019
MARIA HEBE CAMURÇA CITO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H2	H3	1º/2/2019

*** ** *

PORTARIA Nº117/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019 e, de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Nº	NOME
01	ANA CAROLINA MENDONÇA SOUZA
02	ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO
03	FRANCISCO AURINO GOMES
04	FRANCISCO JUNIOR SILVA VIEIRA
05	GEOVANNE SOUZA DA SILVA

*** ** *

PORTARIA Nº118/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 200708.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Belém - PA, no período de 3 a 5 de abril de 2019, a fim de



participar da 65ª Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO (Conselheiro Titular CONAPREV), concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$ 979,28 (novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.644,06 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 119/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALAN FERNANDES FÉLIX	ASSESSOR TÉCNICO	30038614	15,00	22	330,00
ALEXSANDRO AMARAL DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	30041119	15,00	22	330,00
AMANDA DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	30022917	15,00	22	330,00
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	30038517	15,00	22	330,00
CAROLINE DE FÁTIMA RIBEIRO LIMA PINTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30040414	15,00	22	330,00
CLARA DE LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30039114	15,00	22	330,00
CLÁUDIO JOSÉ HOLANDA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	30037715	15,00	22	330,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50011917	15,00	22	330,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20081813	15,00	22	330,00
ELANA BESSA FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30039912	15,00	22	330,00
FRANCISCA CAMILA DE HOLANDA MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30039416	15,00	22	330,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00247715	15,00	22	330,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008614	15,00	22	330,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00286613	15,00	22	330,00
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30013719	15,00	22	330,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121X	15,00	22	330,00
FRANCISCO MURILO ALVES	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010910	15,00	22	330,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00259314	15,00	22	330,00
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80027419	15,00	22	330,00
HELOYSA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA	COORDENADOR	30036514	15,00	22	330,00
HONORINA BATISTA DE DEUS SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	30041216	15,00	22	330,00
INÉS HELENA ANTUNES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008517	15,00	22	330,00
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	30038118	15,00	22	330,00
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008491X	15,00	22	330,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000631X	15,00	22	330,00
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	30015312	15,00	22	330,00
JOÃO MOREIRA COELHO DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	30038215	15,00	22	330,00
JOSÉ ALOIZIO NERI ROCHA SOBREIRA DA SILVEIRA	ARTICULADOR	30040015	15,00	22	330,00
JOSÉ ARTUR DE SOUZA NETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30038312	15,00	22	330,00
JOSE OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852817	15,00	22	330,00
KAROLINE MARIA SANTOS LEMOS VIDAL	ASSESSOR TÉCNICO	30037812	15,00	22	330,00
LIANNY FLORENTINO DE MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO	3003791X	15,00	22	330,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852612	15,00	22	330,00
LUCIANO DE SOUSA PONTES	COORDENADOR	30040910	15,00	22	330,00
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00346411	15,00	22	330,00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	30041313	15,00	22	330,00
MARIA DÍOGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30039319	15,00	22	330,00
MARIA NEYANNE MONTE CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30024710	15,00	22	330,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20065915	15,00	22	330,00
RAMIRO VIANA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	30038010	15,00	22	330,00
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	30037316	15,00	22	330,00
REGINA CLÁUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03716619	15,00	22	330,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60029415	15,00	22	330,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	30037510	15,00	22	330,00
RODRIGO ARRUDA BARROSO	ASSESSOR TÉCNICO	30037618	15,00	22	330,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60027218	15,00	22	330,00
TALYTA CORIOLANO MACEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3003841X	15,00	22	330,00
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30039718	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº120/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	44
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	44
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	44
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	202254-1-6	A	44

*** **

PORTARIA Nº124/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** constantes do anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de: I – A COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTEC, realizará visita ao Governo Federal, para conhecerem o projeto de desburocratização e digitalização dos serviços públicos federais, dentre outros, a metrologia, a contratação/execução do serviço, a priorização dos serviços, a estratégia de envolvimento dos órgãos/entidades, os indicadores de processo de monitoramento, o portal e login único, a utilização de tecnologias (inteligência artificial, inteligência cognitiva relacional, etc) na automação de processos; II - A Servidora da Empresa da Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, ora cedida a esta Secretaria, irá acompanhando a Srª. Coordenadora na aludida visita, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL			
EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA	COORDENADOR	300387.1.1	III	2 A 4/4/2019	FORTALEZA/ BRASILIA/ FORTALEZA	02 E ½	189,25	473,12	60%	283,87	189,25	1.370,46	2.316,71
ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	000400.1.0	IV	2 A 4/4/2019	FORTALEZA/ BRASILIA/ FORTALEZA	02 E ½	166,49	416,22	60%	249,73	166,49	1.370,46	2.202,91
TOTAL												4.519,62	

*** **

PORTARIA Nº149/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019 e, considerando o Contrato nº 15/2018, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 599/2018**, datada de 3 de dezembro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2018; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 9 de janeiro de 2019, o servidor **OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 600736.1.9, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 150/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019 e, considerando o Contrato nº 47/2014, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 302/2018**, datada de 28 de maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2018; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 9 de janeiro de 2019, o servidor **OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 600736.1.9, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019/0149
PROCESSO NÚMERO 9930675/2018**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo** – Café e Açúcar. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180023/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – EPP (CNPJ: 06.342.699/0001-54) com o valor unitário de R\$ 3,42 para o item 01 e R\$ 3,42 para o item 02 e D V PINHEIRO - ME (CNPJ: 13.645.010/0001-26) com o valor unitário de R\$ 1,94 para o item 03 e R\$ 1,94 para o item 04. RATIFICAÇÃO: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão; Antônio Flávio Rufino de Oliveira, Representante Legal da empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – EPP; Danilo V. Pinheiro, Gerente Administrativo da empresa D V PINHEIRO - ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação-SEDUC. CESSIONÁRIO: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SAP. OBJETO: **Cede a título gratuito à CESSIONÁRIA, o imóvel** situado na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Aldeota, Fortaleza-CE, correspondente a 1.475m² no total, cuja finalidade é o funcionamento da sede da Secretaria da Administração Penitenciária-SAP, consoante os Processos Administrativos Nºs 7143788/2013 e 7156634/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Termo, por prazo indeterminado. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. Eliana Nunes Estrela; Secretário da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, Sr. Luis Mauro Albuquerque Araújo; Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo, Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DA GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** **



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participantes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Carlos Frederico Cito César Rêgo – Prefeito do Município de Tauá. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participantes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e José Gilberto Júnior – Prefeito do Município de Pedra Branca. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participantes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Maria Amanda Lopes Costa – Prefeita do Município de Caridade. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685 - Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Bairro Centro, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo nº 010/2019/ISSEC ao Contrato de Prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada nº 010/2015/ISSEC, tem respaldo na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará, tem respaldo na Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato inicial e no art.65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao Processo Administrativo nº 8921087/2018, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Tem por objeto a **repactuação do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 010/2015/ISSEC**, em relação as categorias de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELETRICISTA, conforme justificado nos documentos e planilhas de custos anexas ao Processo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: 478.693,20 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 010/2015/ISSEC, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo nº010/2019/ISSEC; XII - DATA: 28 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, neste Ato representada por seu sócio Administrador Orlando Braga de Almeida.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº 685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Bairro Centro - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo nº 011/2019/ISSEC ao Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 010/2015/ISSEC, tem respaldo na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, tem respaldo na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato inicial e no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com a Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação realizada pela Ceget/Cogep/Seplag e está vinculado ao Processo Administrativo nº 8921915/2018 o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a **repactuação do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 010/2015/ISSEC**, em relação à categoria de MOTOQUEIRO, conforme especificado e justificado nos documentos e planilhas de custos anexas ao Processo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: 480.052,92 (quatrocentos e oitenta mil, cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos quanto a repactuação dos preços, à data da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 010/2015/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo nº 011/2019/ISSEC; XII - DATA: 28 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, neste Ato representada por seu sócio Administrador Orlando Braga de Almeida.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº 685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Bairro Centro - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo nº 012/2019/ISSEC ao Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 010/2015/ISSEC, tem respaldo nas Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2018 e 2018/2019, Com respaldo na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato inicial e no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com a Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação realizada pela Ceget/Cogep/Seplag e está vinculado ao Processo Administrativo nº 8921478/2018 o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a **repactuação do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 10/2015/ISSEC**, em relação à categoria de MOTORISTA, conforme especificado e justificado nos documentos e planilhas de custos anexas ao Processo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: 486.119,76 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos quanto a repactuação dos preços, à data da vigência das Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2018 e 2018/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 010/2015/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo nº 012/2019/ISSEC; XII - DATA: 28 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, neste Ato representada por seu sócio Administrador Orlando Braga de Almeida.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, Nº 2772, Sala 16, Bairro Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo nº 007/2019/ISSEC ao Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 013/2015/ISSEC, Tem respaldo na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará, tem respaldo na Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato inicial e no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com a Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação realizada pela Ceget/Cogep/Seplag, e está vinculado ao Processo Administrativo nº 8922270/2018, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a **repactuação do valor do Contrato**

de Prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada nº 013/2015/ISSEC firmado entre a Contratante e Contratada em data de 31 de agosto 2015, em relação às categorias profissionais de Assistente de Apoio a Gestão, Recepcionista, Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão, Técnico Administrativo I, como também Operador de Telemarketing, quanto a esta, no que diz respeito ao valor do vale transporte, de acordo com os documentos e planilhas de custos anexas que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: 1.011.519,88 (hum milhão onze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos quanto a repactuação dos preços, à data de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 013/2015/ISSEC, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo nº 007/2019/ISSEC; XII - DATA: 15 de março 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI,; neste Ato representada por Livia Bastos Macêdo/Contratada.
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019/0327

PROCESSO Nº: 0447815/2018 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS**. JUSTIFICATIVA: O Registro de Preços justifica-se para atender à Secretaria de Educação do Estado Ceará (SEDUC) e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE). Para a SEDUC, o objetivo é a premiação de alunos da Rede Estadual de Ensino avaliados pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE e pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. No caso da ETICE, justifica-se pela necessidade de suprir a demanda de novos equipamentos notebooks. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: **POSITIVO TECNOLOGIA S/A.**, com valor unitário de R\$ 997,44 para o item 01, perfazendo em R\$ 23.938.560,00 (Vinte e três milhões, novecentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Antônio José Cavalcante Furtado – Representante Comercial da POSITIVO TECNOLOGIA S/A. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 145814211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **YEDA MARIA SILVA THE DE ARAUJO**, CPF 22071415353, que exerce a função de NUTRICIONISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40131418, lotada na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento(Lei nº 15.526/2014)	3.533,06
Progressão Horizontal de 15% (Art.43,§ 1º, Lei nº 9.826/1974)	529,96
Gratificação de Risco de Vida de 40% (Art.12, § 3º, Lei nº 15.293/2013)	1.413,22
Gratificação de Especialização de 50% (Lei nº 12.287/1994)	1.766,53
TOTAL	7.242,77

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/03/2015, que concedeu aposentadoria à YEDA MARIA SILVA THE DE ARAUJO, matrícula nº 40131418. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº015/2018 - IG Nº1001659
PROCESSO Nº02010822/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº 397, Henrique Jorge, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, na Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 02010822/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano e autorização para utilização de rendimentos** do Termo de Colaboração nº 015/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 12, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de descritivo, quantitativo e valor da Meta 01; b) Alteração de valor das Etapas 1.2 e 1.4; c) Alteração de valor e quantidade do Item 1.2.8; d) Alteração de valor do Item 1.4.7. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 7.711,93 (sete mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de março de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 29 de março de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2018 - IG Nº1001656
PROCESSO Nº02010652/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, nº 397, Henrique Jorge, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, na Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 02010652/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano e autorização para utilização de rendimentos** do Termo de Colaboração nº 016/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 06, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de descritivo, quantitativo e valor da Meta 01; b) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.2 e 1.4; c) Alteração de valor dos Itens 1.1.1 e 1.4.7; d) Alteração de valor e quantidade do Item 1.2.8. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros



no valor total de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de março de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 29 de março de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SANÇÕES
PROCESSO Nº8598650/2018; 8170570/2018; 8684921/2018 ;
8105654/2018

Considerando que a empresa **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 06.261.821/0001-68, vencedora do Pregão Eletrônico nº 20170022 – STDS, cujo objeto consiste no **serviço de manutenção predial**, sob demanda, a serem executados nas dependências do complexo e lojas da CEART, pertencentes a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA 24.1 – tabela de planos de serviços e tabela de preços de insumos. Considerando o Contrato nº 017/2018, celebrado entre a empresa Monte Horebe Construções e Serviços LTDA – EPP e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atualmente denominada Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, vinculado ao edital do Pregão Eletrônico nº 20170022 – STDS. Considerando que o prazo de execução do Contrato nº 017/2018, da Ordem de Serviço 01-exposição venceu em 09 de agosto de 2018 e a Ordem de Serviço 08 – Espaço Mais Infância venceu em 27 de agosto de 2018, e a Contratada não executou o objeto em sua totalidade, foi penalizada, com as sanções publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 28 de novembro de 2018; Considerando que, após o ato, a empresa em questão apresentou recurso administrativo, alegando que ao se habilitar e concorrer ao processo licitatório o fez no intuito de prestar o serviço objeto da licitação, qual seja, serviços de manutenção predial, foram objeto de constantes alterações em seus qualitativos e quantitativos, ensejando muitas vezes, a paralisação dos serviços para ajustes na sua forma de realização. Considerando que o Setor de Engenharia desta Pasta reconheceu que os atrasos não geram prejuízos para a Administração Pública, tendo em vista que os serviços foram executados com atrasos, mas justificados. Considerando que não se trata de interesse da Administração a penalização dos fornecedores, mas o cumprimento do objeto contratado. Considerando que a Administração, de acordo com os princípios da proporcionalidade e da autotutela, e de acordo com a Súmula 473 do STF, pode rever seus atos, anulando os eivados de vícios de legalidade ou revogando aqueles que se tornaram inconvenientes e inoportunos. Considerando que não persiste a situação fática que deu causa a aplicação das sanções, revogo as seguintes sanções aplicadas à empresa: a) multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente; b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme constante nos processos de nº 8598650/2018; 8170570/2018; 8684921/2018; 8105654/2018. Fortaleza, 29 de março de 2019. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna / SPS. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 01 de abril de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **INDÚSTRIA YVEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Sede na Av. Rio Branco, nº 1164, Prata – Campina Grande - Paraíba, CEP: 58101-260, Fone (83) 3321-2516/(83) 99971-3536, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.812/0001-29; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 97/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM I), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo

Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 16/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 97/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 27 de Março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E AUREO LEVY BARBOSA.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2018/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Torres Câmara, nº 428, Aldeota, Fortaleza-CE, Cep nº 60150-060, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.733/0001-24, Fone/Fax: (85) 3257-5353/(85) 3261-1192; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, para **aditamento do prazo contratual do Contrato nº 30/2018/Sohidra**, firmado entre esta e a Sohidra, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente prorrogação é R\$ 2.025.260,76 (Dois milhões, vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e o Valor mensal R\$ 168.771,73 (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (Doze) meses a partir do dia 02/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 30/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 28 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ERNANDES BRAGA DE ALMEIDA.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua. Antonio Pereira de Matos, nº 11, Quixeramobim/CE, Cep: 63.800000, Tel.:(88) 98187-7001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.084/0001-71. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de 400 (quatrocentos) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L** e rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Serra da Ibiapaba e Sertão do Sobral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170026/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 03/2017/SOHIDRA, publicada em 10/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 135.850,00 Cento e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.40-935429200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.40-935329200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40-9355. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e DANIELLE ALMEIDA PESSOA VASCONCELOS

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090715861, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUZA**, CPF 36267040330, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 80210418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 72,25%, a partir de 01/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2009, cujo valor é de R\$ 134,12 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2595414/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art.156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ALFREDO CUNHA QUINDERÉ**, CPF 14335450397, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01196715, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,41%, a partir de 27/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2015, cujo valor é de R\$ 961,10 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2016, que concedeu aposentadoria a ALFREDO CUNHA QUINDERÉ, matrícula nº 01196715. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090537270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS FROTA**, CPF 11340240378, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70055112, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,95%, a partir de 14/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2009, cujo valor é de R\$ 215,91 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO DAS CHAGAS FROTA, matrícula nº 70055112. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0111223/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETTI DE MELO MILANEZ**, CPF 05756294368, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01190814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	2.229,46
Gratificação de Tempo de Serviço- 15%- Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	334,41
Gratificação de Risco de Vida- 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	445,89
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.114,73
TOTAL	4.124,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA GORETTI DE MELO MILANEZ, matrícula nº 01190814. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 128332948, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OSANA PESSOA DE LIMA**, CPF 16966236349, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08478317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.294 de 08.01.2013	684,25
Gratificação de Risco de Vida - 8% - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	54,74
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - aRT. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	70,81
TOTAL	809,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 126778515, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NORMA STELA ARAUJO**, CPF 02477556304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08005710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	397,48
Progressão Horizontal de 25% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	99,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	79,50
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	139,12
Gratificação pela execução de Trabalho em Condições Especiais de 40% - Art. 25, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	158,99
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	75,53
Abono Compensatório- Emenda Constitucional nº 21/1995	32,42
TOTAL	982,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2013, que concedeu aposentadoria à NORMA STELA ARAUJO, matrícula nº 08005710. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2358196/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO BOSCO BEZERRA DA SILVA**, CPF 04501454334, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06238513, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS



a 91,89%, a partir de 21/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2015, cujo valor é de R\$ 4.467,86 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2016, que concedeu aposentadoria à JOAO BOSCO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 06238513. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5369846/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALTAGRACIA QUIXADA LIMA**, CPF 14154528300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 09522514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	762,60
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	114,39
TOTAL	876,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/12/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, **ALTAGRACIA QUIXADA LIMA**, matrícula nº 09522514, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124958842, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA HELENA TEIXEIRA VIEIRA**, CPF 31773915304, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40464913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,12%, a partir de 01/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2012, cujo valor é de R\$ 450,11 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E ONZE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 87,12%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA HELENA TEIXEIRA VIEIRA, matrícula nº 40464913. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 063019493, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NEIDE LIMA DE ALMEIDA**, CPF 21395365334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08382913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,7%, a partir de 08/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$ 358,69 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80,70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/01/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA NEIDE LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 08382913. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 093477945, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISQUINHA MELO DONATO**, CPF 16369092304, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70073714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.425 de 29.07.2009	237,12
TOTAL	237,12

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3940689/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLECIA PINHEIRO DE LACERDA**, CPF 12203696320, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0865011X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.994,51
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	299,17
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	398,90
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	698,07
Gratificação de Especialização 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	997,25
TOTAL	4.387,90

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1361100/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELINA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF 22153080363, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00857319, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida - 8% (40% de 20%-) Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	70,82
TOTAL	878,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4307111/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSEANA LAVOR E SILVA**, CPF 11851880372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34 horas semanais, matrícula nº 08368813, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014	758,24
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	151,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 61 da Lei nº 12.386, de 09.12.1994 combinado com o Decreto nº 22.077-A, de 04.08.1992	151,64
TOTAL	1.061,52

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA ROSEANA LAVOR E SILVA, matrícula nº 08368813. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7709857/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ARAUJO DA SILVA**, CPF 12156710325, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13363412, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014	1167,96
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	233,59
TOTAL	1.401,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 085038296, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE CARLOS DIAS COSTA**, CPF 02671239300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40318615, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.425 de 29.07.2009	634,66
Progressão Horizontal -30% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	190,40
Gratificação Risco de Vida - 20%- Art. 61, Lei nº 12.386/94	126,93
TOTAL	951,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/09/2015, que concedeu aposentadoria à JOSE CARLOS DIAS COSTA, matrícula nº 40318615. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5048883/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DIANA CARMEM ALMEIDA NUNES DE OLIVEIRA**, CPF 20126999368, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08659818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.562,78
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%- Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	234,42
Gratificação de Especialização -90% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.406,50
TOTAL	3.203,70

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5823558/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS VIRGENS ARRUDA DE ALBUQUERQUE**, CPF 97716669320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 0832431X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	872,10
Gratificação por Tempo de Serviço- 20%- Art. 43,§ 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	174,42
TOTAL	1.046,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6179615/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA BARROS DE ASSUNCAO FILHA**, CPF 11652101349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40028714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17.03.2017, combinado com o Decreto nº 32.202, de 20.04.2017	1.268,16
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	190,22
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04.08.1992, combinado com o Art. 61 da Lei nº 12.386, de 09.12.1994	253,63
TOTAL	1.712,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6986291/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **AGAMENON HONORIO SILVA**, CPF 09475630325, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13365415, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	5.031,47
Gratificação por Tempo de Serviço- 15%- Art. 43,§ 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	754,72
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art. 4º, Lei nº 14.238/08	173,00
Gratificação de Especialização- 45% - Art. 8º, Inciso, IV, Lei nº 14.238/08	2.264,16
TOTAL	8.223,35

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à AGAMENON HONORIO SILVA, matrícula nº 13365415. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6538078/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIENE PEREIRA CAVALCANTE**, CPF 13639633334, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13220913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	2.672,79
Gratificação por Tempo de Serviço- 10%- Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	267,28
Gratificação Risco de Vida- 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	534,56
Gratificação Especial de Desempenho - 70%- Art. 16, § único, Inciso III, Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.870,95
Gratificação de Especialização- 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.336,40
TOTAL	6.681,98

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 040417336, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o arts. 89, e 152, §2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e art. 8º, "caput", da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, à servidora, **MARIA DO CARMO DE ANDRADE SARAIVA**, CPF 20530951304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01037919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2004, conforme laudo médico nº 2004/002650 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 13.333, de 22.07.2003	201,45
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	30,22
TOTAL	231,67

A PARTIR DE 29/03/2012 APLICA-SE O ART. 6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO, TAMBÉM DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 41, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2012.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	326,11
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	48,92
TOTAL	375,03

"Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 030177278, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **LUIZA DE FATIMA CARVALHO BARROS LEAL**, CPF 01395750300, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40203117, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 13.250, de 05/08/2002	668,55
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	100,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, 04/08/1992	133,71
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16 Parágrafo Único Inciso I, da Lei nº 12.078 de 05	233,99
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287, de 20/04/1994	334,27
TOTAL	1.470,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5275744/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVANA MARIA VIEIRA LIMA**, CPF 12391263449, que exerce a função de FARMACÊUTICO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03600610, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	1.784,43
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	267,66
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	356,89
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	624,55
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	892,21
Gratificação Localização - 10% - Art. 24, Inciso I, Lei nº 11.965 de 17.06.92	178,44
TOTAL	4.104,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/2017, que concedeu aposentadoria à Silvana Maria Vieira Lima, matrícula nº 03600610. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 013702769, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/1998, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO BASTOS**, CPF 01821741315, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40100814, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 13.155 de 28/09/2001	727,92
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	109,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, 04/08/1992	145,58
TOTAL	982,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/02/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/02/2010, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO BASTOS, matrícula nº 40100814. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 960202161, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IZABEL DOMINGOS DUARTE**, CPF 10295402334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40026215, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 90% - Lei nº 12.473, de 21/07/1995	162,08
Gratificação Por Tempo de Serviço - 25% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	45,02
Vantagem Pessoal - Art. 22, § 7º, da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	116,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -20% - Lei nº 22.077-A, de 04/08/1992	32,42
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Art.16, Parágrafo Único Inciso III, da Lei nº 12.078 de 05/03/1993	113,46
TOTAL	469,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2008, que concedeu aposentadoria à IZABEL DOMINGOS DUARTE, matrícula nº 40026215. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 012174920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RAIMUNDA ANASTACIO DA SILVA**, CPF 10494499320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40235515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70.00%**, a partir de 30/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 13.155, de 28/09/2001	186,65
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	39,99
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -20%- Art. 61 da Lei nº 12.386/1994	37,32
TOTAL	263,96

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA ANASTACIO DA SILVA, matrícula nº 40235515. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 022045376, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA PEIXOTO**, CPF 20142498300, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08037817, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100%**, a partir de 19/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento- Lei nº 13.155 de 28.09.2001	975,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% - Art. 43, § 1º Lei nº 9.826 de 14.05.74	292,64
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	195,09
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, parágrafo único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	341,41
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	487,74
TOTAL	2.292,36

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu aposentadoria à TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº 08037817. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 991857810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANUEL GOMES DE SOUZA**, CPF 09071598349, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08156514, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 08/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 12.840, de 14.07.1998	206,56
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	57,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	41,31
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art. 16, § Único, Inciso II da Lei nº 12.078, de 05.03.1993 - DO de 08.03.1993	103,28
TOTAL	408,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/2016, que concedeu aposentadoria à MANUEL GOMES DE SOUZA, matrícula nº 08156514. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972157174, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **CARLOS FERNANDES GURJAO**, CPF 09722211749, ocupante do cargo de MEDICO, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08387516, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 90% - Lei nº 12.473, de 21.07.1995	563,20
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	156,44
Gratificação de Especialização de 50% - Lei nº 12.287, de 20.04.1994	281,60
TOTAL	1.001,24

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/2013, que concedeu aposentadoria à CARLOS FERNANDES GURJAO, matrícula nº 08387516. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 073549576/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTÔNIA ADILSA LOPES DE SOUSA**, CPF 70418799334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00921610, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,59%**, a partir de 30/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 84,59%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/10/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2018, que concedeu a servidora, **ANTÔNIA ADILSA LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 00921610, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2019.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 132170299, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA**, CPF 11316152391, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00755516, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.285, de 08.01.2013	1.688,20
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	253,23
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	337,64
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	844,10
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	590,87
TOTAL	3.714,04

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/08/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula nº 00755516. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3898046/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EDUARDO ARMANDO FREITAS DO AMARAL**, CPF 10176918353, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10256518, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 67,3%, a partir de 12/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2015, cujo valor é de R\$ 3.279,20 (TRES MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/08/2014, que concedeu aposentadoria à **EDUARDO ARMANDO FREITAS DO AMARAL**, matrícula nº 10256518. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 013702769, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 16/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2015, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO BASTOS**, matrícula nº 40100814. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/354.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA CÂMARA DE ASSESSORAMENTO PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17 da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e inciso XIV, do art.82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de membros da Câmara de assessoramento que passa a ser composta pelos seguintes representantes: REPRESENTANTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Lilian Alves Amorim Beltrão - Membro Titular
- Marcos Antônio Gadelha Maia - Membro Suplente
REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE:

- Ernani Ximenes Rodrigues - Membro Titular
- Adélia Maria Araújo Bandeira - Membro Suplente
REPRESENTANTE DA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima - Membro Titular
- Maria Dolores Duarte Fernandes - Membro suplente
REPRESENTANTE DA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Daniele Rocha Queiroz Lemos - Membro Titular
- Sarah Mendes D'Angelo - Membro suplente
REPRESENTANTE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS

- João Washington de Menezes - Membro Titular
- Luiza de Marilac Barros Rocha - Membro suplente
REPRESENTANTE DA ÁREA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

- Mozart Ney Rolim Teixeira Henderson - Membro Titular
- Rejane Feijó de Vasconcelos - Membro suplente
REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES DA SAÚDE – COPAS

- Magda Moura de Almeida - Membro Titular
- Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas - Membro suplente
REPRESENTANTE DA REDE HOSPITALAR ESTADUAL

- Daniel de Holanda Araújo - Membro Titular
- Francisco Denys Briand Cunha Vieira - Membro suplente
REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE

- Pedro Alves de Araújo Filho - Membro Titular
- Geusa Maria Dantas Lélis - Membro suplente
DIRETOR GERAL DO HEMOCE

- Luciana Maria de Barros Carlos - Membro Titular
- Márcia Maria Bruno Araújo - Membro suplente
REPRESENTANTE DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE FORTALEZA

- Franklin José Cândido dos Santos - Membro Titular
- Andréa Alcântara Vieira - Membro suplente
REPRESENTANTE DOS HEMOCENTROS REGIONAIS

- Márcia Soares e Silva - Membro Titular
- Francisco Valdiene Fernandes Barbosa Brito - Membro suplente
REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DA HEMORREDE

- Kátia Valéria Lima de Oliveira - Membro Titular

- Eliane Ribeiro da Costa Oliveira - Membro suplente
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº358/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1054905/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA AÍLA TORQUATO PARENTE**, matrícula nº 401938-1-2, exercente da função de Agente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA AÍLA GONÇALVES TORQUATO, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/Ce, em 01 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº359/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10639988/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUÍZA IRENE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 491855-1-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUÍZA IRENE SOUSA NASCIMENTO, conforme averbação de separação judicial contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª ZONA da Comarca de Fortaleza/Ce, em 27 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº360/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10546718/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **IZABEL SOCORRO MONTEIRO DE QUEIROZ**, matrícula nº 096614-1-7, exercente da função de Auxiliar de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** IZABEL MONTEIRO SIEBRA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª ZONA da Comarca de Fortaleza/Ce, em 20 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº361/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01833566/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **NANCY COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 139316-1-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** NANCY COSTA DE OLIVEIRA CAETANO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 25 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº362/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01769051/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARILMAN MACIEL BENICIO**, matrícula nº 493451-1-9, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARILMAN MACIEL BENICIO ZAN, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Serviço Registral do Distrito Mucuripe/Fortaleza/Ce, em 21 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº363/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10582617/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MIKAELLE SEVERO MARQUES**, matrícula n.º 493807-1-2, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MIKAELLE SEVERO MARQUES MATEUS**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra/Fortaleza/Ce, em 21 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº364/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01550793/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA HELENA TOMAZ HOLANDA**, matrícula n.º 086713-1-1, exercente da função de Atendente Dental, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA HELENA TOMAZ HOLANDA MATIAS**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Pariz/Juazeiro do Norte/Ce, em 13 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº365/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01232651/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **WLADIMIR MARCIO DANTAS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 496435-1-9, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10%(DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art. 19, da Lei n.º 12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art. 24, inciso I, da Lei n.º 11.965, de 17 de junho de 1992 e art. 12, inciso II, da Lei n.º 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº366/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7036462/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, incisos I e IV do Decreto n.º 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual n.º 14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ANTONIO CARLOS PESSOA CHAVES**, que ocupa o cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Nível 2, matrícula n.º 493941-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 121,02(CENTO E VINTE E HUM REAIS E DOIS CENTAVOS), a partir de 28 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº367/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01418755/2019 do VIPROC, com fundamento no Art. 111, Parágrafo Único da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02(DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por prorrogação do início do expediente, a partir de 04 de fevereiro de 2019 à 30 de junho de 2019, da servidora **MARTA MARIA CAETANO DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Médico Veterinário, matrícula n.º 496315-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Vigilância Epidemiológica, para frequentar o Curso de Direito em Saúde, referente aos 3º e 4º semestres letivo de 2019.1, ministrado pela ESTÁCIO - FIC - Centro Universitário Estácio do Ceará, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e

a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº368/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos de n.ºs 0879500/2017 e 9935162/2018 - VIPROC, Considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão: Considerando ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do SERVIDOR, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei n.º 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **WALTER DE OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, referência 06, matrícula n.º 081847-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Juazeiro do Norte, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 15.03.1984 a 14.03.1989. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº369/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 00900979/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **KLEBIA MAGALHAES PEREIRA CASTELLO BRANCO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493801-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participou da REUNIÃO DE INVESTIGADORES DO ESTUDO MULTICÊNTRICO 537186RSV2002-CROCUS, que realizou-se em Buenos Aires/Argentina no período de 12 a 14 de fevereiro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº370/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02310613/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 116909-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, junto à Central de Transplante de Órgãos, que participará da REUNIÃO DE DIRETORIA E CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, que realizar-se-á em São Paulo/SP no dia 28 de março de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº371/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02103030/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **PAULLA VASCONCELOS VALENTE**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493457-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, que participará do XXII CONGRESSO BRASILEIRO E IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE MASTOLOGIA, que realizar-se-á no Rio de Janeiro/RJ no período de 10 a 13 de abril de 2019,

devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº372/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02129862/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ADRIANA ABREU DE MELO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 495167-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE ADOLESCÊNCIA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 23 a 25 de maio de 2019, entretanto com afastamento no período de 22 a 24 de maio de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0065/2019 AOS CONVENIOS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 01896703/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** aos Convênios listados abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Srª. Maria Dione de Figueiredo Nicodemus, inscrita na matrícula nº 1030263-1-0 e CPF 102.407.483-87, a partir de 14 de fevereiro de 2019. Nº CONVENIO 111/2018 169/2018 166/2018 165/2018 156/2018 158/2018 115/2018 MUNICIPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS INSTRUMENTO 1051721 1066119 1068394 1068380 1052119 1052125 1051550 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Convênios mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº080/2019 AOS CONTRATOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02333095/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** aos Contratos listados abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Srª. JUSSILEIDE PIREZ VIEIRA, inscrita na matrícula nº 084827-1-3 e CPF nº 169.290.473-68 consignado nos Contratos: Empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT** CNPJ Nº 34.028.316/0010-02 CONTRATO 0229/2016 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT CNPJ 34.028.316/0010-02 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº084/2019 AOS CONTRATOS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente

e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02554784/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento** aos Contratos listados abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 6398 – 24200414.10.122.055.23048.03.339039.10100.0 CONTRATO 0879/2015 EMPRESA **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI** CNPJ 09.149.100/0001-59 CONTRATO 2157/2014 EMPRESA **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** CNPJ 01.435.103/0001-47 CONTRATO 1289/2015 EMPRESA **NICHOLLAS COSTA FONSECA - ME** CNPJ 19.222.064/0001-65 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº306/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 142/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 306/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12(doze) meses, a partir do dia 22 de Março de 2019, o **Contrato Nº 306/2018**, cujo objeto é a contratação do serviço, em horas/ano, na Área de Técnico de Enfermagem, para o HGCC./ SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 7.287.521,40 (Sete Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Um Reais e Quarenta Centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.287.521,40 (Sete Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Um Reais e Quarenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 22 de Março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº035/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 45/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 035/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**; II - OBJETO: **Alteração da conta bancária** referente ao Termo de Ajuste nº 035/2018, os dados bancários passarão a ser: agência nº 0754-4/ CC nº 71072-4 Operação 006 da Caixa Econômica Federal, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 02 (duas) ambulância para o Município de Milhã/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/03/2019 - João Marcos Maia e José Darlan Dantas Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº086/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 042/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 086/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de março de 2019, com término em 20 de setembro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 086/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 02 (duas) ambulância para o município de Quixadá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 22/03/2019 - João Marcos Maia e José Ilário Gonçalves Marques;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº152/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 43/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 152/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de maio de 2019, com término em 27 de outubro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 152/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de equipamentos de saúde bucal UBS de Dourado, no Município de Morada Nova/CE, em conformidade com o Plano



de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 26/03/2019 - João Marcos Maia e José Vanderley Nogueira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019
POLIR/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 453, de 26/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: QUIXADÁ/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019 VALOR: O CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2019 no valor total de R\$ 253.060,92 (duzentos e cinquenta e três mil e setenta reais e noventa e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 21.088,41 (vinte e um mil e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Francisco Hermes Nobre e José Ilário Gonçalves Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2019
CEO.R/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MILHÁ/CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 218, de 29/09/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria FORO: QUIXADÁ/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019 VALOR: O CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2019 no valor total de R\$ 42.123,84 (quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.510,32 (três mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos) DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019 SIGNATÁRIOS: José Darlan Dantas Pinheiro e José Ilário Gonçalves Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2019
POLIR/QUIXADÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MILHÁ/CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 218, de 29/09/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria FORO: QUIXADÁ/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019 VALOR: O CONTRATANTE fica comprometido

perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2019 no valor total de R\$ 184.605,84 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 15.383,82 (quinze mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: José Darlan Dantas Pinheiro e José Ilário Gonçalves Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2019, DESPESA SEM
CONTRATO
PROCESSO Nº05768333/2014**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Ata nº 389/2013 (ordem de compra: 13/2014), CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar cola cirúrgica desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 23.821,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) referente a aquisição de material hospitalar cola cirúrgica, para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2019, DESPESA SEM
CONTRATO
PROCESSO Nº07649048/2014**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e no Contrato nº 1158/2014, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 referente a aquisição de material hospitalar cargas para grampeador linear desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 6.920,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) referente a aquisição de material hospitalar cargas para grampeador linear, para esta unidade no Ano de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

PORTARIA Nº02/2019 - A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA**, que exerce a função de visitadora sanitária Grupo Ocupacional referência matricula nº 009282-1-6, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$ 1.800,00 (Hum mil, oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 4096 e 4097. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **INSTITUO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER**, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Dra. Tânia Maria Cruz Werton Veras
GERENTE DO IPC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2019 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de Agente de



Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 035476.1.2, lotado nesta Unidade Hospitalar, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 3929, Fonte de Recursos, Orçamento 2019-Fonte 91 SUS-Atividade: 24.200.214.10.302.057-Ação: 22424-ADR; Elemento de Despesa 33903000-6239. Suprimento de Fundos proc.nº01105781/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza(CE), 08 de março de 2019.

Francisco Daniel de Sousa

DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2465683/2018 - Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, CPF 10366083449, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01467719, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio Lei nº 16.513/2018 c/c o anexo XI Decreto nº 32.551/2018	21.721,38
Vantagem Pessoal Lei nº 11.847/91	1.271,38
TOTAL	22.992,76

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/05/2018, publicado no DOE de 13/09/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor, Flávio Artur Novaes, matrícula nº 01467719, lotado na Superintendência da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3389440/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSICLEIDE DE CASTRO MACIEL**, CPF 01842048368, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08279519, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio Lei nº 15.526/2014	19.422,47
Vantagem Pessoal Lei nº 11.847/91	1.096,20
TOTAL	20.518,67

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA ROSICLEIDE DE CASTRO MACIEL, matrícula nº 08279519. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6004/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO CARLOS PEREIRA SERAFIM**, CPF 32454937468, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13380511, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2016, conforme laudo médico nº 2016/021033 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio Lei nº 15.747/2014	18.795,65
TOTAL	18.795,65

*** **

PORTARIA Nº99-A/ 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.782-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 21 a 23/02/2019, com a finalidade de Participar de Reunião junto à Secretária de Segurança Pública daquele Estado para fins de conhecimento e troca de experiências relacionadas ao Sistema de Gestão de Frota Veicular Ostensiva do referido ente federado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 96/2019, Assessorando O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia diária, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 2.041,52 (dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.106,04 (três mil, centos e seis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 9º, 10º, 11º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº99-D/ 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO DE ASSIS SALES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.383-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 21 a 23/02/2019, com a finalidade de Participar de Reunião junto à Secretária de Segurança Pública daquele Estado para fins de conhecimento e troca de experiências relacionadas ao Sistema de Gestão de Frota Veicular Ostensiva do referido ente federado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 96/2019, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia diária, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 2.041,52 (dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.106,04 (três mil, centos e seis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº140-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ADRIANO DE ASSIS SALES, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.383-1-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dias 12 e 13/03/2019, com a finalidade de Participar de Reunião na SENASP para tratar de assunto relacionado ao FNSP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 147/2019, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia diária, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 1.268,77 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.073,07 (dois mil e setenta e três reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO, ocupante do Posto de Tenente Coronel BM matrícula nº 116.071-1-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dias 12 e 13/03/2019, com a finalidade de Participar de Reunião na SENASP para tratar de assunto relacionado ao FNSP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 148/2019, Assessorando O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia diária, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 1.268,77 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.073,07 (dois mil e setenta e três reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 9º, 10º, 11º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de realizar levantamentos e serviços de informações naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 154/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145-D/2019-GS DE 12 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ ABELARDO MARTINS BEZERRA	2º Tenente PM	091.542-1-3	IV	11/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	64,83	32,42
ALUIZIO XAVIER FILHO	1º Sargento PM	103.350-1-9	V	11/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	3º Sargento PM	135.957-1-2	V	11/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								93,76

*** **

PORTARIA Nº146-D / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de reforçar segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 152/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146 -D/2019-GS DE 12 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Tenente Coronel PM	090.609-1-X	IV	11 à 14/03/2019	Quixadá-CE	4 (meias)	64,83	10%	142,63
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	Major PM	111.571-1-4	IV	11 à 14/03/2019	Quixadá-CE	4 (meias)	64,83	10%	142,63
TOTAL								285,26	

*** **

PORTARIA Nº148-D / 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço aos Municípios de Russas, Jaguaribe, Limoeiro do Norte e Aracati-CE, com a finalidade de realizarem manutenção preventiva e corretiva de antenas, terminais de rádio e equipamentos avl das Unidades da PMCE, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, CIOPAER e PEFOCE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 146/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148-D/2019-GS DE 12 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DEMÉTRIO GURGEL DE CASTRO	Tenente Coronel PM	107.412-1-1	IV	18 e 19/03/2019	Russas-CE	2 (duas)		129,66
				20/03/2019	Jaguaribe-CE	1 (uma)		64,83
				21/03/2019	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma)	64,83	64,83
				22/03/2019	Aracati-CE	½ (meia)		32,42
				18 e 19/03/2019	Russas-CE	2 (duas)		122,66
JOSÉ KLEBER LEITE MONTEIRO	1º Sargento PM	102.657-1-1	V	20/03/2019	Jaguaribe-CE	1 (uma)		61,33
				21/03/2019	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				22/03/2019	Aracati-CE	½ (meia)		30,67

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOAO PAULO FROTA DE MOURA	Cabo PM	301.427-1-3	V	18 e 19/03/2019	Russas-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				20/03/2019	Jaguaribe-CE	1 (uma)		61,33
				21/03/2019	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma)		61,33
				22/03/2019	Aracati-CE	½ (meia)		30,67
				18 e 19/03/2019	Russas-CE	2 (duas)		122,66
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	Cabo PM	303.474-1-2	V	20/03/2019	Jaguaribe-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				21/03/2019	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma)		61,33
				22/03/2019	Aracati-CE	½ (meia)		30,67
				TOTAL				

*** **

PORTARIA Nº150-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Guarimiranga-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 156/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150-D/2019-GS DE 12 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	12 à 15/03/2019	Guaramiranga-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	2º Sargento PM	134.335-1-8	V	12 à 15/03/2019	Guaramiranga-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
JORGE JEFFERSON CAETANO DA SILVA	Soldado PM	303.894-1-7	V	12 à 15/03/2019	Guaramiranga-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
TOTAL								643,98

*** **

PORTARIA Nº151-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 158/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 151-D / 2019-GS DE 12 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOAO PAULO LEITE SILVA	1º Tenente PM	308.406-1-5	IV	12/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	64,83	32,42
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	3º Sargento PM	136.268-1-2	V	12/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								63,09

*** **

PORTARIA Nº156-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.470-1-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 20 à 22/03/2019, com a finalidade de participar de reuniões na Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e na Força Nacional de Segurança Pública – FNSP, referente aos convênios e congêneres celebrados com esta SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 163/2019, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.616,89 (hum mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.563,15 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem de reuniões na Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e na Força Nacional de Segurança Pública – FNSP, referente aos convênios e congêneres celebrados com esta SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 164/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157-D / 2019-GS DE 15 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	Supervisor de Núcleo	300.500-1-0	III	20 à 22/03/2019	Brasília-DF	2 (duas) e meia	189,25	60%	189,25	1.616,89	2.563,15
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula	300.499-1-8	III	20 à 22/03/2019	Brasília-DF	2 (duas) e meia	189,25	60%	189,25	1.616,89	2.563,15
TOTAL											5.126,30

*** **



PORTARIA Nº158-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 125.205-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 14 à 20/03/2019, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 162/2019, concedendo-lhes 6 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Guarimiranga-CE, com a finalidade de realizar levantamentos e serviços de informações naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 166/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159-D/2019-GS DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	Soldado PM	308.229-1-9	V	18 à 20/03/2019	Guaramiranga-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	18 à 20/03/2019	Guaramiranga-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
JORGE JEFFERSON CAETANO DA SILVA	Soldado PM	303.894-1-7	V	18 à 20/03/2019	Guaramiranga-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								459,99

*** **

PORTARIA Nº161-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Baturite-CE, com a finalidade de realizar levantamentos e serviços de informações naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 172/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161-D/2019-GS DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DANIEL ARAUJO PRADO	Capitão PM	040.758-1-1	IV	20 à 23/03/2019	Baturite-CE	3 (três) e meia	64,83	226,91
ANTONIO DE PÁDUA LOPES AGUIAR	1º Sargento PM	112.544-1-1	V	20 à 23/03/2019	Baturite-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
RICHARD DA SILVA MARTINS	1º Sargento PM	102.359-1-X	V	20 à 23/03/2019	Baturite-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
TOTAL								656,23

*** **

PORTARIA Nº162-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.549-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Iguatu-CE, no período de 20 à 22/03/2019, com a finalidade de realizar Instalação e Ativação do Sistema S-25 (Sistema de Acompanhamento de Roubos e Furtos de Veículos) Nas Delegacias Regionais, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 170/2019, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Madalena-CE, com a finalidade de coordenar a Solenidade de Posse do CCDS, bem como visitas técnicas de reestruturação aos CCDS na Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 167/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163-D/2019-GS DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Tenente Coronel PM	108.167-1-8	IV	22 e 23/03/2019	Madalena-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
ANTÔNIO DE PÁDUA CRISOSTOMO DE ALENCAR	1º Sargento PM	029.729-1-3	V	22 e 23/03/2019	Madalena-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	1º Sargento PM	107.048-1-2	V	22 e 23/03/2019	Madalena-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								281,25

*** **



PORTARIA Nº164-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Ubajara-CE, com a finalidade de realizarem o apoio aéreo das equipes de solo e avaliar as condições de segurança da barragem daquele Município, que estava em risco de rompimento, na aeronave de prefixo PR-ARY, Fênix 08, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 168/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164-D/2019-GS DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Tenente Coronel PM	037.387-1-X	IV	17/03/2019	Ubajara-CE	½ (meia)	64,83	32,42
LIVIA MARINHO CARVALHO GALVÃO	Capitão PM	151.841-1-6	IV	17/03/2019	Ubajara-CE	½ (meia)	64,83	32,42
RINALDO JOSÉ GALVAO DE FREITAS	1º Sargento BM	113.880-1-9	V	17/03/2019	Ubajara-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								95,51

*** **

PORTARIA Nº165-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem o transporte da equipe DAE para a base da CIOPAER daquele Município, na aeronave de prefixo PR-GCE, Fênix 04, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 171/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165-D/2019-GS DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Tenente Coronel PM	090.609-1-X	IV	18/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	IV	18/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									77,80

*** **

PORTARIA Nº166-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAE/Quixadá-CE-, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, no caminhão-tanque de placas ORU-4815, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave de prefixo PP-ARY (Fênix 08), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 169/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166-D/2019-GS DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	2º Sargento PM	135.165-1-0	V	17/03/2019	Fortaleza-CE	½ (meia)	61,33	40%	42,94
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	Cabo PM	302.219-1-5	V	17/03/2019	Fortaleza-CE	½ (meia)	61,33	40%	42,94
TOTAL									85,88

*** **

PORTARIA Nº168-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de realizar levantamentos e serviços de informações naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 177/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168-D/2019-GS DE 20 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOAO PAULO LEITE SILVA	1º Tenente PM	308.406-1-5	IV	20/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	64,83	32,42	
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	3º Sargento PM	136.268-1-2	V	20/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
TOTAL								63,09	

*** **

PORTARIA Nº169-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar transportar materiais aeronáuticos para CIOPS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 175/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169-D/2019-GS DE 20 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MANOEL LOBO RODRIGUES	1º Sargento PM	108.453-1-9	V	21 à 23/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
VANDERLEY INACIO DOS ANJOS	3º Sargento PM	136.062-1-8	V	21 à 23/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
TOTAL									368,00

*** **



PORTARIA Nº170-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CHANDERLIÊ BARBOSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 113.101-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Viçosa do Ceará-CE, nos dias 22 e 23/03/2019, com a finalidade de conduzir servidor para ajuste fino com testes operacionais nos pontos de capturas e na central de monitoramento, bem como teste de comportamento de rede pós-implantação e inauguração do sistema de videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 174/2019, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participarem da LAAD Defence & Security – Feira Internacional de Defesa e Segurança da América Latina, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 190/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183-D/2019-GS DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ADRIANO DE ASSIS SALES	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	300.468-1-1	III	01 à 03/04/2019	Rio de Janeiro-RJ	2 (duas) e meia	236,56	50%	236,56	1.539,45	2.663,11
ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	Coordenador (DNS-2)	300.547-1-7	III	01 e 02/04/2019	Rio de Janeiro-RJ	1 (uma) e meia	189,25	50%	189,25	1.666,60	2.281,67
TOTAL											4.944,78

*** **

PORTARIA Nº379/ 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Quixadá, Juazeiro do Norte e Sobral-CE, com a finalidade de realizarem patrulha-mento aéreo, conforme SPU Nº02110525/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2018-GS DE 8 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL	
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Major PM	124.682-1-0	IV	04 à 06/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	64,83	10%	106,98	
ISRAEL CLERISTON MATINS DE OLIVEIRA	Major PM	151.344-1-0	IV	04 à 06/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	64,83	10%	106,98	
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Tenente Coronel PM	037.387-1-X	IV	02 e 03/03/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,32	
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	IV	02 e 03/03/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,32	
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Major PM	125.205-1-4	IV	02 à 06/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	5 (meias)	64,83	20%	194,50	
LUIS CARLOS AS SILVA JUNIOR	Major BM	126.655-1-2	IV	02 à 06/03/2019	Sobral-CE	5 (meias)	64,83	20%	194,50	
TOTAL										745,60

*** **

PORTARIA Nº380/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço as cidades de João Pessoa-PB e Patos-PB, com a finalidade de realizar transporte médico de paciente recém-nascido cardíaco e realizar abastecimento de aeronave naquela cidade, conforme no SPU nº 02110525/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2019-GS DE 8 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL	
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Tenente Coronel PM	091.283-1-X	IV	02/03/2019	João Pessoa-PB	½ (meia)	166,49	40%	116,54	
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Tenente Coronel BM	105.491-1-6	IV	02/03/2019	João Pessoa-PB	½ (meia)	166,49	40%	116,54	
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	2º Sargento PM	135.165-1-0	V	01 à 03/03/2019	Patos-PB	2 (duas) e meia	141,95	30%	461,33	
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	Cabo PM	302.219-1-5	V	01 à 03/03/2019	Patos-PB	2 (duas) e meia	141,95	30%	461,33	
TOTAL										1.155,74

*** **

PORTARIA Nº403/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Perito legista, matrícula nº 168.089-1-2, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Campinas-SP, no período de 24 à 30/03/2019, com a finalidade de Participar do Curso de Técnicas Cromatográficas (GC, LC) e Espectrometria de Massa (baixa e alta resolução) em análise Toxicológica e Farmacológica, conforme SPU Nº02069401/2019, concedendo-lhes



6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.573,33 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404/ 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de reforçar equipe para segurança e operacionalização da CIOPAER Quixadá-CE, conforme SPU Nº02222765/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2018-GS DE 13 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	2º Tenente PM	102.621-1-9	IV	21 e 22/03/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	77,80
ANTONIO CARLOS DA COSTA	1º Sargento PM	113.837-1-8	V	22 à 24/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	61,33	10%	101,20
AMILTON SOUSA MARTINS	2º Sargento PM	127.284-1-7	V	22 à 24/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	61,33	10%	101,20
SHARLIANDRO ALMEIDA LÚCIO	Cabo PM	304.136-1-X	V	22 à 24/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	61,33	10%	101,20
RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	Cabo PM	303.807-1-1	V	22 à 24/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	61,33	10%	101,20
ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA	Soldado PM	588.025-1-4	V	22 à 24/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	61,33	10%	101,20
JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Soldado PM	306.224-1-3	V	22 à 24/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	61,33	10%	101,20
BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	300.259-1-1	V	22 à 24/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	61,33	10%	101,20
MARCELO DAVID ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	405.015-1-7	V	23 e 24/03/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	61,33	10%	67,48
TOTAL									853,68

*** **

PORTARIA Nº405/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA**, ocupante do cargo Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 137.389-1-2, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 24 à 30/03/2019, com a finalidade de Participar do Curso de Metodologia da Produção do Conhecimento, conforme SPU Nº01852129/2019, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de 1.372,41 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.898,37 (dois mil, oitocentos e noventa e oito centavos e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 202.354-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Salvador-BH, no período de 27 à 30/03/2019, com a finalidade de Participar do Encontro Nacional de Bombeiros Militares, conforme SPU Nº02082076/2019, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de 1.198,67 (hum mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.381,48 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Salvador-BA, com a finalidade de Participar do VII CORPAS Cursos de Operador de Sistemas de Aeronaves remotamente pilotadas - DRONES, conforme no SPU nº 02372660/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2019-GS DE 14 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	Assessor Técnico (DAS-1)	306.837-1-4	III	07 à 13/04/2019	Salvador-BA	6 (seis) e meia	189,25	50%	189,25	927,79	2.962,22
CICERO EDIGENIO DE OLIVEIRA	Cabo PM	301.412-1-0	V	07 à 13/04/2019	Salvador-BA	6 (seis) e meia	141,95	50%	141,95	927,79	2.453,72
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	Soldado PM	308.229-1-9	V	07 à 13/04/2019	Salvador-BA	6 (seis) e meia	141,95	50%	141,95	927,79	2.453,72
TOTAL											7.869,66

*** **



PORTARIA Nº415/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de Participar de Reunião na SENASP junto como Secretário da SSPDS, bem como realizar atividades de interesse da Segurança Pública do Rio de Janeiro-RJ, conforme no SPU nº 02372619/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2019-GS DE 13 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ALOISIO VIEIRA	Superintendente da Supesp	300.025-1-2	II	20 e 21/03/2019	Brasília-DF	2 (duas)	236,56	60%	236,56		4.576,56
LIRA NETO				22/03/2019	Rio de Janeiro-RJ	½ (meia)		50%	236,56	3.583,01	413,98
TOTAL											4.990,54

*** **

PORTARIA Nº416/ 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a prorrogação do prazo de permanência do militar **SERGIO YURE RIOS GOMES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 113.319-1-2, desta Secretaria, que se encontra em objeto de serviço naquele Município, a **viajar** ao Município Juazeiro do Norte-CE, de acordo com a Portaria nº 137-D/2019-GS, nos dias 12 e 13/03/2019, tendo em vista que o referido militar continuará a reforçar equipe na realização de patrulhamento aéreo, conforme SPU Nº02223060/2019, concedendo-lhe 2 (meias) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROBERTA BARBOSA MONTEIRO** (DNS-2), ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 110.519-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Salvador-BH, no período de 26 à 30/03/2019, com a finalidade de Participar do Encontro Nacional de Bombeiros **Militares**, conforme SPU Nº02254195/2019, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de 1.123,67 (hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.590,35 (dois mil, quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº429/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO ANTONIO MACEDO LIMA**, ocupante do cargo de Perito Geral, matrícula nº 013.002-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 à 05/04/2019, com a finalidade de Participar da Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes da Polícia Científica, conforme SPU Nº02315968/2019, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de 1.041,44 (hum mil, e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.757,66 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº66 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 07 de fevereiro de 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam público a convocação para a avaliação de capacidade física, em cumprimento de determinações judiciais constantes nos processos nº 0189266-34.2018.8.06.0001 e nº 0189253-35.2018.8.06.0001, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

1.1 Convocação para a avaliação de capacidade física, de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 MASCULINO

10001396, ALEXSANDRO VIANA FREITAS (SUB JUDICE).

1.1.2 FEMININO

10002326, MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS (SUB JUDICE)

2 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Para a avaliação de capacidade física a ser realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2019, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.4 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibade.org.br, a partir das 17h do dia 07 de fevereiro de 2019 (horário de Brasília), para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

2.2.1 Após o horário fixado para o início da avaliação de capacidade física, será concedido o limite de 10 minutos para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à avaliação de capacidade física.

2.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo



IBADE. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

2.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

2.5 Os candidatos que não obtiverem êxito em qualquer um dos testes, não poderão realizar os testes seguintes e serão considerados INAPTOS na avaliação de capacidade física.

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado APTO na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima exigida em todos os testes desta avaliação.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

2.10 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.11 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidato portando armas, bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

2.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas, nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.13 Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar na avaliação de capacidade física será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 26 de fevereiro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar avaliação de capacidade física prevista no Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, do concurso público para ingresso no cargo de Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).
_____, _____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº 014/2006, de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, homologado pelo Edital nº 100/2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e conforme Edital nº 01/2019, 16ª reclassificação datado de 07 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 01 de fevereiro de 2019, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0023803-89.2008.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **JOSÉ RONALDO LEITE**, classificação 165ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2427/2018-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 12, inciso I, da Lei nº 14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, considerando o teor do VIPROC nº 02330517/19, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO**, para fins de ascensão funcional, **as vagas existentes para o cargo de Delegado de Polícia Civil**, de acordo com o anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2427/2018-GDGPC

CARGO	VAGOS	60%	MERECIMENTO 50%	ANTIGUIDADE 50%
Delegado de 1ª/2ª Classe	101	61	31	30
Delegado de 2ª/3ª Classe	15	9	5	4
Delegado de 3ª Classe Especial	6	4	2	2

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº11/2019 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL MARCUS VINÍCIUS SABÓIA RATTACASO, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos de Delegados de Polícia Civil de 2ª Classe, 3ª Classe e de Classe Especial, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional correspondente ao exercício de 2018, RESOLVE, com fundamento no art. 15, incisos I, II e III, da Lei nº 14.218/2008, **Constituir Comissão** Especial de Ascensão Funcional para esse fim, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Francisca Moreira de Castro - Delegado de Polícia - Presidente; Illa Campos Sousa Timbó e Edval Pinheiro de Amorim - Delegados de Polícia - Membros; Sandra Lúcia Alves de Moura - Escrivã de Polícia - Secretária Executiva. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de março de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº12/2019 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL MARCUS VINÍCIUS SABÓIA RATTACASO, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO a necessidade de realizar ascensão funcional por promoção, conforme preceitua a Lei nº 15.990/2016, para Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil de Classe C Nível I, Classe B Nível I e Classe A Nível I, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional, correspondentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018,



RESOLVE, com fundamento no art. 16, §1º, I a IV da Lei nº 14.112 de 12/05/2018, **constituir Comissão** Especial de Ascensão Funcional para esse fim, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Francisca Moreira de Castro - Delegada de Polícia - Presidente, Renato de Figueiredo Leite e Ricardo Victor Viana Alves- Escrivães de Polícia - Membros, Sandra Lúcia Alves de Moura - Escrivã de Polícia - Secretária Executiva. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de março de 2019.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM **CLAUDEMIR PEREIRA CALIXTO**, Mat. 006.504-1-2, a contar de 1º de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175541647, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **HERACKTANHO ANASTACIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 0029621X, CPF nº 19018398349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.153,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1075584/2019

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE
CONTRATADA: Empresa **AUTOLOC INCORPORAÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.908/0001-40, AV. OLIVEIRA PAIVA, 233A, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição de pneus para veículos de médio e grande porte** pertencentes à Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170016 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 825.022,75 (oitocentos e vinte e cinco mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SPU Nº: 02851037/2019; PR:1001729000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23009.03339030.10000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. José Durval Beserra Filho, Ordenador de Despesas e o Sr. Alvaro Sanguesa Weyne, Representante da Empresa Contratada.

Antonio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1075587/2019

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE
CONTRATADA: Empresa **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71, Rua Rubens Monte, nº 225, Bairro: Jardim Cearense- Fortaleza/Ceará, CEP: 60.712-025. OBJETO: **Aquisição de pneus para veículos de pequeno porte** pertencentes à Polícia Militar do Ceará, todos novos e de primeiro uso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº06/2018- SEPLAG, Edital do Pregão Eletrônico nº 20170016 – SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 317.676,80 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SPU Nº 02851460/2019; PR: 1001756000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23009.03.339030.10000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Cel PM José Durval Beserra Filho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, Representante da Contratante e a Sra. Maria Zulene Pereira Lima, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1075591/2019

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE
CONTRATADA: Empresa **PNEUCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.893/0001-04, Av.Oliveira Paiva nº233, Bairro: Cidade dos Funcionários- Fortaleza/Ceará, CEP: 60.822-131. OBJETO: **Aquisição de pneus para veículos de pequeno porte** pertencentes à Polícia Militar do Ceará, todos novos e de primeiro uso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº06/2018- SEPLAG, Edital do Pregão Eletrônico nº 20170016 – SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da



data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 462.621,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscientos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº 02851193/2019; PR: 1001746000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23009.03.339030.10000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Cel PM José Durval Beserra Filho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, Representante da Contratante e o Sr. Maximiliano Ferreira Custódio, Representante da Empresa Contratada

Antonio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1075599/2019

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE CONTRATADA: EMPRESA F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.358.710/0001-44, rua 5, nº 61, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.750-190, Fortaleza-CE. OBJETO: A aquisição de pneus para veículos de pequeno porte para os veículos pertencentes à Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170016/SEPLAG e seus anexos, e a ATA 06/2018 do Pregão Eletrônico nº 20170016/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 456.216,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 02851797/2019; PR:1001738000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23009.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. José Durval Beserra Filho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e a Sra. Fátima Maria Vieira Pinheiro, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGP Nº07/2019 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2019. QUARTEL DO COMANDO - GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Lúis Eduardo Soares de Holanda - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/CGP, 21 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serviços Gerais	075950 - 1- 8	15,00	22	330,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748 - 1- 4	15,00	22	330,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680 - 1- 7	15,00	22	330,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-I	202634 - 1- 5	15,00	22	330,00
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	15,00	22	330,00

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR, LUAN DA SILVA BELCHIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE MARÇO DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
TIAGO BEZERRA FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
WELLIDA TELES DE ARAÚJO MELO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº074/2019 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os requerimentos formais do servidor (VIPROC nº 6985322/2015, 5519908/2016 e 00680731/2019), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art. 1º, da Lei nº 11.160/85, os benefícios de que trata o Art.111, e seu Parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), desde que comprovada a condição de excepcional do filho, por junta médica oficial, com base no dispositivo legal acima citado, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, com redução da carga horária de 02 (duas) horas do seu exercício funcional, de acordo com sua escala mensal, do servidor **FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO PINTO**, matrícula nº 168.083-1-8, cargo Auxiliar de Perícia Classe C Nível VII. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 20180010708/2019**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOSCE CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS. OBJETO: Constitui-se objeto do contrato o fornecimento de Vales transporte para os servidores da PEFOSCE, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza, nos termos da Lei Federal nº 7418/85 e alterações, decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo Fundamento Legal no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 12 da Lei Estadual 11.601 de 06 de setembro de 1989 nos termos da proposta da CONTRATADA e nas cláusulas a seguir expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, obedecido ao disposto no art. 57, II da lei federal nº 8666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.990,40 vinte e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2019 SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFOSCE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do vale transporte.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº184/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a publicação da portaria de desligamento nº 571/2016 – DG/AESP/CE de 28 de junho de 2016, publicada em Diário Oficial do Estado – DOE nº 126, de 06 de julho de 2016, do candidato Gelson Luiz Almeida Pinto, Insc. 04332610, do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, publicado em DOE nº 175, de 19 de setembro de 2014; CONSIDERANDO a Ação Judicial nº 0114009-71.2016.8.06.0001 expedido pela 5ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I) que entre outras deliberações, abonou as faltas, do supracitado promovente, anteriores à matrícula na 1ª Turma do Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará; RESOLVE: **Revogar, a portaria de desligamento nº 571/2016 – DG/AESP/CE** de 28 de junho de 2016, publicada em Diário Oficial do Estado – DOE nº 126, de 06 de julho de 2016, em cumprimento à Ação Judicial nº 0114009-71.2016.8.06.0001 expedido pela 5ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I). Fortaleza-CE, 26 de março de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2019**

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa RVB COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO LTDA - ME, com sede na Rua Irineu de Souza, nº 305 - B, bairro: Colônia, CEP: 60.337-180 , Fone: (85) 3284.6237/(85) 3081.4450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.781.148/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção e de duas recargas dos extintores** de edificação da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, com reposição total de peças e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação nº 20190001 e seus anexos, da Cotação Eletrônica nº 2019/01019 – AESP/CE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20190001 da Cotação Eletrônica nº 2019/01019 – AESP/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 Dois mil e trezentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 22 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP/CE) e Raquel Rodrigues da Costa Silva (Representante da Contratada).

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE nº39.253

RESPONDENDO PELA COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº11/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 28 de Março de 2019, da **designação de JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA** constante na Portaria Nº0004/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – ESTRUTURA TARIFÁRIA Pot Livre (Nº736/2017) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO TURISMO (Cliente nº 9007224); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO, com sede na LOC CENTRO ADM DO ESTADO, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará – CEP.: 60.191-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem **aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato** de Uso do Sistema de Distribuição (“CUSD”) firmado sob o nº 736/2017 em 30/06/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: O presente Termo Aditivo, adiante denominado “TERMO ADITIVO”, tem por objeto alterar a demanda contratada, alterando o quadro nº 7 das condições específicas, o qual passa a vigorar nos seguintes termos: MONTANTE DE USO DE DEMANDA CONTRATADOS (kW); PERÍODO: Março / 2019; Para Tarifa Horária Verde: HORÁRIO ÚNICO:-; Para Tarifa Horária Azul: HORÁRIO DE PONTA: 3.800 e HORÁRIO FORA DE PONTA: 3.800; IX - VALOR GLOBAL: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições especiais: DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº36100005.23.695.028.22729.03.339039.10000.0: VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 355.745,05 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) E VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 4.268.940,60 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo), Antônio Ronaldo Soares Freire (Resp. Área de Clientes de Governo) e Mônica Jucá de Oliveira (Executiva de Clientes Governo Ceará).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº10/2019**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **A & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.368/0001-09 sediada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 200, Bairro: Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FENACCE 2019”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 28 DE MARÇO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: 7.425,00; REALIZAÇÃO: 29 DE MARÇO A 07 DE ABRIL DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 148.500,00; DESMONTAGEM: 08 DE ABRIL DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 7.425,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/

DESMONTAGEM: R\$ 163.350,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 5.130,00; TOTAL FINAL R\$ 168.480,00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 168.480,00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 31/10/2018 21.060,00 Taxa de Complementação 1 25/02/2019 94.770,00 Taxa de Complementação 2 21/03/2019 52.650,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 16.848,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 21/03/2019, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Antônio André Zilio Pavan e Maristela Leite Pavan (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº16/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **GESTSING SERVIÇOS CONDOMINIAIS EIRELI**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.707.848/0001-95 sediada na Rua Carolina Sucupira, nº 596, Sala 107, Bairro: Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-120. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “GESTART 2019”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 22 DE AGOSTO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 3.250,00; REALIZAÇÃO: 23 E 24 DE AGOSTO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 16.100,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO: R\$ 19.350,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.897,00; TOTAL FINAL R\$ 23.247,00 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 23.247,00 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 07/03/2019 2.324,70 Taxa de Complementação 1 (30%) 22/05/2019 6.974,10 Taxa de Complementação 2 (30%) 24/06/2019 6.974,10 Taxa de Complementação 3 (30%) 22/07/2019 6.974,10 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 2.324,70 (Dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 22/07/2019, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à

montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Walter Magalhães Neto (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 15496451-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1124/2016, publicada no D.O.E. CE nº 227, datado de 02 de dezembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM FRANCISCO GEORGE MOREIRA DA MOTA, em razão dos fatos ocorridos no dia 09/08/2015, na cidade de Pecém/CE, quando a denunciante Edineuma Ribeiro Mendes foi intervir pelo filho que sofreu uma ameaça de morte de um homem de nome Renato, proprietário de uma oficina local, tendo sido supostamente agredida fisicamente e moralmente por parte do sindicato; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o sindicato fora citado às fls. 64, interrogado às fls. 90 e foi ouvida 01 (uma) testemunha (fls. 80). Ainda, às fls. 85/89 e fls. 91/92, a Autoridade Sindicante, emitiu o Relatório Final nº 107/2018 e o Relatório Complementar, nos quais firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “(...) Acontece que no presente processo com o não comparecimento da interessada e das testemunhas, não havendo provas mais razoáveis das agressões imputadas a praça sindicada, paira a regra probatória in dubio pro reo (...)”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato negou veementemente as acusações e alegou que não presenciou confusão na ocorrência que envolve os fatos; CONSIDERANDO que as testemunhas mencionadas durante a fase investigativa, embora devidamente notificadas, não compareceram para prestar seus termos nesta Sindicância, com exceção do Major QOPM José Ricardo Cardoso de Oliveira que afirmou que só tomou conhecimento dos fatos por ter lido a publicação da Portaria no boletim da PMCE, restringindo-se a afirmar acerca da conduta funcional do policial militar; CONSIDERANDO que nas Razões Finais (fls. 81/84), a Defesa indicou a falta de provas, requerendo o arquivamento do feito; CONSIDERANDO que não constam nos autos que tenha sido realizado Boletim de Ocorrência acerca dos fatos no Exame de Corpo de Delito na suposta vítima; CONSIDERANDO ademais, que o material probatório carreado aos autos é insuficiente para atestar que o policial militar sindicado tenha praticado as transgressões disciplinares previstas na Portaria Inaugural. Outrossim inexistem provas a demonstrar que o militar sindicado incidiu em qualquer ofensa aos valores e deveres militares; CONSIDERANDO que diante do acima exposto, haja vista a insuficiência de provas testemunhal, pericial e/ou documental que esclareçam, de forma inequívoca, as circunstâncias do ocorrido, não há a priori elementos suficientes para comprovar as condutas descritas no raio apuratório e imputadas ao acusado; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução sugerida for em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **homologar o Relatório Final e Relatório Complementar**, respectivamente de fls. 85/89 e 91/92, e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do militar estadual SD PM FRANCISCO **GEORGE MOREIRA DA MOTA** - M.F. Nº588.109-1-6, por insuficiência de provas em relação às acusações presentes na Portaria inaugural, as quais pudessem consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 16308495-5, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1752/2017, publicada no D.O.E. CE nº 109, de 09 de junho de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM DANIEL MONTEIRO BATISTA, em razão de denúncia formulada por Valdécio Lino Nascimento, o qual relatou que, no dia 14/04/2016, por volta de 00:13h, no Bairro Sinhá Saboia, Sobral/CE, quando encontrava-se em uma lanchonete, localizada na companhia do adolescente de iniciais M.M.S, durante uma abordagem efetuada por policiais de serviço na viatura inicialmente identificada pelo prefixo 1313, o militar em epígrafe, teria lhe agredido com tapas no rosto, chutando-o ainda na altura das costelas, causando-lhe lesão no lado esquerdo da face; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o sindicado fora devidamente citado às fls. 44, interrogado às fls. 92/93 e foram ouvidas 04 (quatro) testemunhas (fls. 53/54, fls. 55, fls. 86 e fls. 87/88), respectivamente; CONSIDERANDO que às fls. 110/118, a Autoridade Sindicante, pertencente à Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú – CERVAC/CGD, emitiu o Relatório Final nº 101/2018, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “(...) percebe-se coerência nas afirmações da testemunha Mateus Martins Silva, o qual, mesmo tendo declarado que “...é amigo de Valdécio há muito tempo por residirem no mesmo bairro, mas afirma que não é costume estar sempre junto dele”..., as informações prestadas dentro dos autos se alinham com o que está descrito no Auto de Exame de Corpo de Delito, fls. 17, cujo exame, mesmo estando datado anteriormente aos fatos, 14 de março de 2016, corresponde ao Boletim de Ocorrência nº 553-1208/2016 e à Guia Policial à Perícia Forense nº 553-843/2016, datados de 14 de abril de 2016, data dos fatos, ficando evidenciada a ocorrência de mero erro material; (...) Por essa razão e pelas circunstâncias em que ocorreram os fatos aqui apurados, ou seja, por volta de meia noite, local com poucas pessoas nas ruas, registro da ocorrência e exame pericial realizado logo após a ocorrência, 14/04/2016, as 10h55min, conforme relato do Dr. César Mazza de Castro, médico perito, e ainda, o interesse processual, o depoimento da testemunha Mateus Martins Silva merece valoração, não restando dúvida quanto à autoria e materialidade presentes nos autos, apesar da negativa do sindicado e da testemunha CB PM José Cid dos Santos, fls. 87 e 88, desconstituindo desta forma a tese do in dubio pro servitor levantada pela defesa nas alegações finais; (...) Diante do exposto, conclui-se que o SD PM DANIEL MONTEIRO BATISTA, M.F. Nº304.609-1-X, infringiu ao que preceitua a Lei 13.407 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará), razão pela qual sou de parecer pela aplicação de reprimenda disciplinar em razão dos fatos evidenciados dentro dos autos (...); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado asseverou que as acusações eram inverídicas. Esclareceu que se recordava da abordagem, mas que se deu em observância aos padrões técnicos estabelecidos pela Instituição, contudo, em nenhum momento agrediu o denunciante. Afirmou, por fim, que a abordagem se deu exclusivamente em razão do local e do horário, pois já era por volta de meia-noite; CONSIDERANDO que a testemunha em companhia do denunciante, que também fora abordada, ratificou em seu termo (fls. 53/54) que estavam em uma sorveteria quando foram abordadas pelo sindicado. E que este, após questionar a vítima sobre fatos pretéritos, a agrediu com um tapa e, logo em seguida, em razão do denunciante questionar o porquê da agressão sofrida foram-lhe desferidos mais dois socos, atingindo-o no rosto, bem como uma joelhada nas costelas; CONSIDERANDO que o denunciante, suposta vítima, declarou (fls. 55) que, em razão do tempo decorrido e por não se sentir mais ameaçado nem perseguido pelo acusado, preferiria não mais se reportar aos fatos. Entretanto, subsiste nos autos, as acusações formuladas, em sede de investigação preliminar, por meio do termo de declarações constantes às fls. 05/07, assim como notícia criminis descrita através do B.O nº 553-1208/2016, registrado na Delegacia Regional de Sobral (fls. 10); CONSIDERANDO que em relação às demais testemunhas arroladas pela defesa, uma afirmou não ter presenciado os fatos, limitando-se a abonar a conduta do sindicado (fls. 86), enquanto a outra arguiu ter trabalhado com o acusado no dia dos fatos, e que realmente foi efetuada uma abordagem a 04 (quatro) pessoas, tendo um indivíduo teria questionado o motivo da ação policial, sem que tenha havido agressão física por parte do SD PM Daniel a ninguém presente no local, consoante fls. 87/88; CONSIDERANDO que, em sede de alegações finais (fls. 97/104), embora a defesa tenha negado o fato e alegado que a única testemunha ocular é amiga da vítima, razão pela qual não poderia ter prestado compromisso de dizer a verdade, contudo, depreende-se que tal condição não a desqualifica, impede ou a desobriga de depor. Ademais, a contradição é o meio pelo qual se argui a suspeição ou inidoneidade da testemunha, sendo que o momento correto para questioná-la é antes de iniciado o depoimento, o que, no presente ato, não ocorreu; CONSIDERANDO que o laudo de exame de corpo de delito realizado na vítima, registrado sob o nº 623330/2016 (fls. 17), foi conclusivo quanto à aferição de lesão corporal de natureza leve produzida por instrumento contundente, havendo compatibilidade com os relatos do ofendido e da testemunha, in verbis: “(...) DESCRIÇÃO: Edema facial na região maxilar à esquerda; eritema ou rubor na região orbitária à esquerda, caracterizada por uma coloração avermelhada na pele com dimensão de 06 (seis) centímetros com características de recenticidade; equimose de coloração violácea no tecido gengival que abrange à região de canino a segundo pré-molar superior esquerdo (...); CONSIDERANDO que os fatos foram registrados pelo denunciante logo após o ocorrido, através do Boletim de Ocorrência nº 553-1208/2016 – Delegacia Regional de Sobral (fls. 10), inclusive com emissão de guia policial à perícia forense, para fins de exame de corpo de delito (fls. 11); CONSIDERANDO que a prova pericial acostada aos autos, (exame de lesão corporal), guarda integral compatibilidade com a versão apresentada pelo ofendido, ainda mais quando somado ao fato

de que o sindicado não apresentou versão capaz de desconstituir a acusação; CONSIDERANDO que a ofensa aos valores e aos deveres vulnera a disciplina militar, a qual consiste no exato cumprimento dos deveres funcionais, traduzindo-se na rigorosa observância e acatamento das leis, regulamentos, normas e ordens, por parte de todos integrantes da Corporação; CONSIDERANDO ser dever do militar estadual proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular, e que sua conduta deve ser sempre pautada na legalidade e no respeito à dignidade humana. Deve, ainda, atuar com prudência nas ocorrências, observando os direitos e garantias fundamentais, e não se prevalecer da condição de agente público para a prática de arbitrariedade; CONSIDERANDO que após toda a Sindicância, respeitado o devido processo legal, restou demonstrado haver o sindicado incorrido na prática de transgressão disciplinar, ao agredir uma pessoa submetida a abordagem policial; CONSIDERANDO que tal conduta é inescusável, pois na condição de agente da segurança pública, o sindicado deve servir à comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública e de proteger a pessoa, promover, sempre, o bem-estar comum, dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará); CONSIDERANDO ademais, que do conjunto probatório carreado aos autos, principalmente da prova testemunhal, infere-se que há provas quanto à suposta prática de transgressão disciplinar prevista no art. 13, §1º, inc. XXXIV, qual seja, “desrespeitar, desconsiderar ou ofender pessoa por palavras, atos ou gestos, no atendimento de ocorrência militar ou em outras situações de serviço”, assim como se vislumbra que o sindicado, durante o serviço, intencionalmente deixou de desempenhar a contento seu papel de militar, conduta esta, prevista como falta funcional no art. 13, §2º, inc. XVIII. Outrossim, existem provas cabais a demonstrar que o militar incidiu na ofensa a valores, como a disciplina e o profissionalismo, bem como em deveres do seu Código Disciplinar, conforme descrito no Relatório Conclusivo da Autoridade Sindicante; CONSIDERANDO o Resumo de Assentamentos do SD PM Daniel Monteiro Batista (fls. 78/79), o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 08/09/2010, contando com 07 (sete) elogios, com registro de duas sanções disciplinares, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO ainda, que a conduta do sindicado não preencheu os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016 – CGD (conforme Despacho de fls. 58/59), de modo a viabilizar a submissão do sindicado ao Núcleo de Soluções Consensuais; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução sugerida for em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: a) **homologar o Relatório da autoridade sindicante** de fls. 110/118, e **punir** com 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual SD PM DANIEL MONTEIRO BATISTA – M.F. Nº304.609-1-X, de acordo com o art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo os ditames contidos no Art. 7º, incs. IV, V, VII e X, violando também os deveres militares previstos no Art. 8º, incs. IV, XIII, XV, XVIII, XXV e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 12, §1º, inc. I, §2º, inc. II, c/c Art. 13, §1º, inc. XXXIV, c/c §2º, inc. XVIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do art. 35, e agravantes dos incs. III, V, VI e VII, do art. 36, permanecendo no comportamento Ótimo, conforme art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) A conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, disciplinada pelo art. 18 da Lei 13.407/2003, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da intimação da presente decisão; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º c/c o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I do Decreto nº 32.954/2019, de 13 de fevereiro de 2019 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 15713036-3, instaurada sob a égide da Portaria nº 1327/2017, publicada no D.O.E. CE nº 046, datado



de 08 de março de 2017, visando apurar a responsabilidade funcional dos militares estaduais 3º SGT PM ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, CB PM FRANCISCO NARCÉLIO DA SILVA e CB PM FRANCISCO GERÔNIMO RODRIGUES GONÇALVES, em razão dos fatos ocorridos no dia 01/04/2014, por volta das 13h30, na Rua Oito A, bairro Tabapuá, Jurema, Caucaia/CE, quando Izaías Alves de Menezes e outra pessoa não identificada, armados, assaltaram Francisco Marto Bernardino e, em seguida, empreenderam fuga em uma motocicleta, sendo perseguidos pelos militares supra, então componentes da viatura RD1104. Após um enfrentamento (tiroteio), Izaías fora atingido por um dos disparos efetuados, ocasião em que fora socorrido ao Hospital de Caucaia, vindo a óbito, enquanto que seu comparsa, fugiu na motocicleta utilizada no assalto; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, os sindicatos foram citados às fls. 160/161, fls. 162/163 e fls. 164/165, interrogados às fls. 242/244, fls. 247/248 e fls. 250/252 e foram ouvidas 05 (cinco) testemunhas (fls. 206/207, fls. 219, fls. 231, fls. 232 e fls. 234). Ainda, às fls. 295/308, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 443/2017, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: "(...) esta sindicante, sugere arquivamento do presente feito, por considerar que os policiais militares agiram em legítima defesa, conforme se vê no Código Disciplinar dos Militares Estaduais (lei nº 13.407), em seu Art. 34, causa de justificação, não cabendo aplicação de sanção disciplinar; (...)"; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, de forma uniforme, os sindicatos relataram que no dia dos fatos foram acionados por um popular que os alertou sobre um roubo nas proximidades. Incontinenti, visualizaram uma pessoa sendo abordada por 02 (dois) homens em uma moto, iniciando-se ali uma perseguição à dupla por desobedecerem à ordem de parada. Durante a ocorrência o garupeiro sacou uma arma e passou a atirar contra a composição, havendo, assim, revide por parte dos policiais militares; CONSIDERANDO ainda as versões dos sindicatos, estes igualmente relataram que o SD PM Gerônimo teria atingido um dos autores do roubo (garupeiro), o qual de pronto foi socorrido ao Hospital Municipal de Caucaia, enquanto o outro (condutor da moto) evadiu-se. Asseveram, ainda, que o confronto foi inevitável, haja vista a reação do garupeiro que encontrava-se armado e atirou contra a composição; CONSIDERANDO a relevância do depoimento da vítima do roubo, esta afirmou que: "(...) chegou a visualizar uma viatura passar e sair em perseguição aos assaltantes, mas não viu o confronto que possivelmente se deu; (...) Que na delegacia recebeu todos os seus pertences de volta, que tinham sido recuperados pelos policiais militares na ocorrência (...); (...) Que o depoente somente soube que aconteceu uma troca de tiros entre os assaltantes e os policiais militares quando da Delegacia (...)"; CONSIDERANDO no mesmo sentido, nos autos do I.P nº 118-00126/2014 – 18º DP, a vítima da res furtiva, assim declarou: "(...) foi surpreendido por dois elementos, os quais portavam armas de fogo, anunciaram o assalto e mandaram o declarante entregar o dinheiro e outros pertences (...)"; CONSIDERANDO que as testemunhas de defesa nada declararam de relevante sobre os fatos, entretanto, atestaram a conduta ilibada e o comportamento probo dos sindicatos, face ao grau de profissionalismo e comprometimento com a Instituição Militar do Ceará; CONSIDERANDO que não há testemunhas presenciais do povo, desvinculadas do fato em si, assim como não repousa nos presentes fôlios, prova pericial (exames de microcomparação balística e/ou residuo gráfico) que ateste de qual cano da arma percorrerá o projétil que atingira a vítima, posto que sequer as armas dos policiais que participaram da ocorrência foram apreendidas e/ou periciadas; CONSIDERANDO que apesar do CB PM Gerônimo, ter admitido que teria deflagrado o disparo que atingiu o acusado, fato corroborado pelos outros 02 (dois) sindicatos, a legislação processual penal, aplicável à esfera disciplinar de forma subsidiária, prevê que: "quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado"; CONSIDERANDO no entanto, que consta nos autos, o Laudo Pericial de Exame Balístico nº 80600-04/2014B (PEFOCE), concernente à eficiência e recenticidade da arma supra, o qual atestou sua aptidão para efetivação de disparos (fls. 132/136); CONSIDERANDO que em razão do roubo a pessoa, foi instaurado no âmbito do 18º DP, o I.P nº 118-126/2014 de Portaria nº 103/2014, às fls. 34/36-V, arquivado posteriormente pelo Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, com fundamento no Art. 107, I, do CPB (fls. 36/36-V). Concomitante, fora deflagrado na Corporação PMCE, o IPM de Portaria nº 005/2014-IPM-JD/2ºBPCOM/CPCOM, com o fito de investigar as circunstâncias da morte de 01 (um) dos infratores envolvidos na mesma ação, no entanto, depreende-se dos autos, que nenhum dos sindicatos foi indiciado pelo encarregado do feito (fls. 113/114-V); CONSIDERANDO que em relação ao ocorrido, foi apreendido em poder dos perseguidos (alvo da perseguição policial), uma pistola Taurus modelo PT57 S, calibre 765, com numeração suprimida, com 9 (nove) munições calibre 765 intactas, 1 (um) carregador calibre 765, capacidade para 13 (treze) munições, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) bolsa com diversos documentos pessoais, tudo conforme auto de apresentação e apreensão, fls. 09; CONSIDERANDO que a ocorrência concernente ao acontecido, também foi registrada na CIOPS sob o número N2352821/1846, com o Tipo M310 – ROUBO / SubTipo – A PESSOA, consoante fls. 32; CONSIDERANDO que também consta nos fôlios, o exame cadavérico registrado sob o nº 503763, oriundo da PEFOCE (fls. 28/29), pontuando que o disparo que atingiu a vítima, foi "deflagrado à distância", o que caracteriza, em princípio, qualquer conduta com ânimo de execução, corroborando assim com o contexto fático descrito pelos sindicatos; CONSIDERANDO que infere-se dos fôlios, que a ocorrência em tela se deu em face de uma perseguição policial a um veículo (motocicleta) ocupado por 02 (dois) suspeitos de um roubo a pessoa, estando um armado de pistola, e que além de desobedecerem a ordem de parada, imprimiram fuga e trocaram tiros com policiais de serviço, em pleno exercício da missão; CONSIDERANDO que apesar da constatação do evento morte, não se infere,

no caso concreto, diante das circunstâncias em que se deu a ação, mormente, a ausência de testemunhas do povo e de outras provas técnicas, concluir, neste momento, pela existência incontestada de alguma causa de excludente transgressiva; CONSIDERANDO que a priori, os atos e declarações dos policiais, gozam de presunção de veracidade (legitimidade), até prova em contrário; CONSIDERANDO que conforme se depura das provas carreadas aos autos, seja nas fases inquisitoriais (I.P nº 118-126/2014 de Portaria nº 103/2014 – 18º DP, IPM de Portaria nº 005/2014-IPM-JD/2ºBPCOM/CPCOM, Investigação Preliminar CGD/CTAC), seja no bojo desta Sindicância, diante das reais circunstâncias dos acontecimentos descritos acima, não há respaldo probatório suficiente para aferir com a máxima certeza, se os sindicatos em algum momento agiram contra ordem. No mesmo sentido, em razão dos feitos que perustraram os fatos e da conjuntura apresentada, não há como reconhecer de forma inequívoca que os militares agiram, amparados sob o manto de alguma excludente ou qualquer outra causa supralegal; CONSIDERANDO que inobstante o apurado, e ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, cumpre registrar que por estes mesmos fatos, os sindicatos figuram como réus nos autos da Ação Penal de competência do Júri, protocolizada sob o nº 788440-95.2014.8.06.0001/0, ora em trâmite perante a da Vara Única do Júri da Comarca de Caucaia/CE (fls. 121); CONSIDERANDO ademais, que do conjunto probatório carreado aos autos, principalmente da prova testemunhal, infere-se que não há provas quanto à suposta prática de transgressão disciplinar prevista no art. 13, §1º, inciso II e L, quais sejam, "usar de força desnecessária no atendimento de ocorrência" e "disparar arma por imprudência, negligência, imperícia ou desnecessariamente", respectivamente. Outrossim inexistem provas a demonstrar que os militares sindicados incidiram em qualquer ofensa aos valores e deveres militares, conforme descrito na Portaria Acusatória; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos policiais militares em referência (fls. 263/275): 1) 3º SGT PM Rodrigues, o qual conta com mais de 15 (quinze) de anos de efetivo serviço, 27 (vinte e sete) elogios, encontrando-se no comportamento ÓTIMO, 2) CB PM Narcélio, o qual conta com mais de 8 (oito) de anos de efetivo serviço, 27 (vinte e sete) elogios, encontrando-se no comportamento ÓTIMO, e 3) CB PM Gerônimo, o qual conta com mais de 8 (oito) de anos de efetivo serviço, 32 (trinta e dois) elogios, encontrando-se no comportamento ÓTIMO, às fls. 150/158; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução sugerida estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: **homologar o Relatório** de fls. 295/308, e a) **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face dos MILITARES estaduais 3º SGT PM ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES – M.F. Nº136.046-1-4, CB PM FRANCISCO NARCÉLIO DA SILVA – M.F. Nº302.441-1-7 e CB PM FRANCISCO GERÔNIMO RODRIGUES GONÇALVES – M.F. Nº302.125-1-7, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o Parágrafo único, inc. III do Art. 72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) A conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, disciplinada pelo art. 18 da Lei 13.407/2003, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da intimação da presente decisão, sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal (03 dias úteis contado da data da intimação da decisão do CODISP/CGD); d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Regis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I, c/c o Art. 18 caput e parágrafos da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO que trata-se o documento em referência de Ofício Nº3014/2019 – CGD-2ºCMPD, lavrado pelo Presidente da 2ª Comissão Militar Permanente Disciplinar desta CGD, com o fito de informar o término do prazo de prorrogação do afastamento preventivo, restando ainda pendente a conclusão do Processo Regular, registrado sob o SPU nº 16670961-1, instaurado em face do policial militar SD PM MARCUS VINÍCIUS SOUSA DA COSTA; CONSIDERANDO que o aludido Processo Regular fora instaurado por intermédio da Portaria CGD Nº1821/2017, publicada no DOE CE Nº118, de 26/06/2017, para apurar a suposta participação do policial militar mencionado no fato ocorrido no dia 12/11/2015, na Grande Messejana, denominado "Chacina do Curió", haja



vista que conforme demonstrado no Inquérito Policial nº 322-1961/2015, a cargo da Delegacia de Assuntos Internos – DAI, o veículo de propriedade do policial (automóvel da marca Fiat, modelo Punto, cor bege, placas NQL 8374) fora visto trafegando nas mediações onde os homicídios ocorreram; CONSIDERANDO que consoante a Portaria Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, o afastamento preventivo do policial militar supracitado fora fundamentado na presença de requisitos autorizadores previstos na Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011, a saber, “para garantia da ordem pública e instrução regular do processo administrativo disciplinar”; CONSIDERANDO que é importante esclarecer a ratio legis de alguns dos dispositivos legais descritos no Art. 18 da Lei Complementar Nº98/2011. Do §2º, do Art. 18, depreende-se que os efeitos do afastamento preventivo disposto no caput do referido dispositivo terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez, por igual período; o §5º, do Art. 18, por sua vez, refere-se à cessação de alguns dos efeitos do afastamento preventivo, descritos no referido Art. 18, §§ 2º e 3º, até decisão de mérito do processo regular, se ainda persistir o requisito autorizador previsto no caput do Art. 18. Por outro lado, o §8º, do Art.18, menciona a revogação de todos os efeitos do afastamento preventivo, quando não mais existirem razões para a manutenção da medida, e a qualquer tempo, independentemente da fase em que esteja a instrução probatória; CONSIDERANDO que, nesse diapasão, no caso em apuração, mantêm-se os fundamentos a ensejarem o afastamento preventivo, o qual foi inicialmente decretado no dia 26/06/2017 (Portaria CGD Nº1821/2017, publicada no DOE CE Nº118, de 26/06/2017), e após prorrogado em através de Despacho exarado pelo então Sr. Controlador Geral de Disciplina, Respondendo, às fls. 159/160 do aludido Processo Administrativo Disciplinar), exaurido no dia 26/02/2018, nos termos do Art. 18, §2º, da Lei Complementar Nº98/2011, de 13/06/2011; CONSIDERANDO outrossim, que o instituto do afastamento preventivo pretende a viabilização da escoreita apuração e da correta aplicação de sanção disciplinar, entretanto, para tal, exige a presença dos requisitos constantes do Art. 18, caput, da Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO ainda, que a instrução é a fase em que são colhidos todos os elementos probatórios do cometimento ou não da falta disciplinar pelo(s) servidor(es), razão pela qual é de fundamental importância garantir a realização regular de todas as diligências, as quais se apresentem capazes de esclarecer os eventos sob apuração; CONSIDERANDO que no caso em exame está sendo assegurada a ampla defesa ao processado, por meio do direito de ser ouvido, de produzir provas e apresentar suas razões, em observância, aos princípios constitucionais do contraditório e a ampla defesa, os quais são corolários do devido processo legal; RESOLVO, sem adentrar ao mérito do procedimento disciplinar: a) **Manter as restrições** em desfavor do policial militar SD PM **MARCUS VINÍCIUS SOUSA DA COSTA** – M.F. Nº305.368-1-9, mas agora na forma do Art. 18, §5º, da Lei Complementar Nº98/2011, ou seja, com o retorno funcional apenas para o desempenho de atividades de cunho eminentemente administrativas, assim como a restrição quanto ao uso e o porte de arma de fogo; b) Retornar o expediente à Comissão Processante para dar a devida prioridade no tocante à continuidade da instrução probatória do feito, nos termos do Art. 18, §4º, da Lei Complementar Nº98/2011, de 13/06/2011, bem como para dar ciência à defesa do processado quanto ao teor deste despacho e ao Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado do Ceará – CGP/PMCE, para adotar as medidas dispostas no item “a”; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I, c/c o Art. 18 caput e parágrafos da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO que trata-se o documento em referência de Ofício Nº3014/2019 – CGD-2ºCMPD, lavrado pelo Presidente da 2ª Comissão Militar Permanente Disciplinar desta CGD, com o fito de informar o término do prazo de prorrogação do afastamento preventivo, restando ainda pendente a conclusão do Processo Regular, registrado sob o SPU nº 16670222-6, instaurado em face do policial militar SD PM IDERALDO AMÂNCIO; CONSIDERANDO que o aludido Processo Regular fora instaurado por intermédio da Portaria CGD Nº1821/2017, publicada no DOE CE Nº118, de 26/06/2017, para apurar a suposta participação do policial militar mencionado no fato ocorrido no dia 12/11/2015, na Grande Messejana, denominado “Chacina do Curio”, haja vista que conforme demonstrado no Inquérito Policial nº 322-1961/2015, a cargo da Delegacia de Assuntos Internos – DAI, o veículo de propriedade do policial (automóvel da marca Fiat, modelo Siena, cor escura, placas NNL 2818) esteve trafegando nas mediações onde os homicídios ocorreram; CONSIDERANDO que consoante a Portaria Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, o afastamento preventivo do policial militar supracitado fora fundamentado na presença de requisitos autorizadores previstos na Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011, a saber, “para garantia da ordem pública e instrução regular do processo administrativo disciplinar”; CONSIDERANDO que é importante esclarecer a ratio legis de alguns dos dispositivos legais descritos no Art. 18 da Lei Complementar Nº98/2011. Do §2º, do Art. 18, depreende-se que os efeitos do afastamento preventivo disposto no caput do referido dispositivo terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez, por igual período; o §5º, do Art. 18, por sua vez, refere-se à cessação de alguns dos efeitos do afastamento preventivo, descritos no referido Art. 18, §§ 2º e 3º, até decisão de mérito do processo regular, se ainda persistir o requisito autorizador previsto no caput do Art. 18. Por outro lado, o §8º, do Art.18, menciona a revogação de todos os efeitos do afastamento preventivo,

quando não mais existirem razões para a manutenção da medida, e a qualquer tempo, independentemente da fase em que esteja a instrução probatória; CONSIDERANDO que, nesse diapasão, no caso em apuração, mantêm-se os fundamentos a ensejarem o afastamento preventivo, o qual foi inicialmente decretado no dia 26/06/2017 (Portaria CGD Nº1819/2017, publicada no DOE CE Nº118, de 26/06/2017), e após prorrogado em através de Despacho exarado pelo então Sr. Controlador Geral de Disciplina, Respondendo, às fls. 234/235 do aludido Processo Administrativo Disciplinar), exaurido no dia 26/02/2018, nos termos do Art. 18, §2º, da Lei Complementar Nº98/2011, de 13/06/2011; CONSIDERANDO outrossim, que o instituto do afastamento preventivo pretende a viabilização da escoreita apuração e da correta aplicação de sanção disciplinar, entretanto, para tal, exige a presença dos requisitos constantes do Art. 18, caput, da Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO ainda, que a instrução é a fase em que são colhidos todos os elementos probatórios do cometimento ou não da falta disciplinar pelo(s) servidor(es), razão pela qual é de fundamental importância garantir a realização regular de todas as diligências, as quais se apresentem capazes de esclarecer os eventos sob apuração; CONSIDERANDO que no caso em exame está sendo assegurada a ampla defesa ao processado, por meio do direito de ser ouvido, de produzir provas e apresentar suas razões, em observância, aos princípios constitucionais do contraditório e a ampla defesa, os quais são corolários do devido processo legal; RESOLVO, sem adentrar ao mérito do procedimento disciplinar: a) **Manter as restrições** em desfavor do policial militar SD PM **IDERALDO AMÂNCIO** – M.F. nº 305.036-1-9, mas agora na forma do Art. 18, §5º, da Lei Complementar Nº98/2011, ou seja, com o retorno funcional apenas para o desempenho de atividades de cunho eminentemente administrativas, assim como a restrição quanto ao uso e o porte de arma de fogo; b) Retornar o expediente à Comissão Processante para dar a devida prioridade no tocante à continuidade da instrução probatória do feito, nos termos do Art. 18, §4º, da Lei Complementar Nº98/2011, de 13/06/2011, bem como para dar ciência à defesa do processado quanto ao teor deste despacho e ao Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado do Ceará – CGP/PMCE, para adotar as medidas dispostas no item “a”; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º c/c o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 1º, inciso I do Decreto Nº 32.954/2019, de 13 de fevereiro de 2019 e, CONSIDERANDO os fundamentos constantes do Ofício Nº3416/2019 – CGD-2ºCMPD, datado de 27/03/2019, lavrado pelo Presidente da 4ª Comissão Militar Permanente Disciplinar desta CGD, com o fito de informar a autoridade instauradora do término do prazo legal de 240 (duzentos e quarenta) dias decorrentes da determinação de afastamento preventivo e sua prorrogação, consoante informações constantes dos documentos acostados aos autos do PAD, protocolizado sob o SPU Nº16670995-6, cujas cópias encontram-se em anexo; CONSIDERANDO que o aludido Processo Regular fora instaurado por intermédio da Portaria CGD Nº1997/2017, publicada no DOE CE Nº159, de 23/08/2017, em face dos policiais militares SD PM RONALDO DA SILVA LIMA – M.F. Nº302.449-1-5, SD PM FRANCISCO FABRÍCIO ALBUQUERQUE DE SOUSA – M.F. Nº305.680-1-X e SD PM THIAGO AURÉLIO SOUSA AUGUSTO – M.F. Nº300.711-1-5, com o escopo de apurar, em suma, o envolvimento dos policiais supramencionados, na morte de 11(onze) pessoas, na denominada “Chacina do Curio”, conforme Inquérito Policial Nº322-1961/2015, a cargo da Delegacia de Assuntos Internos/DAI-CGD, denúncia oriunda do Ministério Público Estadual na ação penal nº 00740412-18.2015.8.06.0001 e sentença de pronúncia do Juiz da 1ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que extrai-se da exordial que, segundo a sentença de pronúncia mencionada outrora a viatura RD 1072, conduzida pelos processados no dia da ocorrência, permaneceu parada de 00h53min até às 01h05min, no cruzamento da Av. Governador Leonel Brizola com Av. Castelo de Castro, ao lado do CUCA do Jangurussu, e que de 01h09min até 01h16min estava em deslocamento para o atendimento da ocorrência. Fora destacado no raio apuratório que às 01h21min a RD 1072 estava no cruzamento da Av. Odilon Guimarães com a Rua Elza Leite de Albuquerque, próximo ao local onde foram vítimas de tortura e lesão corporal as pessoas de Victor Assunção Costa e sua companheira Camila Silva Chagas Patricio, e de homicídio as pessoas de Marcelo da Silva Mendes e Patricio João Pinho Leite; CONSIDERANDO que segundo a Portaria Instauradora, consta na sentença de pronúncia do Juiz da 1ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza que a viatura RD 1072 “não atendeu devidamente a ocorrência para a qual foi acionada pela CIOPS, omitindo-se no dever de prestar socorro a população, deixando o caminho livre e desimpedido para que os executores voltassem ao local e praticassem crime de homicídio contra as pessoas de Jandson Alexandre de Sousa, Valmir Ferreira da Conceição e Francisco Elenildo Pereira Chagas”; CONSIDERANDO outrossim, conforme a sentença de pronúncia referenciada “existe vínculo subjetivo entre os policiais acima elencados e os atiradores, mediante omissão dolosa, a fim de facilitar o cometimento dos crimes contra a vida que o grupo desejasse praticar”, porquanto, os acusados “teriam se omitido, dolosamente, de cumprirem com seus deveres legais, e anuíram às ações delituosas perpetradas na região da Grande Messejana, a qual foi palco de diversos crimes, fato este que concorreu para a consumação da chacina”; CONSIDERANDO que consoante a Portaria Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar epigrafado, o afastamento preventivo dos policiais militares acusados fora fundamentado na presença de



requisitos autorizadores previstos na Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011, a saber, “garantia da ordem pública e a instrução do processo administrativo disciplinar”; CONSIDERANDO que é importante esclarecer a ratio legis de alguns dos dispositivos legais descritos no Art. 18 da Lei Complementar Nº98/2011. Do §2º, do Art. 18, depreende-se que os efeitos do afastamento preventivo disposto no caput do referido dispositivo terão o prazo de até 120 dias, prorrogável uma única vez, por igual período; o §5º, do Art. 18, por sua vez, refere-se à cessação de alguns dos efeitos do afastamento preventivo, descritos no referido Art. 18, §§ 2º e 3º, até decisão de mérito do processo regular, se ainda persistir o requisito autorizador previsto no caput do Art. 18. Por outro lado, o §8º, do Art. 18, menciona a revogação de todos os efeitos do afastamento preventivo, quando não mais existirem razões para a manutenção da medida, e a qualquer tempo, independentemente da fase em que esteja a instrução probatória; CONSIDERANDO que, nesse diapasão, no caso em apuração, mantêm-se os fundamentos a ensejarem o afastamento preventivo, o qual foi inicialmente decretado no dia 23/08/2017 (Portaria CGD Nº1997/2017, publicada no DOE CE Nº159, de 23/08/2017), e após prorrogado através de Despacho exarado pelo então Sr. Controlador Geral de Disciplina, Respondendo, às fls. 642/643 do referido Processo Administrativo Disciplinar, exaurido no dia 22/04/2018, nos termos do Art. 18, §2º, da Lei Complementar Nº98/2011, de 13/06/2011; CONSIDERANDO outrossim, que o instituto do afastamento preventivo pretende a viabilização da escorreita apuração e da correta aplicação de sanção disciplinar, entretanto, para tal, exige a presença dos requisitos constantes do Art. 18, caput, da Lei Complementar Nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO ainda, que a instrução é a fase em que são colhidos todos os elementos probatórios do cometimento ou não da falta disciplinar pelo(s) servidor(es), razão pela qual é de fundamental importância garantir a realização regular de todas as diligências, as quais se apresentem capazes de esclarecer os eventos sob apuração; CONSIDERANDO que no caso em exame está sendo assegurada a ampla defesa ao processado, por meio do direito de ser ouvido, de produzir provas e apresentar suas razões, em observância, aos princípios constitucionais do contraditório e a ampla defesa, os quais são corolários do devido processo legal; RESOLVO, sem adentrar ao mérito do procedimento disciplinar: a) **Manter as restrições** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES SD PM RONALDO DA SILVA LIMA – M.F. Nº302.449-1-5, SD PM FRANCISCO FABRÍCIO ALBUQUERQUE DE SOUSA – M.F. Nº305.680-1-X e SD PM THIAGO AURÉLIO SOUSA AUGUSTO – M.F. Nº300.711-1-5**, mas agora na forma do Art. 18, §5º, da Lei Complementar Nº98/2011, ou seja, com o retorno funcional apenas para o desempenho de atividades de cunho eminentemente administrativas, assim como a restrição quanto ao uso e o porte de arma de fogo; b) Retornar o expediente à Comissão Processante para dar a devida prioridade no tocante à continuidade da instrução probatória do feito, nos termos do Art. 18, §4º, da Lei Complementar Nº98/2011, de 13/06/2011, bem como para dar ciência à defesa dos processados quanto ao teor deste despacho e ao Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado do Ceará – CGP/PMCE, para adotar as medidas dispostas no item a); **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Regis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação referente ao SPU nº 16619492-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1884/2017, publicada no D.O.E. nº 133, de 17/07/2017, a qual aditou para incluir fatos ao raio apuratório a Portaria nº 036/2017 (DOE nº 017, de 24/01/2017) visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual MAJ QOAPM ARLEMILSON LIMA ARAÚJO, em virtude dos fatos constantes no Boletim de Ocorrência nº 203 – 919/2016 (fls. 08) e anexos, que tratam de supostas infrações cometidas pelo justificante. Segundo a Portaria Inaugural, por fatos denunciados por Alan Régis de Castro, o justificante teria, em tese, praticado conduta transgressiva correspondente ao crime tipificado no art. 171, do Código Penal Brasileiro. Outrossim, consta que o Oficial havia realizado um negócio (compra e venda) com Alan Régis de Castro o veículo Hyundai Tucson, de placas NUV-9322, em junho de 2015, apresentando quatro cheques no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) cada, totalizando assim R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), destacando-se que os referidos cheques não possuíam provisão de fundos, assim, o aludido Oficial negociou o veículo com terceiro sem providenciar a quitação do valor acordado, somente vindo a restituir o bem após denúncia formulada nesta CGD. Consta ainda na Portaria que o veículo fora restituído com avarias, débito de IPVA, licenciamento obrigatório em atraso e multas de trânsito, totalizando o valor de R\$ 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais), sem que houvesse compensação, nem mesmo pelo tempo de uso, aproximadamente um ano e sete meses. Além disso, Alan Régis declarou ter pago o ITBI do apartamento do referido Oficial, recebendo cheque no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que também voltou sem provisão de fundos, além de que o justificante teria exercido irregularmente

atividade comercial, atinente à compra e venda de veículos; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, após a publicação da Portaria de Aditamento, o aconselhado fora devidamente citado às fls. 115, interrogado às fls. 161/163 e foram ouvidas 06 (seis) testemunhas (fls. 145/146, fls. 147, fls. 148, fls. 153, fls. 155/156 e fls. 157/158). Ainda, às fls. 184/197, a Comissão Processante emitiu o Relatório Final nº 460/2017, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “(...) Diante dos fatos apurados não restou comprovado que os atos praticados pelo aconselhado tenha de forma voluntária contrariado os deveres dos militares estaduais, tampouco representam afronta aos valores da categoria. (...)” CONSIDERANDO que em sede de interrogatório (fls. 161/163), o justificante negou veementemente as acusações, ressaltando que nunca exerceu o comércio de compra e venda de veículos e que mesmo acometido de doença sempre honrou com seus compromissos com a pessoa do denunciante. Ademais, confirmou que comprou o carro de Alan mediante a emissão de quatro cheques ‘pré-datados’ no valor de R\$ 9.600,00, com vencimentos a cada trinta dias, respectivamente. Confirmou também que negociou com o Queiroz, trocando numa Pajero Sport, voltando para o mesmo uma certa quantia em dinheiro que não lembra, no entanto, passados alguns dias última negociação fora diagnosticado com câncer de próstata, daí porque teve que trocar sua Pajero em outro veículo mais barato, uma Hilux 2001/2002, para custear o tratamento; CONSIDERANDO ainda a versão do interrogado, o mesmo declarou que os cheques que deu para Alan não foram devolvidos para o interrogado e confessou que na ocasião dos fatos o interrogado estava concentrado em tratar de sua saúde e por isso não deu muita atenção ao Alan; CONSIDERANDO que o denunciante Alan Régis de Castro (fls. 145/146) ratificou que os quatro cheques que recebeu do Major QOAPM Arlemilson, referentes à venda do veículo Tucson, “voltaram” por falta de fundos. Disse que, dessa forma, entrou em contato com o referido oficial para receber o valor, mas o mesmo ficava protelando e não pagava a dívida; CONSIDERANDO que o irmão do denunciante ratificou em seu termo (fls. 147) que vendeu o veículo de sua companhia ao seu irmão, o qual lhe pagou com cheques dele e de terceiros, mas quando foi compensar os cheques, eles voltaram porque não havia provisão de fundos, contudo seu irmão pagou todo o valor. Afirmou ainda que soube por seu irmão que o justificante emitiu 04 cheques “pré-datados” e estes cheques estavam sem fundos; CONSIDERANDO que a cunhada do denunciante ratificou em seu termo (fls. 148) que não fez negócio com o justificante, na verdade o negócio inicial fora feito com seu cunhado, recebendo o valor devido por ele, e que, em seguida, Alan negociou o veículo com o justificante, mas não sabia de maiores detalhes; CONSIDERANDO que uma das testemunhas indicadas pela Defesa, às fls. 153/154, afirmou que presenciou quando Alan Régis ofereceu o veículo modelo Tucson ao justificante, tendo o negócio se efetivado no dia seguinte. Disse que posteriormente o carro teria sido vendido a Queiroz. Disse que acompanhou a devolução do veículo Tucson por Queiroz a Alan Régis, o qual estava danificado, situação em que lhe foi pago o valor de R\$ 1.000,00 a fim de compensar os danos. A citada testemunha ainda afirmou que tomou conhecimento pelo próprio Alan Régis que este teria recebido a título de ressarcimento o valor de R\$ 1.600,00 do justificante; CONSIDERANDO que as demais testemunhas indicadas pela Defesa, às fls. 155/156 e fls. 157/158, afirmaram que não tinham conhecimento dos fatos ou souberam através de terceiros, restringindo-se a dizer que desconheciam qualquer fato que desabonasse a conduta do justificante e que o mesmo é bastante atuante; CONSIDERANDO que em sede de Razões Finais (fls. 170/181), a Defesa alegou que houve um mal entendido acerca da negociação de um automóvel de Alan Régis de Castro, situação a qual gerou a não quitação pelos cheques não apresentarem provisão de fundos, havendo a restituição do veículo com avarias: “(...) O Major Arlemilson adquiriu o veículo junto ao Sr. Alan Régis, (...) o qual pagou com cheques ‘pré-datados’ com valores relativamente altos, pois tinha saldo suficiente para cobrir os referidos cheques. Após a referida aquisição, o policial viu a oportunidade de adquirir outro veículo de seu desejo, efetuando uma ‘troca’ com um amigo, de nome Queiroz, adquirindo um veículo Pajero, e quando viesse a quitar o Tucson comprado junto ao Sr. Alan, transferiria o veículo para o novo comprador (...)”. A Defesa também atribuiu o não pagamento das dívidas do justificante ao fato do mesmo ter sido acometido por doença grave, que lhe teria gerado despesas altas. Requereu, ao fim, o arquivamento do feito pela inexistência do cometimento de qualquer transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que quanto ao cheque sem provisão de fundos, no valor de R\$ 4.500,00, em benefício do denunciante, para pagar dívida relacionada a ITBI de apartamento do referido oficial, as provas colacionadas aos autos demonstraram-se insuficientes para viabilizar a aplicação de uma punição; CONSIDERANDO que quanto à suposta conduta transgressiva de que o justificante teria exercido irregularmente atividade comercial, as provas colacionadas aos autos também foram insuficientes para provar tal fato; CONSIDERANDO que o terceiro dos fatos apurados neste processo, qual seja, a emissão de cheques sem provisão de fundos e que a quitação do valor acordado só se deu após a apresentação da denúncia no âmbito desta CGD, tem-se que o justificante não apresentou nos autos provas de suas alegações acerca de despesas médicas que o

impossibilitaram de garantir os créditos relacionados à emissão dos cheques relacionados ao veículo Tucson; CONSIDERANDO além disso, que o justificante afirmou que mesmo não sendo o proprietário do veículo Tucson, negociou o referido veículo que estava em sua posse com a pessoa de Queiroz; CONSIDERANDO a cópia constante às fls. 09, de quatro cheques assinados pelo justificante, cada um no valor de R\$ 9.600,00, totalizando o valor de R\$ 38.400,00; CONSIDERANDO que o justificante afirmou que, quando recebeu seus cheques de “volta”, devolveu o veículo Tucson a Alan Régis e que os quatro cheques foram devolvidos pelo justificante ao banco Bradesco para dar “baixa”; CONSIDERANDO dessa forma, que o justificante admitiu ter emitido cheques sem provisão de fundos; CONSIDERANDO que, após todo o Conselho de Justificação, respeitado o devido processo legal, restou demonstrado ter o justificante MAJ QOAPM Arlemilson Lima Araújo incorrido na prática de transgressão disciplinar de natureza grave contida no Art. 13, §1º, inc. XIV (apropriar-se de bens pertencentes ao patrimônio público ou particular), por haver emitido quatro cheques sem provisão de fundos, totalizando um valor de R\$ 38.400,00, bem como negociou irregularmente veículo do qual não era proprietário. Outrossim, em havendo provas cabais a demonstrar que o militar aconselhado incidiu em na ofensa aos valores e deveres funcionais, conforme descrito na Portaria Inaugural; CONSIDERANDO que tais condutas do justificante MAJ QOAPM Arlemilson Lima Araújo são inescusáveis, posto que, na condição de agente da segurança pública, o militar estadual deve cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições legalmente definidas, a Constituição, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade, inculcando este senso em seus subordinados, bem como proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular, assim como cumprir os deveres éticos e legais aplicáveis à Instituição Militar; CONSIDERANDO por outro lado, a fé-de-ofício do MAJ QOAPM Arlemilson Lima Araújo (fls. 102/107), o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 01/06/1982, contando com diversos elogios, sem registro de sanção disciplinar; CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO ainda que o justificante não aceitou a proposta de suspensão do processo regular realizada pelo Nuscon desta CGD (conforme Certidão de fls. 208); CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, poderá discordar do relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução sugerida for contrária às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: a) **punir** com 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual MAJ QOAPM ARLEMILSON LIMA ARAÚJO - M.F. Nº034.811-1-5, de acordo com o art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo os ditames contidos no Art. 7º, incs. IX e XI, violando também os deveres militares previstos no Art. 8º, incs. VIII, XV e XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 12, §1º, inc. I, c/c Art. 13, §1º, inc. XIV, com atenuante do inc. II, do art. 35, e agravante do inc. VI do art. 36, da Lei nº 13.407/2003; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) A conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, disciplinada pelo art. 18 da Lei 13.407/2003, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da intimação da presente decisão, sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal (03 dias úteis contado da data da intimação da decisão do CODISP/CGD); d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº

16773784-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1511/2017, publicada no D.O.E. CE nº 069, de 10 de abril de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 1º SGT BM FRANCISCO SÓSTENES NOBRE E SILVA, acusado, em tese, de ter no dia 09/11/2016 ameaçado pessoas e efetuado um disparo de arma de fogo para o alto em uma praça habitada situada defronte a Igreja Sagrada Família, bairro Granja Lisboa, nesta urbe. Segundo a Exordial, houve a condução do militar e o mesmo foi autuado em flagrante delito, conforme o Inquérito Policial nº 201-808/2016, nas tenazes do art. 15 do Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003); CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, o sindicado figura como réu na Ação Penal nº 0182170.36.2016.8.06.0001, em trâmite perante a 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, em face das circunstâncias legais previstas no art. 15, da Lei nº 10.826/03 (disparo de arma de fogo em via pública), ainda em fase de instrução; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o sindicado fora interrogado às fls. 77/78 e foram ouvidas 06 (seis) testemunhas (fls. 36, fls. 37, fls. 38, fls. 73, fls. 74/75 e fls. 76). Ainda, às fls. 87/92, a Autoridade Sindicante, emitiu o Relatório Final nº 93/2018, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “(...) Pelo exposto, parece razoável a este sindicante alinhar-se ao entendimento, no sentido de reconhecer que o sindicado cometeu a transgressão disciplinar descrita na portaria ao utilizar do seu armamento particular de maneira inadequada, realizando disparo em via pública, entretanto, pelas circunstâncias expostas, não agiu de forma dolosa, acreditando que agia acobertado pelo instituto da preservação da ordem pública. Assim, tendo havido o cometimento de transgressão disciplinar, sugere-se a aplicação de sanção disciplinar. (...)”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado negou ter ameaçado as pessoas que estavam no local do fato, contudo afirmou que de fato realizou disparo de arma de fogo. Aduziu que efetuou o disparo quando presenciou alguns indivíduos tentando arrombar um quiosque situado naquela praça; CONSIDERANDO que os policiais militares que atenderam a ocorrência afirmaram que foram informados pelas pessoas que estavam no local (e foram vítimas da ação do sindicado) que após o acusado chegar na praça, e sem motivação alguma apontou a arma para as pessoas, e logo em seguida direcionou para o alto e realizou o disparo; CONSIDERANDO o depoimento de uma testemunha que estava na referida praça (fls. 38) a qual esclareceu que estava jogando bola com uns amigos quando o militar acusado chegou e, sem que nada o motivasse, apontou em direção às pessoas, logo em seguida efetuou um único disparo para o alto; CONSIDERANDO que as testemunhas de defesa não presenciaram a ação do militar acusado, assim, pautaram-se em atestar que o mesmo é um bom profissional; CONSIDERANDO que do arco probatório não há elementos a corroborar com a versão aventada pelo sindicado, no sentido de que o disparo realizado foi para evitar um arrombamento em um quiosque localizado na praça; CONSIDERANDO a constatação do disparo realizado pelo sindicado, ante a sua confissão válida, corroborada pelo depoimento das testemunhas, bem como em consonância com os elementos carreados aos autos, infere-se que o militar processado agiu de maneira contrária aos ditames expostos no Código Disciplinar Militar; CONSIDERANDO que diante da certeza de que o uso da arma de fogo sempre traz riscos e perigo de atingir um inocente ou até mesmo um objetivo não pretendido, requer de maneira indispensável a ponderação por parte do agente antes de fazer uso do artefato de fogo, de modo que se processe com equilíbrio, sem excessos e proporcionalmente a fim de atingir a preservação da ordem pública ou do interesse coletivo; CONSIDERANDO que tal conduta é inescusável, posto que na condição de agente das forças de Segurança Pública, deve sempre agir com prudência, preservando a ordem pública e promovendo o bem-estar da sociedade; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do militar (fls. 51/54), verifica-se que o 1º SGT BM Francisco Sóstenes Nobre e Silva conta com mais de 23 (vinte e três) anos no serviço ativo do CBMCE, 07 (sete) elogios por bons serviços prestados, com registro de punição disciplinar de 04 (quatro) dias de Permanência, consoante Boletim do CBMCE nº 077/2011, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO que a aplicação da punição de custódia disciplinar encontra respaldo para a sua aplicação pela Autoridade Julgadora quando constatada a reincidência no cometimento de transgressão disciplinar de natureza grave, em conformidade com o art. 20, §2º, da Lei nº 13407/03; RESOLVE, por todo o exposto, **homologar o Relatório** de fls. 87/92 e: a) **punir** com 02 (dois) dias de CUSTÓDIA DISCIPLINAR o militar estadual 1º SGT BM FRANCISCO SÓSTENES NOBRE E SILVA - M.F. 113.721-1-2, de acordo com o Art. 20, §2º c/c 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares estabelecidos no 7º, incs. IV e VII, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, inc. I c/c Art.13, § 1º, incs. L e LI, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravante do inc. II e VI do Art. 36, ingressando no comportamento BOM, conforme art. 54, III, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) A conversão da sanção de

permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, disciplinada pelo art. 18 da Lei 13.407/2003, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da intimação da presente decisão, sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal (03 dias úteis contado da data da intimação da decisão do CODISP/CGD); d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 17393135-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 2171/2017, publicada no D.O.E. nº 186, de 03/10/2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 1º SGT PM FRANCISCO ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, em virtude dos fatos constantes no Ofício nº 076/2017 - Ajud/9º BPM/CPI-Sul (fls. 04) e anexos, que tratam de suposta infração cometida pelo sindicado. Segundo a Portaria Inaugural, o acusado teria se envolvido em uma confusão com terceiros no “Bar do Pantico”, situado na Rua José de Alencar, Quixadá/CE, no dia 25/05/2017, por volta de 01h40min, quando teria efetuado dois disparos com um revólver cal. 38, XL-269121, pertencente ao acervo da PMCE, estando em trajes civis e fazendo uso de bebida alcoólica, ocasião em que fora conduzido à Delegacia Regional de Polícia Civil de Quixadá para os procedimentos cabíveis, sendo instaurado o Inquérito Policial nº 534-258/2017; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o sindicado fora devidamente citado às fls. 52, interrogado às fls. 117/117v e foram ouvidas 09 (nove) testemunhas (fls. 72/73, fls. 92/93, fls. 94/94v, fls. 95/95v, fls. 96, fls. 97, fls. 113/114, fls. 115 e fls. 116/116v). Ainda, às fls. 139/152, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 57/2018, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “(...) Ao analisar os autos, conclui-se que a acusação promovida na inicial em desfavor do 1º SGT PM Francisco Erivaldo Oliveira Dos Santos, MF 091.565-1-8, restou comprovada, pois existem elementos consistentes e suficientes, capazes de legitimar um juízo de culpabilidade do sindicado quanto à prática de transgressão disciplinar, na forma da lei e do direito. Restando sugerir a aplicação de sanção administrativa em desfavor do 1º SGT PM Francisco Erivaldo Oliveira Dos Santos, MF 091.565-1-8, em razão dos disparos em via pública, não se justificaram com os argumentos da defesa, restando provado que o sindicado violou os valores contidos no art. 7º, incisos IV e V, bem como os deveres éticos do art. 8º, incisos II, XIII, XV, XVIII, cometendo, portanto, as transgressões disciplinares previstas no art. 13, parágrafo 1º, incisos XXXII e L, tudo da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar da PM/BM)”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório (fls. 117/117-v), o sindicado alegou que agiu para se defender de injusta agressão: “(...) Que o interrogado acatou um revólver para a sua segurança; Que chegou no bar do Pantico e pediu dois churrascos para levar e enquanto o churrasco saía, pediu uma cerveja; Que foi ao banheiro e quando retornou havia um veículo estacionado próximo a sua mesa, com o som ligado e um jogo de luz virado para a sua mesa; Que o interrogado falou com o proprietário do dono do veículo, a pedido de um casal que estava em uma mesa próximo ao interrogado, para ele mudar a posição das luzes, pois estava ofuscando a visão; Que o dono do veículo perguntou se o som estava incomodando, respondeu que não; Que foi lá no veículo e baixou um pouco o porta-mala com a autorização do proprietário; (...) Que nesse momento o interrogado pediu ao proprietário do Bar para mudar a mesa do local e foi retirar sua motocicleta e colocar no outro lado da rua, momento em que foi lesionado com um objeto cortante, não sabendo informar se foi uma garrafa ou pedra; Que não esboçou nenhuma reação; Que foi andando de costa, afastando-se uns trinta metros do local, e vinham mais pessoas em sua direção; Que se abrigou por trás de veículo; Que uma das pessoas disse eu quero falar com você; Que o interrogado respondeu ‘não venha porque eu estou armado’ e puxou o revólver, tendo efetuado um disparo para cima e foi para a praça; (...) Que não teve intenção de atingir ninguém e só atirou para cima com objetivo de defender sua integridade física (...)”; CONSIDERANDO que a

testemunha ST PM Enéas Costa de Lima (fls. 72/73), afirmou ter atendido à ocorrência em que havia um policial efetuando disparos em frente ao bar do “Pantico”, onde teria sido efetuado um disparo quando o sindicado estava no Bar e outro quando estava na Praça. Afirmou que o sindicado se encontrava com um corte na cabeça, o qual relatara que havia sido agredido por conta de uma discussão ocorrida no referido bar e que nesse momento pessoas foram para cima dele, tendo o sindicado disparado para o alto para resguardar sua integridade física. Disse ainda que o militar acusado estava com sintomas de haver ingerido bebida alcoólica; CONSIDERANDO que as testemunhas que estavam no local, portanto, presenciaram os fatos ora em apuração, declararam que, o sindicado fechou o porta-malas do veículo que estava com o som ligado com força, razão pela qual algum cliente do bar, inconformado com tal ação, arremessou uma garrafa de vidro no sindicado. Após, ouviu-se dois disparos de arma de fogo, ocasião em que os clientes do bar correram para se abrigarem; CONSIDERANDO que as testemunhas ainda acrescentaram que o sindicado estava com aparência de ter ingerido bebida alcoólica; CONSIDERANDO que o 3º SGT PM Robson da Silva Maciel (fls. 113/114) e o SD PM Alessandro Monteiro de Freitas (fls. 116/116-v) relataram que atenderam a ocorrência envolvendo o sindicado e que o mesmo havia se envolvido em uma discussão e efetuado um disparo para cima, tendo sido agredido por populares no local; CONSIDERANDO que em sede de Razões Finais (fls. 133/138), a Defesa negou veementemente as acusações, reiterando que o sindicado foi injustamente agredido, tendo agido em legítima defesa, requerendo, ao final, o arquivamento do feito; CONSIDERANDO o teor do Auto de Apresentação e Apreensão lavrado nos autos do Inquérito Policial nº 534 - 258/2017 (fls. 22), onde consta um revólver cal. 38 e sete munições cal. 38, destas cinco intactas e duas deflagradas; CONSIDERANDO que consta nos autos cópia da Cautela da PMCE (fls. 36) do referido revólver cal. 38 em nome do sindicado; CONSIDERANDO o Relatório do Inquérito Policial nº 534 - 258/2017 (fls. 122/123), em que a autoridade policial entendeu pelo indiciamento do sindicado pelo crime previsto no art. 15 da Lei nº 10.826/2003 (disparo de arma de fogo em via pública); CONSIDERANDO que a cópia do Exame de Lesão Corporal (fls. 124) realizado no sindicado indicou “lesão cortocortusa em couro cabeludo na região parietal direita, medindo aproximadamente 3 cm de comprimento e 0,5 cm de profundidade, sangramento, não suturada”; CONSIDERANDO que se encontra em trâmite a ação penal sobre os mesmos fatos, tendo sido recebida Denúncia em desfavor do sindicado, localizando-se o processo na 3ª Vara da Comarca de Quixadá, protocolizado sob o nº 029035-05.2017.8.06.0151/0 (fls. 126/128); CONSIDERANDO que o sindicado apresentou versão com notórias divergências por ocasião do termo prestado no Inquérito Policial nº 534 - 258/2017 (fls. 18/19). Nesse sentido: “(...) Que o declarante estava bebendo no Bar do Pantico, quando em determinado momento pediu para um senhor que lá estava ouvindo som no carro dele, que desviasse as luzes do aparelho, pois a luminosidade estava lhe incomodando; Que um dos que estavam no bar disse que não iria desligar luzes nenhuma; Que o declarante não criou confusão, e foi até a sua motocicleta que estava do outro lado da rua, momento em que sentiu uma forte pancada na cabeça, provocado pelo arremesso de algum objeto; Que nesse instante o declarante percebeu que várias pessoas foram em direção ao declarante para agredi-lo; Que o declarante recuou e afirmou que estava armado; Que para se defender e fazer recuar os populares, efetuou um disparo para o chão; Que havia uma mulher que continuou tentando agredir o declarante, jogando pedras e garrafas; Que o declarante efetuou mais um disparo para o chão; Que logo em seguida o declarante correu em direção à praça (...)”; CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 01 (publicada no BCG/PMCE nº 101, de 30/05/2006), vigente à época dos fatos, a qual dispõe sobre a regulamentação de armas de fogo por militares da PMCE, determina em seu art. 63: “São obrigações do policial militar proprietário e/ou detentor usuário de arma de fogo, pertencente ao patrimônio da Corporação ou de propriedade particular: (...) V - não portar e/ou utilizar arma de fogo em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas”; CONSIDERANDO dessa forma, que o sindicado assumiu que efetuou disparo de arma de fogo quando portava armamento acatulado da PMCE, estando sob efeito de bebida alcoólica; CONSIDERANDO que a Defesa não apresentou justificativas para as condutas transgressivas imputadas ao sindicado e provadas nesse feito sob o crivo da ampla defesa e do contraditório; CONSIDERANDO que após toda a Sindicância, respeitado o devido processo legal, restou demonstrado que o sindicado incorreu na prática de transgressões disciplinares, ao efetuar disparos em via pública, utilizando arma acatulada da PMCE e sob efeito de bebida alcoólica; CONSIDERANDO que tais condutas são inescusáveis, posto que na condição de agente da segurança pública, o sindicado deve servir à comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública e de proteger a pessoa, promover, sempre, o bem estar comum, dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO ademais, que do conjunto probatório carreado aos autos, principalmente da prova testemunhal, infere-se que há provas quanto à suposta prática de transgressão disciplinar prevista no art. 13, §1º, inciso XXXII, qual seja, “ofender a moral e os bons costumes por atos, gestos e palavras”,

assim como se vislumbrou que o policial militar sindicado tenha incidido na prática da conduta descrita no art. 13, §1º, inciso L, sendo a ela de “disparar arma por imprudência, negligência, imperícia ou desnecessariamente”. Outrossim existem provas cabais a demonstrar que o militar sindicado incidiu, ainda, na ofensa aos valores e deveres, conforme descrito no Relatório Conclusivo da Autoridade Sindicante; CONSIDERANDO o Resumo de Assentamentos do 1º SGT PM Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos (fls. 40/43), o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 09/04/1985, contando com diversos elogios, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Excelente; CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO ainda, que a conduta do sindicado não preencheu os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD (conforme Despacho de fls. 47/48), de modo a viabilizar a submissão do caso ao Núcleo de Soluções Consensuais da CGD; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução sugerida for em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: a) **homologar o Relatório da autoridade sindicante** de fls. 139/152, e **punir** com 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual 1º SGT PM FRANCISCO ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - M.F. Nº091.565-1-8, de acordo com o art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo os ditames contidos no Art. 7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares previstos no Art. 8º, incs. IV, VIII, XVIII, XXIII e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 12, §1º, inc. I, c/c Art. 13, §1º, incs. XXXII, XLVIII e L, com atenuantes dos incs. I e II, do art. 35, e agravante do inc. II, do art. 36, ingressando no comportamento Ótimo, conforme art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) A conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, disciplinada pelo art. 18 da Lei 13.407/2003, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da intimação da presente decisão; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº23/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º c/c o art. 5º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, bem como o art. 1º, inc. I do Decreto nº 32.954 de 13 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº171833902, dando conta de que no dia 20/02/2017, por volta das 20h00min, na Av. Dr. Mendel Steinbuch, município de Maracanaú/CE, policiais militares do Batalhão RAI0, após procederem uma perseguição policial a um veículo em situação de fuga, teriam efetuado disparos de arma de fogo em direção ao mesmo, vindo a atingir e lesionar gravemente a passageira Thalia Menezes Lopes; CONSIDERANDO que a vítima fora socorrida no Instituto Dr José Frotta, onde fora diagnosticada com trauma craneoencefálico, após ferimento por arma de fogo, tendo sido submetida a uma neurocirurgia, restando-lhes sequelas motoras e cognitivas em decorrência dos danos sofridos, conforme Relatório Médico oriundo daquele nosocômio; CONSIDERANDO que fora instaurado o IP 204-176/2017, relativamente ao fato retromencionado, na Delegacia de Assuntos Internos/DAI, desta CGD, o qual resultara no indiciamento do CB PM BRUNO BRAGA DOS SANTOS pelo delito de tentativa de homicídio doloso simples (dolo eventual), tipificado no art. 121, caput, c/c art. 14, II, ambos do CPB; CONSIDERANDO que em seu termo de declarações, constante no referido procedimento, o CB PM Bruno Braga

dos Santos admitira ser o responsável pelos disparos efetuados na direção do veículo, inclusive por aquele que teria vitimado a Srª. Thalia Menezes Lopes; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previsto no Art. 7º, incisos II, IV, V e X, bem como violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos II, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares de acordo com o Art. 12º, § 1º, inciso I c/c § 2º, inciso II, e Art. 13º, § 1º, incisos II, L e LI, e § 2º, incisos XVIII, XX, XXII e LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com o Art. 71º, inciso III, c/c o Art. 103º e seguintes, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de **apurar as condutas atribuídas** ao policial militar CB PM 25.715 **BRUNO BRAGA DOS SANTOS** - MF: 304.432-1-7, e sua capacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) **Designar** o 4º Conselho Permanente de Disciplina composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOBM RR LUIZ CARLOS VIANA - MF: 099.437-1-4 (Presidente), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (Interrogante) e o 2º TEN QOAPM JAIR DA SILVA FLORENCIO - MF: 107.901-1-5 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no DOE de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE
DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº27/2019 – GAB/CGD - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º c/c o art. 5º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, bem como o art. 1º, inc. I do Decreto nº 32.954 de 13 de fevereiro de 2019; e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob SPU Nº181877376, que tratam de um suposto abuso de autoridade praticado pelo CB PM 22.275 ANTÔNIO KAWEBERT MOISÉS DE LIMA, MF 300.693-1-5 e CB PM 24.847 RENATO MOURA CAVALCANTE, MF 303.564-1-1, por ocasião do serviço tirado na RD 1154, no dia 19/02/2016, durante o atendimento de uma ocorrência no município de Maranguape/CE; CONSIDERANDO que a suposta vítima, à época menor de idade, foi levada para dentro de uma casa, onde alega ter sido agredida com tapas no rosto e ameaçada de morte pelas supracitadas praças; CONSIDERANDO que o objetivo dessas agressões era saber onde se encontrava o produto de um furto que havia sido praticado no interior de um estabelecimento comercial, localizado na rua José Fernandes Vieira, 62, no bairro Centro, do mencionado município, no qual a vítima havia trabalhado durante seis meses; CONSIDERANDO que a vítima confessou ter furtado algumas mercadorias do referido estabelecimento e que as vendeu para uma pessoa de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que, diante das agressões, a vítima informou que havia guardado determinada quantia em dinheiro na casa de sua namorada, localizada na rua Álvaro Câmara, nº 562, Parque Santa Fé, nesse mesmo município, e que o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) foi entregue aos policiais militares pelo padrasto da namorada do então menor supostamente agredido; CONSIDERANDO que a vítima comunicou que, na casa de seu avô, um homem e uma mulher que acompanharam toda a ocorrência, filhos do proprietário do citado comércio, pegaram a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais), na presença dos aludidos graduados; CONSIDERANDO que segundo declarações da vítima, ainda na casa de seu avô, a mencionada mulher apropriou-se de um aparelho celular de sua propriedade, o qual possuía nota fiscal, bem como de uma bicicleta, marca Big, de cor lilás, como forma de compensar os prejuízos causados pelo furto em questão; CONSIDERANDO que a vítima afirmou que, além de ser agredida, foi algemada e conduzida no xadrez da referida viatura durante os deslocamentos até a casa de sua namorada e à residência de seu avô; CONSIDERANDO que a referida ocorrência foi finalizada como nada encontrado, de acordo com o registro M20160130980 (PM) – SIGV; CONSIDERANDO que os citados policiais militares foram indiciados nas tenazes do art. 3º, alínea i, da Lei nº 4898/65 (Abuso de Autoridade), conforme Inquérito Policial nº 323 – 24/2018; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, IV, V, VIII e X, violam os deveres consubstanciados no art. 8º, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 11, c/c o art. 12, § 1º, I e § 2º, II c/c art. 13, § 1º, I, II, III, IV, VI e XXXVIII, § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o art.



71, II, c/c o art. 23, II, alínea "c", e art. 24, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de **apurar as condutas atribuídas** ao CB PM 22.275 **ANTÔNIO KAWEBERT MOISES DE LIMA**, MF 300.693-1-5, e CB PM 24.847 **RENATO MOURA CAVALCANTE**, MF 303.564-1-1, e a incapacidade moral deste(s) para permanecer(em) nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) **Designar os Oficiais**: TEN CEL QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO, MF: 002.646-1-X (Presidente); MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE (Interrogante), MF: nº 125.198-1-8, e a CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, MF: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o processo regular; III) Cientificar os acusados e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº147/2019 - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a petição que JOSÉ JAIRTON BENTO e GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES dirigiram a este órgão, sob o número VIPROC nº 705029/2018, requestando pela revisão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 13/2012 (SPU nº 091484898); CONSIDERANDO que os mencionados servidores peticionaram também ao Excelentíssimo Governador do Estado requerendo o mesmo pedido de Revisão, conforme VIPROC nº 7098891/2018; CONSIDERANDO que os referidos servidores foram sancionados administrativamente com pena de demissão a bem do serviço público, tendo em vista infração ao artigo 103, d, IV (exigir solicitar ou receber vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem, diretamente ou por intermédio de outrem, para si ou para terceiro, em razão das funções, ainda que fora desta), da Lei nº12.124/93 (Estatuto dos Policiais Civis de Carreira); CONSIDERANDO que, os indicados foram absolvidos judicialmente dos fatos relativos à extorsão, a eles imputados, em decisão do Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza (Ação Penal nº 0403101-86.2010.8.06.0001), que reconheceu a ausência de indícios suficientes para oferecimento da denúncia, fato que culminou com o arquivamento do Inquérito Policial nº 964-9/2010; CONSIDERANDO que a Procuradoria - Geral do Estado, no parecer de nº 31/2018 (fls. 215/216), reconheceu a viabilidade do pedido de revisão, em face da decisão judicial já referida; CONSIDERANDO que petição inicial se acha devidamente instruída, com os documentos pertinentes à espécie e uma vez preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade do pleito. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO DE REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar de nº 13/2012 (SPU nº 091484898)**, nos termos disciplinados pelo art.136, III, da Lei nº12.124/93; II) **Constituir Comissão Especial** formada pelos **DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL** Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário), para processar o feito em toda a sua extensão administrativa; III) Ficam cientificados os servidores e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº160/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º c/c o art. 5º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, bem como o art. 1º, inc. I do Decreto nº 32.954 de 13 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como, as metas de produtividade

desta pasta, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011. RESOLVE: I - **DESIGNAR os SERVIDORES**: CEL QOBM RR LUIZ CARLOS VIANA - M.F. 099.437-1-4; TEN CEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - M.F. 111.059-1-2; TEN CEL QOPM MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA - M.F. 108.511-1-4; TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - M.F. 095.128-1-4; MAJ QOPM FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO - M.F. 111.064-1-2; MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - M.F. 125.198-1-8; MAJ QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - M.F. 117.016-1-2; MAJ QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - M.F. 127.015-1-9; MAJOR QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - M.F. 111.051-1-4; MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA - M.F. 132.406-1-2; CAP QOPM ILANA GOMES PIRES CABRAL - M.F. 151.837-1-3; CAP QOPM DANIELLE DE SALES PINHEIRO - M.F. 152.108-1-8; CAP QOAPM CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS - M.F. 102.635-1-4; CAP QOAPM FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS - M.F. 108.996-1-3; CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - M.F. 111.553-1-6; 1º TEN QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8; 2º TEN QOAPM ERTON MARINHO DE OLIVEIRA - MF: 102.644-1-3; 2º TEN QOAPM ERISVALDO GERÔNIMO DOS SANTOS - MF: 104.392-1-3; 2º TEN QOAPM ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA - MF: 108.284-1-4; 2ºTEN QOAPM JAIR DA SILVA FLORÊNCIO - M.F. 107.901-1-5; 2ºTEN QOAPM GESDAN BARABALHO JULIANO - M.F. 100.655-1-8; 2º TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - M.F. 000.076-1-7; 2º TEN QOAPM LUÍS SOUSA FREIRE - M.F. 099.265-1-8; 2º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - M.F. 099.299-1-6; 2º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - M.F. 106.888-1-7; e 1º SGT PM FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO - M.F. 103.369-1-0, para atuarem como membros substitutos dos Presidentes de Sindicâncias Administrativas Disciplinares que tenham como sindicatos Militares Estaduais do Ceará, em períodos de afastamentos regulares, tais como férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº164/2019 – CGD - O SINDICANTE 2º TEN QOAPM LUÍS SOUSA FREIRE, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº 341/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº72, de 22/04/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos de SPU nº 184689791, contendo indícios de transgressão disciplinar cometida, em tese, por parte do CB PM HÍCARO ROCHA SEGUNDO, M.F. 303.233-1-9, o qual teria, em tese, no dia 01/06/2018, por volta de 16h30min, quando, no comando de uma equipe do RAI0, permitido, omissivamente, que policiais militares sob seu comando violassem o domicílio localizado na Rua Geová Camurça, nº 740, Bairro Campo Velho(Vila do Aziz), Quixadá-CE, sem estarem presentes as exceções previstas no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (respondendo), pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores contidos no art. 7º, incisos IV, V e X; e os deveres militares estaduais contidos no art. 8º, incisos IV, VIII, XV, XXIII e XXV; observada a redação do art. 11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c art. 13, § 1º, incisos XXVI; e § 2º, inciso LIII; tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar** do CB PM HÍCARO ROCHA SEGUNDO, MF: 303.233-1-9; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º, § 2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE Nº027, DE 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 29 de março de 2019.

Luís Sousa Freire - 2º TEN QOAPM SINDICANTE

*** **



PORTARIA Nº166/2019 – CGD - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º c/c o art. 5º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, bem como o art. 1º, inc. I do Decreto nº 32.954 de 13 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correções, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento. CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na Delegacia Municipal de Santa Quitéria; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD da SPU nº 187918821. CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar ao GTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na sede da **DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**, a ser realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2019, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, ficando os servidores desta CGD em Fortaleza, escalados pela Orientação da CEFIS/GTAC, onde ficarão sob a Coordenação do Delegado de Polícia Civil Fernando Figueiredo De Vito, que deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de março de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº167/2019 – CGD - A Sindicante, DANIELLE DE SALES PINHEIRO - CAPITÃO QOPM, da Célula de Sindicância Militar – CESIM, por delegação da Exmª Srª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD Nº148/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 059, de 28/03/2019; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo protocolado sob SPU Nº181258900, iniciado através de Investigação Preliminar realizada pelo GTAC/CGD, no tocante a Ocorrência envolvendo os Policiais Militares: TEN QOPM WILLKER PEREIRA LOPES, M.F.: 308.419-1-3, SD PM JOSÉ RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO, M.F.: 307.677-1-3 e SD PM ELISAFÁ FEITOSA DE MORAIS, M.F.: 307.498-1-2, quando de serviço na Viatura CP 21023 – RENAULT/DUSTER, onde consta que no dia 07/02/2018, por volta das 20h44min, na Rua Cel Justo, s/nº, bairro Serrinha, nesta Capital, após uma perseguição policial foi atingido por um disparo de arma de fogo, supostamente de um integrante da citada viatura, o adolescente L.K.M.L.; CONSIDERANDO que no atendimento desta Ocorrência foi apreendido com o adolescente L.K.M.L. um simulacro de pistola calibre 380; CONSIDERANDO que o citado adolescente relatou que em decorrência da lesão sofrida “perdeu um rim e vesícula”, tendo a bala atingido também seu fígado e pâncreas e parte do intestino, conforme depreende-se, também, da Ficha de Resumo Clínico, de Prontuário nº 5549385, de atendimento do mesmo no Hospital Municipal IJF; CONSIDERANDO que o citado episódio foi registrado na Delegacia da Criança e Adolescente (DCA), através do Boletim de Ocorrência nº 307 – 260/2018; CONSIDERANDO o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração do fato no âmbito disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta acima, prima facie, viola os valores militares estaduais emanados no Art.7º, incisos V e X e violam os deveres militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XV, XXIII, XXV, XXVI, XXXIII, bem como, pode configurar transgressões disciplinares caracterizadas nos Art.12, §1º, incisos I e II, e §2º, inciso II, c/c o Art.13, §1º, incisos I, II, III, XXX e L e § 2º, incisos XVIII, XX e LIII, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos servidores **MILITARES**: TEN QOPM WILLKER PEREIRA LOPES, M.F.: 308.419-1-3, SD PM JOSÉ RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO, M.F.: 307.677-1-3 e SD PM ELISAFÁ FEITOSA DE MORAIS, M.F.: 307.498-1-2; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2019.

Danielle de Sales Pinheiro - CAPITÃO QOPM
SINDICANTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DELIBERATIVO Nº833

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/ Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº. 00731/2019, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art. 1º - **Fica** o Deputado Estadual **FERNANDO MATOS SANTANA**, cujo nome parlamentar é **FERNANDO SANTANA**, **declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019. Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Evandro Leitão

1º. SECRETÁRIO

Deputada Aderlândia Noronha

2ª. SECRETÁRIA

Deputada Patrícia Aguiar

3º. SECRETÁRIO

Deputada Leonardo Pinheiro

4º. SECRETÁRIO

*** **

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº115/2018 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2018 - PGJ/MT

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio da sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 115/2018, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018 – PROCESSO Nº 006545-001/2018 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO – PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA**, por meio do Processo Administrativo nº 01470/2019 - ALECE, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro, novo, não licenciado para atendimento à demanda desta Casa Legislativa. Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: TOYOTA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.760/0001-91. O valor global da presente aquisição é de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº22/2019

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação Edital nº 22/2019, celebrado entre esta Assembleia e a empresa e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, Processo nº 00353/2019, publicado no Diário Oficial de 22/03/2019, **ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225002820622000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. LEIA-SE: 01100002.01.122.500.21790.15.0000339039.00000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.04.01.01 – SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.13.01 – SRP – I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Administração. **II – EMPRESAS FORNECEDORAS:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME, P.J DOS SANTOS ARTIGOS ME, MARIA ELIANE PEREIRA ME, RILAMI FERREIRA DA SILVA ME, FORTAL COMERCIO EIRELI EPP E GERALDINA DOS SANTOS SOUZA ME. **III – OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preço, visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2019.02.13.01 - SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar em cada item, conforme consta nos autos do Processo Nº 2019.02.13.01 - SRP. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições. **IV – EMPRESAS E ITENS:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ: 35.043.876/0001-08, ITENS: 01, 02, 11, 13, 18, 21, 27, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 57, 58 E 59 – **R\$ 197.298,77**; F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME, CNPJ: 12.975.890/0001-36, ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 16, 17, 22, 23, 26, 28, 30, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 51 E 56 – **R\$ 241.645,11**; P.J DOS SANTOS ARTIGOS ME, CNPJ: 19.733.865/0001-95: ITENS: 15, 25 E 35 – **R\$ 52.726,32**; MARIA ELIANE PEREIRA ME, CNPJ: 11.303.281/0001-78, ITENS: 19, 36, 37, 45, 54 E 55 – **R\$ 138.000,32**; RILAMI FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 26.601949/0001-30, ITENS: 20 E 32 – **R\$ 33.956,53**; FORTAL COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 09.242.923/0001-24, ITENS: 38 E 41 – **R\$ 5.843,95**; GERALDINA DOS SANTOS SOUZA ME, CNPJ: 03.336.946/0001-11, ITENS: 09, 24, 29 E 31 – **R\$ 20.239,99** perfazendo o VALOR GLOBAL de **R\$ 689.711,11** (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Onze Reais e Onze Centavos), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. **V – MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 2019.02.13.01 - SRP. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Administração do Município de Granja-CE. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de despesas da Secretaria de Administração.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Resolução nº 0003 de 02 de Abril de 2019. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data de 02 de Abril de 2019, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- Os Contratos de Rateio para o exercício de 2019 celebrados entre os consorciados; Resolve: Art. 1º. Fica delegada a competência para gestão de atos administrativos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, ao ocupante do cargo de Secretária Executiva do Consórcio. Art. 2º. A competência descrita no artigo anterior abrange: I- início, homologação e adjudicação de processos licitatórios; II- contratação de fornecedores e prestadores de serviço; III- ordenação de despesas, envolvendo: a) emissão de empenho; b) verificação de liquidação da despesa; c) assinatura dos cheques ou ordem de pagamento para quitação de despesas, ainda que por meio digital; IV- Gestão dos Empregos Públicos da Estrutura Administrativa do Consórcio, envolvendo todos os órgãos a ele subordinados, envolvendo os seguintes atos: a) assinatura do contrato de experiência; b) registro na carteira de trabalho e previdência Social; c) elaboração de Guia de Informações à Previdência Social e FGTS (GFIP) e ademais obrigações acessórias determinadas pela Legislação Trabalhista e Previdenciária; d) ordenamento de pagamento da folha pessoal; e) recolhimento dos encargos trabalhistas e patronais; f) demissão e rescisão de contratos de trabalho. V- representação judicial e extrajudicial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; VI- elaboração de prestações de contas mensais e anuais perante os órgãos de fiscalização, inclusive Tribunal de Contas do Estado. Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Russas- CE, 02 de Abril de 2019. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Ata de Reunião - 1ª Assembleia Geral Ordinária. No dia dois de abril do ano de 2019, às 9:00h, na Sala de Reunião da CORAC/SESA, reuniram-se os seguintes membros de Direção Superior: Sr. Raimundo Weber de Araújo - RG 301.598, Prefeito de Russas; de Jaguaratama o Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha - RG 98010041576; de Palhano o Sr. Ivanildo Nunes da Silva - RG 95002599511; de Jaguaruana, o Sr. Roberto Barbosa Moreira - RG 51999582, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820; de Morada Nova; Francisca Maria Silva de Freitas, Procuradora Jurídica do CPSMR e o Secretário Executivo de Vigilância e Regulação - Representando o Governo do Estado o Sr. Marcos Antônio Gadelha Maia. O Prefeito Raimundo Weber de Araújo iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos, dando as boas vindas e passou a palavra para o Sr. Marcos Antônio Gadelha Maia que explanou sobre o serviço de saúde prestado no Estado do Ceará. Em pauta a eleição para a Presidência do CPSMR para o biênio 2019/2021. Iniciou-se a eleição para a Presidência e habilitou-se José Vanderley Nogueira, Prefeito de Morada Nova, o qual foi eleito por unanimidade. Em seguida o Presidente empossado sugeriu que fosse acrescentado ao Capítulo III, do Estatuto do CPSMR, a Vice Presidência, que foi aprovado por todos os presentes e logo após habilitou-se Ivanildo Nunes da Silva, o qual foi eleito por unanimidade para a Vice- Presidência do CPSMR para o biênio 2019/2021. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia, pelo que eu, Francisca Maria Silva de Freitas, Procuradora Jurídica do CPSMR, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos presentes. **Raimundo Weber de Araújo - Prefeito de Russas. Francisco Glairton Rabelo Cunha - Prefeito de Jaguaratama. Ivanildo Nunes da Silva - Prefeito de Palhano. Roberto Barbosa Moreira - Prefeito de Jaguaruana. José Vanderley Nogueira - Prefeito de Morada Nova. Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do CPSMR. Marcos Antônio Gadelha Maia - Secretário Executivo de Vigilância e Regulação**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Concurso da Prefeitura Municipal de Trairi – Edital nº 001/2016 - Resultado Final do Concurso (NFC) – Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Trairi. O Prefeito Municipal de Trairi - Estado do Ceará, Sr Marcos Henrique Ferreira do Prado, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, Resolve: 1 – Retificar e republicar a Homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, homologado em 12 de dezembro de 2016, dos Candidatos Portadores de Deficiência, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2016, datado de 31 de maio de 2016, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. 2 - Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem de classificação. 3 - A Administração, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Trairi (CE), 15 de janeiro de 2019. Marcos Henrique Ferreira do Prado - Prefeito Municipal de Trairi – CE. Anexo. Portadores de Deficiência - Cargo: 751 - Agente de Administração - Total de Vagas: 2 + Cadastro Reserva. 000180972 - Gustavo Cunha dos Santos - 55,63. Cargo: 752 - Agente de Combate às Endemias. Total de Vagas: 1 + Cadastro Reserva. 000182813 - Elzimar Rodrigues Magalhaes - 73,13; 000171720 - Renato Marculino dos Santos - 69,38. Cargo.: 770 - Fisioterapeuta. Total de Vagas: 1 + Cadastro Reserva: 1 - 000178298 - Luciano Francisco Chaves Mesquita - 80,00.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0512.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 0512.01/2019, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de reforma de escolas na Sede, Localidades e Distrito do Município de Tururu.-CE Sendo consideradas **APTAS** as propostas das empresas: LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES e FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME. E **INAPTAS** as propostas das empresas: JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LEONARDO SILVA VIANA EIRELI, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP e FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma é considerada **VENCEDORA** a empresa: **MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, por apresentar o **MENOR VALOR** para o objeto licitado. Ficando Aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 01 de Abril de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Operação para construção da Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Mista João Oliveira no Município de Acarape - Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.





AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019. ORIGEM: NÚCLEO DE FARMÁCIA - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANTIMICROBIANOS (B – LACTÂMICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN-HMDZAN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que no dia **04 de Abril de 2019 a 17 de Abril de 2019 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **17 de Abril de 2019, às 09h (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **14h do dia 17 de Abril de 2019 (Horário de Brasília)**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza-CE, 04 de Abril de 2019.

Renato Garcia Jerônimo Lima
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato da Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.02.18.01- SRP, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, através do Órgão Gerenciador - Secretaria de Infraestrutura e Planejamento - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE – Contratada: M A Comercio de Material Elétrico LTDA - ME / CNPJ Nº 10.486.051/0001-29 – Lote II Material Elétrico - Valor Total de R\$ 562.817,23 – Pregão Presencial Nº 2019.02.18.01- SRP – Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinatura: 03/04/2019 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município – Elicar Giele Monteiro – Secretário de Infraestrutura e Planejamento - Pela Contratada: EMPRESA M A Comercio de Material Elétrico LTDA - ME / CNPJ Nº 10.486.051/0001-29- por seu representante legal, Sr. Francisco Cláudio Nascimento da Silva, Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 03 de Abril de 2019. **Lucas William Sousa Bittencourt, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019-T – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2019-T, cujo Objeto é a **Aquisição de material e contratação de serviços para recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Alagamar, conforme plano de trabalho, junto a Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente no Município de Itarema-CE.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas de Preço: de **05 de Abril de 2019 até 17 de Abril de 2019, às 09h.** Abertura das Propostas: dia **17 de Abril de 2019, às 10h.** Fase de Disputa de Lances: dia **17 de Abril de 2019, às 14h.** O Referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir desta Publicação. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133. **Itarema-CE, 04 de Abril de 2019. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.28.01/2019. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **22 de Abril de 2019, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **03.28.01/2019**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANFONEIRO OU TECLADISTA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS CONFORME CALENDÁRIO ANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3431.1210, no horário de 08:00h às 12:00h. **Tiago da Silva Pereira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº **04.01.01/2019** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Edital: 03/04/2019. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas: 23/04/2019 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Tiago da Silva Pereira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.27.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº **03.27.01/2019** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E GRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 881474.2018.** Edital: 03/04/2019. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas: 17/04/2019 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br. **br**, para verificação de informações e alterações supervenientes. **Tiago da Silva Pereira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.20.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 03.20.01/2019 cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de Raio-X e Médico-Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Ceará.** Número Identificador no Banco: **759787.** Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas: 17/04/2019 às 13h (Horário de Brasília)** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano.**

*** **

Ranco Embalagens S/A CNPJ (MF): 07.284.656/0001-22 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 12/04/2019 às 18:00 horas em sua sede social na Rodovia BR 116 KM 05 nº 1000-Cajazeiras-Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2018; Fortaleza, 27/03/2019. **Roberto Inácio de Sabóya Ramos-Diretor Presidente.**



RANCO EMBALAGENS S/A. CNPJ (MF): 07.284.656/0001-22				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO								
Senhores Acionistas em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V. Sa., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado do Exercício, as Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa da Ranco Embalagens S/A dos exercícios findos em 31/12/18. A Administração agradece aos acionistas, colaboradores, clientes e fornecedores, que contribuíram para o resultado de nossas operações. Fortaleza (CE), 29/03/19.								
BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$ 1,00								
	2018	2017	PASSIVO	33.917.103	34.861.811			
ATIVO	33.917.103	34.861.811	Passivo Circulante	8.306.696	10.255.017			
Ativo Circulante	19.437.909	21.082.678	Fornecedores	6.053.025	7.987.239			
Caixa/Bancos	228.294	48.740	Financiamentos	214.433	213.447			
Aplic.de Liquid.Imediata	2.065.294	4.439.366	Obrigs.Sociais e Tributárs.	1.909.501	1.908.085			
Duplicatas a Receber	8.536.157	8.610.756	Outras Obrigações	129.737	146.246			
Estoque	4.874.917	4.132.376	Passivo Não Circulante	2.753.938	3.471.971			
Impostos a Recuperar	2.965.898	2.882.798	Fornecedores	244.149	480.793			
Adiant.a Fornecedor	44.835	127.116	Financiamentos	508.302	262.707			
Outros Créditos	557.542	585.742	Obrigs.Socs.e Tributs.	1.718.784	1.309.155			
Despesas Antecipadas	164.972	255.784	Outras Obrigações	282.703	1.419.316			
Ativo Não Circul.	14.479.194	13.779.133	Patrimônio Líquido	22.856.469	21.134.823			
Investimentos	2.050.324	2.050.324	Capital Social	912.540	912.540			
Imobilizado	17.389.809	16.445.625	Reservas de Lucros	17.722.113	16.000.467			
Deprec.Acumulada	-5.101.725	-4.857.602	Reserv.de Reavaliação	4.242.252	4.242.252			
Intangível	140.786	140.786	Res.Complement.IPC/BTNF	-20.436	-20.436			
				DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA				
	2018	2017	Diminuição (Aumento)		Atividades de Financiamento			
Atividades Operacionais			em Despesas Antecipadas 90.812 -117.874		(Diminuição) Aumento em			
Lucro Líquido	1.721.097	3.670.424	(Dim.) Aum.em Forneced.-2.170.858 1.466.603		Empréstos.e Financiamentos 246.581 -33.033			
Ajustes de Exercs.Anteriores	549	0	(Diminuição) Aumento em		Caixa Líquido das			
Lucros Distribuidos	0	-1.201.621	Obrigs.Sociais e Tributárias 411.045 41.065		Atividades Financiamento 246.581 -33.033			
Deprecs.e Amortizações	244.123	460.239	(Dimin.) Aumento em		Varição Líquida de Caixa			
Dimin.(Aum.) em Clientes	74.599	-2.196.424	Outras Obrigações -1.153.122 450.666		e Equivalente de Caixa -2.194.518 1.933.734			
Dimin.(Aum.) em Estoques	-742.541	-1.201.034	Caixa Líquido das		Caixa e Equiv. de Caixa			
Dimin.(Aumento) em			Ativids.Operacionais -1.496.915 4.032.649		no Início do Período 4.488.106 2.554.372			
Impostos a Recuperar	-83.100	3.248.070	Atividades de Investimento		Caixa e Equiv.de Caixa			
Diminuição (Aum.)em			Dimin.(Aum.) em Imobil. -944.184 -2.065.182		no Fim do Período 2.293.588 4.488.106			
Adiantamento a Fornecedor	82.281	-31.712	Dim.(Aumento) em Intangível 0 -700		Varição Líq.de Caixa			
Diminuição (Aumento)			Caixa Líquido das		e Equivalente de Caixa -2.194.518 1.933.734			
em Outros Créditos	28.200	-555.753	Ativs.de Investimento -944.184 -2.065.882					
				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Capital Social	Doações e Subvenções	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Distribuir	Reserva de Reavaliação	Reserva Compl IPC/BTNF	Lucros/Prej. Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	912.540	12.454.976	182.508	894.180	4.242.252	-20.436	-	18.666.020
Resut.do Exercício							3.670.424	3.670.424
Doações e Subvenções		2.468.803					-2.468.803	-
Reserva de Lucros a Distribuir							-1.201.621	-1.201.621
Saldo em 31/12/2017	912.540	14.923.779	182.508	894.180	4.242.252	-20.436	-	21.134.823
Ajuste Exerc.Anterior							549	549,00
Resut.do Exercício							1.721.097	1.721.097
Doações e Subvenções		1.721.646					-1.721.646	-
Saldo em 31/12/2018	912.540	16.645.425	182.508	894.180	4.242.252	-20.436	-	22.856.469
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.								
NOTAS EXPLICATIVAS - 01. Contexto Operacional – A Sociedade tem por objeto social o serviço de impressos de material para uso industrial e comercial, a fabricação, o comércio e a exportação de embalagens de papel e de todos os tipos, inclusive de plásticos. 02. Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanadas da Lei n.º 6.404/76, da Lei 11.638/2007 e dos Pronunciamentos e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. 03. Duplicatas a Receber – Os valores a receber de clientes são registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor faturado. 04. Estoques – Avaliados pelo custo médio de aquisição, que não excede o seu valor de mercado ou o custo de reposição. 05. Imobilizado – Registrados ao custo de aquisição ou formação. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada. 06. Financiamentos – Composto em sua maioria pelo saldo de FINAME, contratado junto ao BRADESCO pelo período de Novembro/2013 a Agosto/2021, com juros efetivos de 6,1%aa e capitalização mensal. 07. Outras Obrigações Não Circulante – Composto pelo saldo de contrato de mútuo FDI, Empréstimo de execução periódica, com garantia fidejussória, mediante entrega de Nota Promissória equivalente a 75% do ICMS mensal a ser recolhido. O benefício dar-se-á em 216 (Duzentos e Dezesseis) meses no período de Set/2004 a Ago/2022, o valor mensal do financiamento será amortizado o equivalente a 25%, após decorrido 36 (Trinta e Seis) meses, atualizados pela TJLP. 08. Doações e Subvenções – Constituída do benefício do Contrato de Mútuo FDI e pela redução de 75% do IRPJ (Incentivo SUDENE). Fortaleza, 31 de Dezembro de 2018. ROBERTO INÁCIO DE SABÓIA RAMOS - Diretor Presidente. CPF. 000.247.753-04, HÉRCULES ALVES DE SOUSA - Contador CRC/CE 011.016/O-3.								
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Ilmos. Srs Quotista e diretores da empresa RANCO EMBALAGENS S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa RANCO EMBALAGENS S/A, levantado em 31 de dezembro de 2018, e a respectiva Demonstração de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, bem como, respectivas Notas Explicativas, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo “1”, reparam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa RANCO EMBALAGENS S/A., em 31 de dezembro de 2018, bem como, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4) Fortaleza, 22 de março de 2019. R&P Auditores e Consultores Associados S.S Ltda - CRC-CE 0576/O-8, Ana Karine Diniz Barreira - CRC-CE 014.366/O-5.								



*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE ABRIL 2019, às 09h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 009/2019, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA A FAIXA ETÁRIA DOS 60 ANOS, DESENVOLVIDAS NA SEDE E NAS LOCALIDADES DE COIÓ E CATOLÉ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU- CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.03.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº. 04.03.01/2019 cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar de alunos do ensino fundamental e Mais Educação, junto à Secretaria da Educação Básica do Município de Capistrano, Ceará. Número Identificador no Banco: 761356. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 17/04/2019 às 08h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.04.001-2019 SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ÓRGÃO GERENCIADOR. **CONTRATADAS:** AMS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.308.027/0001-28, Valor: R\$ 548.335,27 (Quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). RAIMUNDA CUNHA GOMES-ME, CNPJ: 12.230.991/0001-88, Valor: R\$ 304.566,70 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **Valor Total:** R\$ 852.901,97 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e um reais e noventa e sete centavos). **Objeto:** Seleção de empresa para Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a Rede Escolar Municipal de Ibicuitinga-CE. **Pregão Presencial Nº 1412.01-2018-SRP. Vigência da Ata:** 12 (DOZE) MESES. **Assina pela Contratante:** Taiza Cristiele da Costa Gomes - Secretária de Educação. **Assina pelas Contratadas:** Emanuel Oliveira Falcão; Raimunda Cunha Gomes. **DATA:** 03/04/2019. Ibicuitinga - CE, 03 de abril de 2019. Taiza Cristiele da Costa Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação - Órgão Gerenciador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2901.004/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 - SEDUC/CELOS - PARTES: Prefeitura Municipal de Aracati-CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de obras remanescentes de: 02 (Duas) unidades escolares de 06 (Seis) salas de aula, 01 (Uma) unidade escolar de 02 (Duas) salas de aula, 02 (Duas) quadras cobertas com vestiários e 01 (Uma) cobertura de quadra escolar. **LOTE-04. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução da obra por mais 150 dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, III da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. Aracati-CE, 18 de Fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Neto Moreira de Souza e Fernando Regis Pimenta Felício.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2901.003/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 - SEDUC/CELOS - PARTES: Prefeitura Municipal de Aracati-CE, através da Secretaria de Educação e a empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Construção de obras remanescentes de: 02 (Duas) unidades escolares de 06 (Seis) salas de aula, 01 (Uma) unidade escolar de 02 (Duas) salas de aula, 02 (Duas) quadras cobertas com vestiários e 01 (Uma) cobertura de quadra escolar. **LOTE-03. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução da obra por mais 150 dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, III da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. Aracati-CE, 18 de Fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Neto Moreira de Souza e Fernando Regis Pimenta Felício.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2017-SESA/CELOS - CONTRATANTE: Município de Aracati-CE, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59. **OBJETO:** Execução de serviços de reforma do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - PT 1014483-46. **VALOR TOTAL:** Fica acrescido o montante de **R\$ 112.218,24** (Cento e Doze Mil Duzentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), correspondente ao percentual de 2,75%, passando o Valor Global do contrato, replanilhado após supressão, de **R\$ 4.068.394,28** (Quatro Milhões Sessenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) para **R\$ 4.180.612,52** (Quatro Milhões Cento e Oitenta Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e Processo Licitatório na Modalidade de Concorrência Pública Nº 01-2017-SESA/CELOS. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2019. **SUBSCRITORES:** Sr(a). Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Contratante, e o Sr(a). Herculia de Souza Oliveira Araújo - Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2901.001/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 - SEDUC/CELOS - PARTES: Prefeitura Municipal de Aracati-CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de obras remanescentes de: 02 (Duas) unidades escolares de 06 (Seis) salas de aula, 01 (Uma) unidade escolar de 02 (Duas) salas de aula, 02 (Duas) quadras cobertas com vestiários e 01 (Uma) cobertura de quadra escolar. **LOTE-01. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução da obra por mais 180 dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, III da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. Aracati-CE, 18/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Neto Moreira de Souza e Fernando Regis Pimenta Felício.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.01/2019 - A Secretária de Esporte e Juventude do Município de Tururu-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação para a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de quadra esportiva coberta na Rua Doça da Ola, Bairro Alto dos Feitosas na sede do Município de Tururu, conforme Convênio Nº 846669/2017 / Ministério do Esporte / Caixa, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2502.01/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.694.165/0001-88, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 545.143,94** (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos). Ao Setor competente para providências cabíveis. **Tururu-CE, 02 de Abril de 2019. Suzane Araújo de Almeida - Secretária de Esporte e Juventude.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.01/2019 - OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de quadra esportiva coberta na Rua Doça da Ola, Bairro Alto dos Feitosas na Sede do Município de Tururu-CE, conforme Convênio Nº 846669/2017 / Ministério do Esporte / Caixa. **CONTRATADA:** BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 545.143,94** (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos). **ASSINATURA:** 02/04/2019. **PRAZO:** até 30/08/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 1001.27.813.0123.1.045 - Construção de Centros para a Prática de Esportes. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Alberto Barbosa Saldanha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Suzane Araújo de Almeida. **Tururu-CE, 02 de Abril de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-SEDUC - A Secretária de Educação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 001/2018-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, teve seu prazo **PRORROGADO** por **03 (Três) meses**, no seu **Quarto Termo Aditivo**, ficando sua Vigência para **30 de Junho de 2019**, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA:** CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura na Avenida Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto. **Crateús-CE, 20 de Março de 2019. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira - Secretária de Educação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-Ce, torna público, aos interessados, que no dia 17 de abril de 2019, às 10:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.04.01.01-PERP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins do Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de livros pedagógicos para os alunos e professores da Educação Infantil, e livros didáticos para 1º e 2º ano do Ensino Fundamental para o ano de 2019 para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Pacajus/Ce, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações: fone (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2019-PP. Abertura: 17 de abril de 2019 às 09h00min. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e pequenos reparos, com instalações elétricas, hidrossanitárias, marcenaria, pintura, CFTV, com o fornecimento de mão de obra e manutenção das tubulações dos gases medicinais, para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B, Centro, Caucaia/Ce ou fone (85) 3342-2767 de 08h00min às 12h00min ou no sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br>. **Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 06.001/2019 - CHP. O Presidente do Município de Banabuiú/Ce - torna público para conhecimento dos interessados que em virtude do Chamada Pública em epígrafe ter sido **DESERTO**, fica determinada nova data para realização do certame, para o próximo dia **17 de abril de 2019, às 09:00hs**, na Sede da Comissão Permanente Central de Licitações, localizada na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/Ce, onde estará realizando licitação, na modalidade Chamada Pública, cujo Objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE através da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú/Ce.** Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 17:00h. Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente Oficial do Município de Banabuiú. 02 de abril de 2019.

*** **

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PP2019/013SEAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que tem como objeto: **Contratação de Empresa/Instituição para a Prestação de Serviços de Agente de Integração visando o preenchimento de vagas de Estágio para Estudantes de Nível Médio, Educação Profissional e Superior na Administração Municipal, de Interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Quixadá. Tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital**, com data de abertura marcada para o dia 17 de abril de 2019 às 09h00 na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. João Paulo Gonsalves Damasceno - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 03 de abril de 2019.

*** **

Estado do Ceará - O Município de Quixadá/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a **AVISO DE ADIAMENTO - DO JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA** do Chamamento Público Nº CP2019/001SME, que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Quixadá/CE.** Mediante as condições estabelecidas no Edital, tudo de acordo com a Lei Nº. 8.666/93, Em virtude da data marcada anteriormente para o dia 18/04/2019, ser (quinta-feira) Santa, fica a data remarcada para o dia 22/04/2019 as 09:00hs, para o julgamento dos Projetos de Venda. Para maiores informações procurar à Prefeitura Municipal de Quixadá - CE. Em 02 de abril de 2019. Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2019-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **22 de Abril de 2019, às 09h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de Serviços para Execução do Projeto de Modernização do Ginásio Municipal João Claudino, de responsabilidade da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Banabuiú-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 13h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Banabuiú-CE, 03 de Abril de 2019. **Paulo Roberto da Silva Lopes- Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.03.26.01-SESAU. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Eder Pereira Correia - ME, lotes 3, 9, 11, valor global registrado R\$ 138.495,94 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Premier Comércio e Serviços LTDA - ME, lotes 2, 4, 6, 7, 8, 10 valor global registrado R\$ 875.623,91 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). Verde Vale Comercio e Serviços Eireli, lotes 1 e 5, valor global registrado R\$ 156.079,54 (cento e cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2019-SESAU. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Francimones Rolim de Albuquerque. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Josineide Moraes Tributino, Eder Pereira Correia, Cátia Maria dos Santos Lima. Data de assinatura. 26 de março de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Chamada Pública - Modalidade: Chamada Pública N.º CP-002/2019-SEMUS. Objeto: prestação de serviços para realizar procedimentos de consultas, exames oftalmológicos e cirurgia facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável; conforme pactuação da CIR da 9ª Região de Russas, com os seguintes componentes, bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC 13ª etapa cirurgias eletivas Resolução nº 03/2017 e da Portaria Federal nº 1.455 de 05 de setembro de 2017 e Portaria nº 195 de 06 de fevereiro de 2019, com preços de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - SUS. O Secretário de Saúde comunica aos interessados que terão de apresentar documentação para cadastramento até o dia 25 de abril de 2019 até às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, com sede à Rua Padre Raul Vieira, nº 613. Maiores informações através do fone (88 34118414) das 08:00 às 12:00 horas. **Gilberto Rodrigues Lima - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Adiamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 2003.01/2019-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, no uso de suas atribuições torna público o Adiamento da sessão da Tomada de Preços nº 2003.01/2019-SEINFRA, objetivando a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes a gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Saboeiro/CE, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos do Município de Saboeiro/Ce. Tipo Menor Preço Global. Com data de abertura anteriormente prevista para o dia 08/04/2019, às 09:00hs, designando desde já nova data de abertura para o dia 22 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada à Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - Ce. Considerando ajustes necessários no instrumento convocatório, o novo edital completo ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Saboeiro-Ceará, 03 de abril de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA S/A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO CNPJ/MF nº : 07.990.336/0001-98 - NIRE 23.300.000.773 - Servimo-nos da presente para convidar V. Sª. a participar das Assembleias Gerais Ordinárias, a se realizarem em 30 de abril de 2019 (terça-feira), às 10:00hs, na sede social desta empresa, à Rua Francisco Calça, 1300, em Fortaleza - Ceará, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria referente ao período encerrado em 31/12/2018. b) Aprovação da nova expressão monetária com a respectiva incorporação ao Capital; c) Destinação do lucro líquido do exercício findo; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976. Fortaleza 29 de março de 2019. FRANCISCO ÁLVARO DE ANDRADE NETO - Diretor Presidente.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA 3 DE MAIO DE 2019 - BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - A diretoria da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Via de Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial – Maracanaú/CE, às 10:00hs do dia 03 de Maio de 2019, com a seguinte ordem do dia: **1)** Tomada das contas do administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 **2)** deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício de 2018; **3)** fixar os honorários dos administradores; e **4)** debater outros assuntos de interesse social da companhia. Fortaleza/CE, 01 de abril de 2019. ÂNGELA MARIA PEREIRA – Presidente do Conselho.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Poranga – Resultado de Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 003/2019-CMP. A Comissão de Licitação torna público que após análise das propostas da Tomada de Preços nº 003/2019-CMP, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Poranga-Ce, chegou-se ao seguinte resultado: as propostas das empresas JBR Assessoria e Consultoria Contabil LTDA; W A Assessoria e Consultoria Contabil LTDA e ESAX – Prestadora de Serviços do Maciço de Baturité-EIRELI foram declaradas classificadas por atenderem as exigências Editalícias. Foi julgada Vencedora a empresa ESAX – Prestadora de Serviços do Maciço de Baturité-EIRELI, com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Poranga – Ce, 03 de abril de 2019. Raul Henrique Beserra Melo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Resultado de Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 004/2019-CMT. A Comissão de Licitação torna público que após análise das propostas da Tomada de Preços nº 004/2019-CMT, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Tamboril-Ce, chegou-se ao seguinte resultado: as propostas das empresas Andre Luiz L. Danta Advocacia; Dias & Neves Advogados Associados; Martins Gildo Ponte Advocacia e Osmaniel Vasconcelos Leite Sociedade Individual de Advocacia foram declaradas classificadas por atenderem as exigências Editalícias. Foi julgada Vencedora a empresa Andre Luiz L. Danta Advocacia, com o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Tamboril – Ce, 27 de março de 2019. Francisco Alison Andre Rodrigues de Matos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2019INFR-PE - Secretaria de Infraestrutura, que tem por objeto a aquisição de um transformador e peças para instalação, com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da adutora do Distrito de Itapeim, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe. O recebimento das propostas se dará através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM, no endereço eletrônico: www.bbmet.com.br, a partir das 17h:00min do dia 04/04/2019. Abertura das propostas: 17/04/2019, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites: www.beberibe.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Para maiores informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará. Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010. **Beberibe, 03 de abril de 2019. Tatiane Costa Silva Gomes – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/GAB - TP – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria no beneficiamento dos gastos públicos e equilíbrio fiscal junto ao setor de controladoria do Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** F. L. Santos Consultoria - ME e Rodrigues e Sousa Advogados Associados – ME. Licitante **HABILITADO: ETCAM – ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E ACESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará Abrindo os Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia **05 de Abril de 2019, às 09h.** Mais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 03 de Abril de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.29.01 - SRP – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2019.03.29.01 - SRP, que realizar-se-á no dia **17 de Abril de 2019, às 08h30min,** destinado ao **Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de empresa especializada com exames laboratoriais e clínicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio-CE,** conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Processo. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 03 de Abril de 2019. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Anulação de Licitação – Pregão Presencial Nº 001/2017/GM. A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca/CE, comunica aos interessados que os Secretários Municipais de Educação, Sr. José Renê Felipe de Araújo; Finanças, Sra. Maria Francineile Alves Torquato; Saúde, Sra. Karen Ramona Feitos Pinheiro, Trabalho e Assistência Social, Sra. Magnólia Pinheiro Holanda, determinaram a anulação do referido Pregão Presencial em virtude de vícios ocorridos na feita dos aditivos de prorrogação, e posto todos os motivos determinantes no Termo de Anulação - Pregão Presencial Nº 001/2017/GM, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Arrendamento e Manutenção de Sistema Informatizado de Contabilidade, Folha de Pagamento, Licitação, Patrimônio, Ouvidoria, Portal da Transparência e Combustíveis, para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Pedra Branca – CE. O Termo de Anulação encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min. **Pedra Branca/CE, 04 de abril de 2019. Anne Everline de Oliveira Almeida - Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 010/2019/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Abril de 2019, às 08:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 010/2019/PP, com o seguinte objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias Municipais do Município de Pedra Branca, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2437, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Resolução nº 0005 de 02 de Abril de 2019. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Designar, com exercício a partir desta data, para o cargo de Diretora Geral da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago a Sra. Ana Paula de Aquino, CPF nº 882.265.063-87. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas - CE, 02 de Abril de 2019. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Infraestrutura por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 08.001/2019-PP SRP, tipo Menor Preço, para aquisição de material de construção em geral, e equipamentos diversos utilizados em obras e construção, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE, 03 de Abril de 2019. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 05/2019, Processo nº 2019.03.18.09-PE-FME, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e material pedagógico (brinquedos, jogos e livros), destinados a manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 16/04/2019, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.bll.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.bll.org.br. **Pentecoste (CE), 03 de Abril de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.13.04/2019-PE. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará o Pregão na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03.13.04/2019-PE, com o seguinte Objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de consumo médicos, laboratoriais e odontológicos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE. Endereço: Av. Moisés Moita, 785 – Planalto – Tianguá – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 17/04/2019 às 09h:30m (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 22 de Abril de 2019, às 09h00min, no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.04.02.01SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar e instrumentais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Maiores informações pelo telefone (88)3536-2028. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Lavras da Mangabeira-CE, 04 de Abril de 2019. Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-04.03.004/2019-SESA. objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 25 de abril de 2019, a partir das 08h:00m (horário local), na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-04.03.005/2019-SESA. Objeto: aquisição de um veículo automotor e uma motocicleta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, com recursos financeiros oriundos do Programa de Incentivo “Todos Contra o Mosquito”, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (por item). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 26 de abril de 2019, a partir das 08h:00m. (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.01.01 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos Órgãos de Controle Externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.01.01, do Tipo Maior Desconto, para a **Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE,** com Data de Abertura para o dia 17 de Abril de 2019, às 09h, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCE. **Miraíma-CE, 03 de Abril de 2019. Ednardo Ferreira Magalhães – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-04.03.001/2019-SEDUC. Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Infantil da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município, referente a rotas remanescentes do Pregão Presencial nº. PP-02.07.001/2019-SEDUC, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 22 de abril de 2019, a partir das 10h:00m (horário local), na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-04.03.002/2019-DIVERSAS. Objeto: aquisição de peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha, para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes à frota oficial e/ou vinculados as diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote (obtido a partir do maior percentual de desconto sobre o preço de balcão). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 23 de abril de 2019, a partir das 08h:00m (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

CAL VIVA MINERAÇÃO E INDÚSTRIA S/A - CNPJ 11.495.842/0001-88 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Fazenda Baixa Grande, S/N, Galpão III, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2018. Limoeiro do Norte-Ce., 01.04.2019. JAIME LUIZ DE OLIVEIRA E VIEIRA - DIRETOR.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública Nº. CP-04.03.006/2019-SESA. Objeto: contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população suspenso dependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. tipo: Menor Preço (por item). A Comissão Permanente de licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 07 de maio de 2019, a partir das 08h:00m. (horário local), na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo os “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços” dos interessados. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-04.03.003/2019-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 24 de abril de 2019, a partir das 08h:00m. (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 010/2019-PE. Objeto: Contratação de prest. de serv. de transporte escolar da rede Municipal de Ensino, incluso motorista, junto ao Município de Paramoti-CE, exercício 2019, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 04/04/2019, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 16/04/2019, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 16/04/2019, às 08h15; Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/04/2019, às 10h00, horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; www.bbmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE, 02 de Abril de 2019. **Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.29.01/2019 (Nº 760.844 NO LICITAÇÕES-E DO BB) – Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 05/04/2019, às 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 17/04/2019, às 08h; Início da Disputa: 17/04/2019, às 10h. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Limpeza. VALOR DO EDITAL: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200. **Frecheirinha-CE, 29/03/2019. Eudes Almeida Lima, Edilene Maria de Aquino Sousa, Lusileida Ximenes Portela e Ana Maria Portela Aguiar – Respectivamente Sec. de Administração, de Educação e Desporto, de Saúde e do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Abril de 2019, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 013/2019-SESA cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Potengi - Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura Rua José Edmilson Rocha nº 135 – Bairro - Centro - Potengi - Ceará e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Potengi - CE. 03 de abril de 2019. Petrus Barbosa de Lima - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 014/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 014/2019-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente, copa/cozinha e periféricos de informática para atender as diversas Secretarias do Município de Canindé/CE. Início do Cadastramento das Propostas: 05 de Abril de 2019, às 08h; Data de Abertura das Propostas: 17 de abril de 2019, às 08h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 17 de abril de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Camocim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de abril de 2019, às 08:00h, estará abrindo sessão relativo ao Credenciamento nº 2019.04.04.01, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de arrecadação de contas de água e esgoto, no padrão FEBRABAN, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000. **Camocim, 04 de abril de 2019. Edilson Albano de Matos Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0204.1/19. O Município de Poranga - CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 0204.1/19, sessão pública marcada para o dia 17.04.2019 às 09:00hrs, cujo objeto é a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços no fornecimento de lanches e refeições destinado as diversas Secretarias do Município de Poranga – CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00h às 12:00h. **03 de Abril de 2019. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 0204.2/19. O Município de Poranga - CE, através de seu Presidente torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 0204.2/19, sessão pública marcada para o dia 23.04.2019 às 09:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de reforma, manutenção e conservação das Unidades Escolares do Município de Poranga – CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00h às 12:00h. **03 de Abril de 2019. Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, 393 – José Osimo, Tauá – CE, comunica aos interessados que no dia 23 de Abril de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00.006/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria nas áreas de planejamento e controle financeiro e análise, monitoramento e projeções do indicador de despesa de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal das Secretarias Municipais junto à Prefeitura Municipal de Tauá/CE, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE:<http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 03 de Abril de 2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Resolução nº 0002 de 02 de Abril de 2019. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Designar, com exercício a partir desta data, para o cargo de Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas a Sra. Maria da Conceição Moura de Oliveira Lima, CPF nº 634.472.663-68. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas - CE, 02 de Abril de 2019. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Resolução nº 0006 de 02 de Abril de 2019. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Exonerar o Sr. Anderson Fernandes Zaranza, CPF nº 807.795.223-20, da função de Diretor Geral do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas - CE, 02 de Abril de 2019. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Resolução nº 0007 de 02 de Abril de 2019. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Designar, com exercício a partir desta data, para o cargo de Diretora Geral do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas a Sra. Bianca Holanda Correia Lima, CPF nº 054.516.503-22. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas - CE, 02 de Abril de 2019. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Resolução nº 0004 de 02 de Abril de 2019. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Exonerar a Sra. Maria de Fátima Fonseca Mota, CPF nº 118.565.213-20, da função de Diretora Geral da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas - CE, 02 de Abril de 2019. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** **

Sanny Confeccões Femininas S/A - CNPJ nº 07.291.784/0001-01 - EDITAL DEE CONVOCAÇÃO - AGO. A diretoria da empresa SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Av. João Pessoa nº 7111, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60.721-340, às **10 hs do dia 30/04/2019**, com a seguinte ordem do dia: **AGU** - a) examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018; b) dar destinação aos resultados; c) Outros assuntos de interesse da companhia. Ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 27/03/2019. **Antônia Marta de Paula Joca - Diretora Administrativo - Financeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Secretaria de Infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de Abril de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2019.03.29.01-TP, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Aldeia Park, na Sede do Município de Pacajus, conforme projeto. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pacajus-CE, 03 de abril de 2019. Elton Freire Barbosa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Secretaria de Infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-CE, comunica aos interessados que no dia 22 de Abril de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2019.03.28.01-TP, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca da Rua Anacleto de Sousa Maia, na sede do Município e construção de uma Praça Pública no Bairro Banguê, na Sede do Município de Pacajus, conforme projetos. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pacajus-CE, 03 de abril de 2019. Elton Freire Barbosa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna pública a revogação da licitação referente ao Processo na modalidade Concorrência Pública nº 2019.02.07.01, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria, para levantamento de dados e apuração de valores a título de FPM, buscando a recuperação dos créditos devidos, bem como a retificação da base de cálculo, proporcionando incremento mensal nos valores percebidos pelo Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, conforme especificações apresentadas no Anexo I. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 29 de Março de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação referente ao Processo de Tomada de Preços nº 2019.03.27.08. TP.CMI, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no setor de licitações junto a Câmara Municipal de Itapipoca-CE. Todas as empresas participantes foram Habilitadas. Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 12/04/2019 às 08:30h. O Presidente da Comissão abre então o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **Itapipoca-Ce, 03 de abril de 2019. Marcos Praciano Roberto - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação. A Presidente Oficial de Barreira, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 23.04.01/2019TP, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa compreendendo o acompanhamento as diversas fases das despesas públicas junto as Unidades Administrativas do Município de Barreira-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Licitação, Rua Maria Maia, nº 85 e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> - Portal de Licitações - TCE. **Barreira/CE, em 03 de Abril de 2019. Mayane da Silva Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Pregão Eletrônico Nº. 008.2019 - SRP - Aviso de Anulação do Lote 05. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02, considerando todos os argumentos citados no Termo de Anulação; Decide Anular o Lote 05 do processo de Pregão Eletrônico Nº. 008.2019 - SRP, conforme disposições do art. 49 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de anulação do Lote 05 do referido processo licitatório, no dia útil seguinte ao que ser a publicação, conforme determina o art. 109 da Lei Nº. 8.666/93. Publique-se. Ao fim, archive-se. **Paraipaba/CE, 03 de Abril de 2019. Anderson Augusto da Silva Rocha - Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Resolução nº 0001 de 02 de Abril de 2019. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Exonerar Sr. João Torquato de Souza, CPF nº 445.941.353-15, da função de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas - CE, 02 de Abril de 2019. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2019-TP. Objeto: Contratação de Nutricionista para o desempenho de atividades de Responsável Técnico da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Data de Abertura das Propostas: 22/04/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000. Informações: fone (88) 3410-1112.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052019PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **17 de Abril de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de camisetas confeccionadas em malha PP para atender a diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Ipu-CE**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 03 de Abril de 2019. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Pregão Presencial Nº 03.04.01/2019 – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel. (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 03.04.01/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-Ce, tudo conforme Anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 16/04/2019 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00h às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 03 de abril de 2019. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro – Ceará, comunica aos interessados que no dia 17 de abril de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 03.04.02/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, conforme especificações do Anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo Portal das Licitações (TCE-CE). **Pereiro-Ce, 03 de abril de 2019. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Intenção de Anulação de Licitação. A Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, comunica aos interessados a intenção de Anular a Tomada de Preços Nº 01.001/2019 TP, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos nos serviços de assessoria técnica no setor de recursos humanos no acompanhamento diário, na coordenação e elaboração da folha de pagamento e geração do SIM Mensal, com disponibilidade de necessidade da Administração Pública do Município de Uruburetama, por ilegalidade. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c”, do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação. **Maria Nilzete Zeidan Braga - Secretária de Administração, Planejamento e Finanças. Uruburetama – Ce, 03 de abril de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Resultado de Habilitação - Pregão Presencial Nº 09.005/19-PPR. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - Ce torna público para conhecimento dos interessados que declara a empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares devidamente Habilitada e vencedora dos lotes 9,11, 12 e 13 do Pregão Presencial Nº 09.005/19 PPR cujo objeto é o Registro de Preço visando aquisição de mobiliário e equipamentos médicos e hospitalares. Comunica que a continuidade do certame e resultado dos recursos referente aos lotes 14 e 15 será no dia 09 de abril de 2019 às 10:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A CPL torna público que dia 17 de Abril de 2019 às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº ST-PP007/19, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, processamento de dados e outros materiais de consumo, conforme Anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 04.04.2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.04.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 2019.04.03.1. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 17 de abril de 2019, às 10:00 (dez) horas. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210 ou 3579-1193. **Quixelô/CE, 03 de Abril de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.03.29.1-TP. Abertura: 23 de abril de 2019 às 09:00horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação dos serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guaramiranga-CE, conforme Projeto Básico em anexo ao Edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – Ce, no horário de 8h às 12h e no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catarina - Edital para Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2024 - Processo de escolha em data unificada, disciplinada pela Lei Federal nº8.069/90 - Estatuto da Criança e do adolescente, pela Lei municipal nº 264/97 e resolução 02/2019 do CMDCA a qual será realizado sob responsabilidade Conselho Municipal da Direitos da Criança e do Adolescente sob fiscalização do Ministério Público que atua perante a Juízo da Infância e da Juventude da Comarca. Maiores informações no site da Prefeitura. **Catarina(CE), 28 de março de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2019.04.01.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 16 de abril de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de brinquedos para atender aos Programas Primeira Infância e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118, Centro. **Aquiraz – CE, 03.04.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial de Barreira, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2019, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 23.04.02/2019/PP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal armazenados em cilindros junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> - Portal de Licitações – TCE. **Barreira/CE, em 03 de Abril de 2019. Mayane da Silva Castro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preços Nº 005/19-TP. À Câmara Municipal de Horizonte, torna público aos interessados o Resultado do processo licitatório de modalidade Tomada de Preços nº 005/19-TP; Processo Administrativo nº: 00102001/19; Tipo de Licitação: Menor Preço; Objeto: Contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Parlamentar, incluindo treinamento do sistema de apoio, junto à Presidência da Câmara Municipal de Horizonte. Empresas Vencedora: Rochelle Silva de Vasconcelos, com o valor total de R\$ 58.500,00(Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos Reais), conforme artigo 109 da Lei 8.666/93. **Horizonte, 03 de abril de 2019.**

*** **



LAVRAS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia para a Linha de Transmissão LT 230kV SE LAVRAS – SE CAUÍPE, com aproximadamente 13Km de extensão, em circuito simples vertical, partindo do Complexo Solar Lavras até a subestação Cauipe, no município de Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal de Itatira torna público a Anulação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0802.01/2019-PE, que tem por objeto serviços de confecção de material gráfico destinado a atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itatira, realizada de ofício com fundamento no Art. 49, Lei nº 8.666/93. Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. Itatira - CE, 03 de abril de 2019. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.04.01.1. Abertura: 22 de abril de 2019 às 08h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e suporte de comunicação junto a Câmara Municipal de Pacajus, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou fone (85) 3348-0205 de 08h00min às 14h00min. **Paloma Araújo Gonzaga Coelho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.937.201/0001-36. CONTRATADA: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 16.902.612/0001-00, VENCEDORA DOS ITENS: 18, 51 E 74, NO VALOR DE R\$ 6.020, 60. A EMPRESA **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ SOB O Nº 26.107.229.0001-13, VENCEDORA DOS ITENS: 07, 10, 13, 30, 31, 54, 64, 69, 83, 84, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.534, 24. EMPRESA **MAXXI DISTRBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELL**, CNPJ: 05.199.870/0001-55, VENCEDORA DOS ITENS: 04, 12, 33, 37, 44, 48, 50, 52, 55, 56, 66, 67, 68, 89, 102, 120, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.775, 45. EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ:01.722.296/000117**, VENCEDORADOSITENS:02, 11, 17, 20, 21, 22, 26, 45, 61, 63, 75, 88, 93, 105, 117, 121, NO VALOR TOTAL DE R\$88.667, 80. EMPRESA **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ SOB O Nº 19.794.018/0001-30, VENCEDORAS DOS ITENS:01, 5, 06, 14, 16, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 36, 38, 41, 42, 43, 47, 62, 65, 70, 71, 72, 77, 79, 80, 82, 85, 86, 87, 94, 97, 98, 106, 108, 113, 114, 115, 116, 123, 124, 126, , NO VALOR TOTAL DE R\$ 255.237, 72 . EMPRESA **JOSE NERGINO SOBREIRA** , CNPJ/MF SOB O Nº 63.478.895/0001-94, VENCEDORA DOS ITENS: 09, 15, 81, 119, 125, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.053, 00. EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** , CNPJ/MF SOB O Nº 09.485.574/0001-71, VENCEDORA DOS ITENS:03, 08, 19, 23, 34, 35, 39, 40, 46, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 73, 76, 78, 90, 91, 92, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 118, 122, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.491, 80. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E HOSPITAL MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. PRAZOS: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2019. DATA CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 26 DE MARÇO DE 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PP. A PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA **17 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:30HS**, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO EXPEDITO QUIRINO BORGES, AVENIDA CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ, CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL O QUAL ENCONTRA-SE NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 8:00H ÀS 12:00H.** ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PREGOEIRA.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 15.007/2018-02-PPRP. Contratante: Secretaria De Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais (Gar. 20 Litros) e vasilhames de 20 litros (vazios). Contratada: Amaurílio Joelio Leal de Almeida - ME, Valor Global do Contrato: R\$ 2.530,00 (Dois Mil E Quinhentos e Trinta Reais). Data da Assinatura: 01/03/2019. Vigência: ATÉ 31/12/2019. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – Contratante e Amaurílio Joelio Leal de Almeida - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SESA. Onde se lê “até às 11:30 horas do dia 05 de Abril de 2019”, **passa-se a ler “até às 11:30 horas do dia 12 de Abril de 2019”**. Onde se lê “pertinentes aos grupos 01: procedimentos de diagnóstico laboratorial,02: procedimentos de citopatologia, 03: procedimentos de diagnóstico por radiologia, 04: procedimentos de diagnóstico por tomografia, 05: procedimentos de diagnóstico por ultrassonografia, 06: procedimentos de diagnóstico por ressonância, 07: procedimentos de diagnóstico por endoscopia, 08: procedimentos de diagnóstico especializados em cardiologia, 09: procedimentos de diagnóstico especializados em otorrinolaringologia e fonoaudiologia, 08: acompanhamento multidisciplinar a pacientes especiais, 09: consultas especializadas de profissionais médicos, xx: procedimentos cirúrgicos invasivos pele e tecido celular subcutâneo / anexos, xx: procedimentos cirúrgicos invasivos cabeça e pescoço, xx: procedimentos cirúrgicos invasivos parede torácica, xx: procedimentos cirúrgicos invasivos sistema musculoesquelético e articulações, xx: procedimentos cirúrgicos invasivos sistema circulatório, xx: procedimentos cirúrgicos invasivos sistema digestivo e anexos, xx: procedimentos cirúrgicos invasivos sistema geniturinário, xx: procedimentos cirúrgicos invasivos bloqueio anestésicos, 10: procedimentos de diagnóstico especializados em oftalmologia, 09: próteses odontológicas, 09: procedimentos de diagnóstico especializados em neurologia, 12: procedimentos de diagnóstico especializados em pneumologia, 13: procedimentos de diagnóstico especializados em urologia e 12: procedimentos diagnósticos e terapêuticos testes para diagnósticos da Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde/SUS, conforme Grupos, Sub-Grupos e Formas de Organização, conforme descrições e demais elementos constantes no Anexo I do Edital Convocatório”, **passa-se a ler: “pertinentes ao Grupo 03 da Tabela Unificada de Procedimentos do Ministério da Saúde/SUS, conforme Sub-Grupos e Formas de Organização, descritas no Anexo I do Edital Convocatório”**. Maiores informações e entrega de editais e demais documentos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Coronel José Dantas S/N, Bairro Boa Vista, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelos telefones (88) 3542 2243. **Missão Velha/CE, 03 de Abril de 2019. Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite – Secretária Municipal de Saúde de Missão Velha/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.891.658/0001-80, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, IRACEMA – CE, CEP: 62980-000. **CONTRATADA: EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº 04.601.397/0001-28. **PREÇO: R\$ 62.595, 00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LINK PARA INTERNET VIA FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE GARANTIDA DE NO MÍNIMO 70MB, 145MB, 175 MB, 190MB COM GARANTIA DE 90% PARA DOWNLOAD E 20% PARA UPLOAD, DIVIDIDOS EM 04, 07, 10 E 12 PONTOS PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA – CE, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I DESTE EDITAL. PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2019. DATA DO EXTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 14.003/2019-01-PPRP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão. Contratada: Comercial Rio Gás Ltda, Valor Global do Contrato 01: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais). Data da Assinatura: 28/03/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício – Secretária – Contratante e José Gabriel Rocha Pereira - Contratado.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.2. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.13.2, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - M L S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOC. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA PANORAMA LTDA, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI e ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas por descumprimento de itens do Edital Convocatório** - ARAÚJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, item 3.2.7; J. R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA, itens 3.2.16, 3.2.17, 3.2.17.2, 3.2.18 e 3.2.19; F A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 3.2.4; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, itens 3.2.12 e 3.2.15; C R P COSTA CONST. E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, item 3.2.12; JOSÉ URIAS FILHO - ME, item 3.2.12; A DE S ROCHA - ME, item 3.2.12 e NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, item 3.2.15. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 02 de Abril de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 00.007/2018-01á09-PPRP. Signatários Contratantes: Francisco Edson Facó Bezerra - Secretaria de Administração e Finanças; Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretaria de Esporte, Juventude e Integração e Gabinete do Prefeito; Francisco Gleidson de Araújo da Silva - Secretaria de Governo e Desenvolvimento e Secretaria de Cultura e Turismo; Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Kolowyskys Silva de Alencar Dantas - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Jairton Oliveira Victor - Controladoria Geral; Teodomiro Fernandes - Ouvidoria Geral; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, água mineral e material de acondicionamento e embalagem (garrafinha plástico de 20lts) para atender as necessidades de diversas secretarias. Contratada e Signatário: F Maia de Oliveira - ME, Cícero Erivaldo Moura Soares - Contratado. Valor Global do Contrato 01 R\$ 4.886,20 (quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), Valor Global do Contrato 02 R\$ 3.253,60 (três mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Valor Global do Contrato 03 R\$ 1.102,62 (um mil e cento e dois reais e sessenta e dois centavos), Valor Global do Contrato 04 R\$ 2.801,60 (dois mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos), Valor Global do Contrato 05 R\$ 2.651,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais), Valor Global do Contrato 06 R\$ 1.290,50 (um mil e duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), Valor Global do Contrato 07 R\$ 3.262,84 (três mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), Valor Global do Contrato 08 R\$ 4.046,44 (quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), Valor Global do Contrato 09 R\$ 1.023,36 (um mil e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: 01/03/2019. Vigência: Até 31/12/2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.04.19-01PPRP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº. 02.04.19-01PPRP, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Estruturas e Aparelhamento para Eventos Diversos, Serviço de Decoração, Contratação de Atrações Artísticas, Contratação de Equipe de Apoio e Segurança e Contratação de Show Pirotécnico e Sonorização Móvel, para Atender as Necessidades da Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 16 de Abril de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 03 de Abril de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Pregoeira Oficial**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Trabalho e Assistência Social - O Presidente da Comissão de Licitação, localizada Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços Nº 2019.03.20.001-SAS, cujo objeto prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de estudos preliminares, projetos básicos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, elaboração de laudos e pareceres técnicos, por haver necessidade de reavaliar as atividades atribuídas para a referida contratação constatadas no processo. Artur Valle Pereira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019-PP. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA **16 DE ABRIL DE 2019** ÀS 09:30HS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO EXPEDITO QUIRINO BORGES, AVENIDA CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ, CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA, SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE - HOSPITAL MATERNIDADE PADRE JOSÉ BEZERRA FILHO, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - UBS, VIGILANCIA SANITÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL** O QUAL ENCONTRA-SE NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 8:00H ÀS 12:00H. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019/SMS/MV. O Município de Missão Velha, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que até às 11:30 horas do dia 17 de ABRIL de 2019, encontra-se aberto na sede da referida Secretaria, o presente Chamamento Público nº 003/2019/SMS/MV, que objetiva o credenciamento de candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem Prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Missão Velha/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos GRUPOS 07 (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Ministério da Saúde/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização, conforme descrições e demais elementos constantes nos Anexos do Edital Convocatório. Maiores informações e entrega de editais e demais documentos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Coronel José Dantas S/N, Bairro Boa Vista, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelos telefones (88) 3542 2243. **Missão Velha/CE, 03 de ABRIL de 2019. Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite - Secretária Municipal de Saúde de Missão Velha/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO, IRACEMA - CE, CEP: 62980-000, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.891.658/0001-80. CONTRATADA: EMPRESA VC BATISTA EIRELI - ME, CNPJ SOB O N.10.664.921/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. PREÇO TOTAL: R\$ 163.739,45. PRAZOS: O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 31/12/2019, DATA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2019. DATA DO EXTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 18.001/2019-TP. A Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23/04/2019 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, tipo menor preço, cujo objeto: Contratação de serviços continuados de consultoria técnica e apoio administrativo na área de controle interno, visando à orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento dos servidores, junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Mirlla Maria Saldanha Lima.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE - Pregão Presencial Nº 01.005/2019 - SRP - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23/04/2019 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (combustíveis automotivos), para atender as necessidades das unidades gestoras do, com abastecimento no âmbito municipal de Fortaleza/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. José Higo dos Reis Rocha.

Transnordestina Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

Transnordestina Logística S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.281.836/0001-37 ("Companhia"), comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4.829, Bairro Álvaro Weyne, CEP 60355-195 e eletronicamente no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na forma da legislação aplicável.

Fortaleza, 29 de março de 2019.

Jorge Luiz de Mello

Diretor de Relações com Investidores.

(01, 02 e 03/04)

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Concorrência Nº 07.002/2017-CP, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia de gestão do sistema de iluminação pública do município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, georeferenciamento e emplaquetamento do acervo de IPI, Call Center (0800), na sede e nos Distritos, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para a realização do serviço. Contratado: PAVVI Serviços de Engenharia e Locação Ltda - ME, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 02(dois) meses, a partir de 07/02/2019 ou até a finalização do processo licitatório para contratação da nova empresa. Assinatura: 06/02/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário - Contratante e Fernandes Rocha Silva Júnior - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 29.03.19-01TP. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 29.03.19-01TP, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia Civil Destinados a Construção e Modernização de Quadras de Areia nas Localidades de Lagoa dos Mendonças, Morrinhos Novos, Susuinha, Santo Antônio e na Sede do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia **23 de Abril de 2019, às 08h30m.** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 03 de Abril de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2803.01/2019 - O Pregoeiro da Câmara Municipal de Acaraú(CE), torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Acaraú(CE), localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 53, Centro, Acaraú/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, Processo nº 2803.01/2019 com o seguinte objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais, em jornais de grande circulação e diário oficial do estado, destinados a atender a Câmara Municipal de Acaraú - CE, conforme Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na íntegra no Setor de Licitações, no Prédio da Câmara Municipal de Acaraú(CE). Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1541. Acaraú(CE), 03 de Abril de 2019. Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 15.005/2018-01-02-03-PPRP. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de instrutores para a realização de oficinas (Incluindo Material Próprio Necessário para a Execução das Atividades), que promovam a participação social das famílias usuárias da assistência. Contratadas: Empresa: Antônia Gizélia Ribeiro da Silva, Valor Global do Contrato 01: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais). Empresa: Ítalo Sarmento Pinheiro, Valor Global do Contrato 02: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Empresa: Valdez de Moura Tabosa, Valor Global do Contrato 03: R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 15/03/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – Contratante e Antônia Gizélia Ribeiro da Silva, Ítalo Sarmento Pinheiro e Valdez de Moura Tabosa - Contratados.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.03.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.04.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais desenvolvidos pelo Município de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 17 de Abril de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 03 de Abril de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA CPL DESTA MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. ABERTURA DIA 23/04/2019, ÀS 08:00H, NA SALA DA CPL, NO PAÇO MUNICIPAL. INFORMAÇÕES: RUA DONA ANÉSIA CASTELO, Nº 01, CENTRO, MOMBAÇA/CE, OU PELO FONE: (0XX88)3583-1997. MOMBAÇA/CE, 03 DE ABRIL DE 2019. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 14.004/2019 - PERP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23/04/2019 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação. Cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender as necessidades da secretaria de educação ciência tecnologia e inovação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 13.008/2019-PERP, cujo objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13kg e botijão completo, para atender demandas das unidades administrativas da secretaria de saúde, que ocorrerá no dia 24/04/2019 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.18.1. O Pregoeiro Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.03.18.1. Empresa Vencedora: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME, R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil trezentos reais), por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 03 de Abril de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 13.009/2019-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município, que ocorrerá no dia 25/04/2019 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 13.003/2018-05-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e materiais laboratoriais com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da atenção básica e do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, junto a secretaria. Contratada: Fred Carvalho Lopes - ME. Valor Global do Contrato 05: R\$ 304.613,26 (trezentos e quatro mil e seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos). Data da Assinatura: 12/03/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário – Contratante e Robert Rossano Rossas - Contratado.



CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELETIVA

O presidente da Federação de Badminton do Estado do Ceará, Raimundo Rainot Nonato Barbosa dos Santos, usando de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os artigos 22, e 29 §2º, vem convocar a Assembleia Geral Extraordinária, para eleição suplementar da diretoria para o dia 18 de Abril de 2019, que realizar-se-á na Avenida Presidente Castelo Branco, 6417 – Barra do Ceará – Fortaleza – CE. CEP 60170-002. às 18:30h em primeira chamada, e às 19:30h em segunda e derradeira chamada.

1. Eleição e posse de diretoria – Fortaleza-Ce, 02 de Abril de 2019. Raimundo Rainot Nonato Barbosa dos Santos - Presidente

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.002/2019 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17/04/2019 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades das diversas secretarias. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h as 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Chamada Pública Nº 03.002/2019 - O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento da merenda escolar do Município, através dos programas AABB Comunidade e PNAE - EJA da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, realizado no dia 02/04/2019 às 10h, em decorrência do mesmo não ter sido constatado a presença de nenhum licitante, e portanto declarado deserto, foi remarcado para ocorrer no dia 25/04/2019, às 10h, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. José Higo dos Reis Rocha.

*** **



DESTINADO(A)

--